

VALIDA EM TODAS AS IDENTIDADES



POLEGAR DIREITO



Assinatura do portador
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODAS AS IDENTIDADES

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO GERAL 286 639

NOME

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FI-
LHO

RESIDÊNCIA

João Justino de Albuquerque
Benedita da C. F. de Albuquerque

Cuiabá-MT

27-outubro-1 962

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT 21-11-1 980

[Signature]
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TAIS SEGURADOS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.
*****3.600,00	*****7.200,00	*****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****00	*****00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
*****00	*****00	*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Flavio Leon Divaldo
ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (0~~21~~) -2121 - Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-8485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembléia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.898 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Izabel, 629 - sala 1011 - Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glício, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000901-8

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.480

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

9^a RM

CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR

30 CSM RA 300332089477

Validade Inicial até 31/12/82

Certifico que JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

ESTUDANTE 2^a SÉRIE 2^o GRUPO (profissão e grau de instrução) SOLTEIRO (estado civil)
nascido a 27/10/62 CUIABÁ MT:
(data) (município) (estado)
residente PR^o JOAQUIM DE SIQUEIRA, Nº 56 (ARALS
filho de JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE
(pai) DE ALBUQUERQUE
e de BERNARDA DA CONCEIÇÃO F. (mãe)
está alistado para o Serviço Militar pel JSA-CUIABÁ-MT.
Identificação:
Altura: 1,65 Cúlis PARDA
Cabelos CAST. CRISPO Olhos CAST. ESC.
Sinais particulares N.º T.º

JSA-CUIABÁ-MT. 10/03/82
(local e data)

(Assinatura do alistador)

RONALDO RIGIS REALINO

(Assinatura do alistado)

JOÃO JUSTINO DE A. FILHO

Polegar direito



22 ZONA

2

1-RURAL
2-URBANA

34 DATA NASCIMENTO

27.10.62

35 CDD. MUN. NASCIMENTO

78000

36 SIGLA EST.

MT

37 EST. CIVIL

1

38 CÓDIGO DE PROFISSÃO

2010

39 INSTRUÇÃO

23

42 DATA DE ALISTAMENTO

10.03.82

43 CS

02

PARA USO NA CS

PARA USO EM CASO DE TRANSFERÊNCIA

300332089477

300332089477

300332089477

LBS:

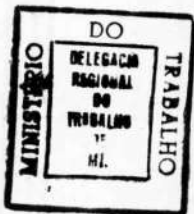
GO. CSM - JM - CDA. - MT.

Apresente-se para seleção
Na CS/2 De 23 a 31 de OUT
de 1982.

Em, 10 / MAI / 19 82

[Signature]

1	2	3
4	5	6
7	8	9
10	11	12



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.435Nome do Empregado: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHOResidência: Rua Prof. 68. JOAQUIM DE SIQUEIRA, 56 Telefone: _____Côr MorenoCabelo preto

Barba _____

Bigode _____

Olhos preto

Altura _____

Peso _____

Idade 19 anos. Data do nascimento 27 / 10 / 62 lugar do nascimento Cuiabá- Mt.Estado Civil Solteiro Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai João J. de Albuquerque Nacionalid. BrasileiraMãe Benedita C. F. de Albuquerque Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Os paisNº da Cart. Prof. 16.763 Série 00002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITARCad. Nº 300332089437 Série _____Categoria 9ª

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 18.03.82Cargo que ocupa Mens. Arq. nível 01Remuneração R\$ 12.454,00Forma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 12:00 às 18:30 com intervalo de _____ hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 18 de Março de 1982

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____



Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
82	GOV. FEDERAL	415,13
83		1.706,73
84		5.456,60
85		11.945,83
86		70,59
87		152,87

Acidentes ou Doenças Profissionais

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
18.03.82	MENS.ARQUIVISTA N.01	em - - Cr\$ 12.454	por
01.07.82		em - - Cr\$ 13.112	por
12.08.82	AUX.ADMINISTRATIVO N:06	em - - Cr\$ 36.222	por
01.01.83		em - - Cr\$ 51.202	por
01.05.83		em - - Cr\$ 60.419	por
01.07.83		em - - Cr\$ 93.649	por
02.01.84		em - - Cr\$ 163.698	por
01.07.84		em - - Cr\$ 275.667	por
01.01.85	RECLASSIFICAÇÃO N.09	358.375	
de 20_06_83	a 19_07_83	referente ao período de 18_03_82	a 18_03_83
de 13_08_84	a 12_09_84	referente ao período de 18_03_83	a 18_03_84
de 11_03_85	a 10_04_85	referente ao período de 18_03_84	a 18_03_85
de 03_03_86	a 01_04_86	referente ao período de 18_03_85	a 18_03_86
de 15_07_87	a 15_08_87	referente ao período de 18_03_86	a 18_03_87
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

« TÉRMO DE ENCERRAMENTO »



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.435

Nome do Empregado: _____

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr _____ Idade _____ anos, Data de Nascimento ____/____/____ lugar
do nascimento _____
Cabelo _____
Barba _____ Estado Civil _____ Nacionalidade _____
Bigode _____ Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Olhos _____ Mãe _____ Nacion. _____
Altura _____ Beneficiários. _____
Peso _____

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Militarista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Natural zado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO		Importância	

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ª Mês Dia
01.07.85	AUX, ADMINISTRATIVO N:09	em - - Cr\$ 1.130,76	por
01.01.86		em - - Cr\$ 2.141,09	por
01.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS	em - - Cr\$ 2.117,66	por
01.04.86	REAJUSTE	em - - Cr\$ 2.668,00	por
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - Cr\$ 3.202,00	Mês
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - Cr\$ 4.483,00	Mês
1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - Cr\$ 5.380,00	Mês
1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL N-09	em - - Cr\$ 6.465,00	"
1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL FÉRIAS GOZADAS	7.748,00	
de - - a - -	referente ao período de - - a - -		
de - - a - -	referente ao período de - - a - -		
de - - a - -	referente ao período de - - a - -		
de - - a - -	referente ao período de - - a - -		
de - - a - -	referente ao período de - - a - -		
de - - a - -	referente ao período de - - a - -		
de - - a - -	referente ao período de - - a - -		
de - - a - -	referente ao período de - - a - -		

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEIS PARA ADMISSÃO DE
TÉCNICOS PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 1.- CURRICULUM VITAE ✓
- 2.- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO ✓
- 3.- CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO
(Fotocópia)
- 4.- FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVISTA ✓
- 5.- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR ✓
- 6.- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE ✓
- 7.- FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPA
ÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 8.- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS DE
PENDENTES.
- 9.- 1 (DUAS) FOTOS 3X4 ✓
10. ENDEREÇO ✓
11. NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC) ✓
12. NÚMERO DO PASEP *não*

Cuiabá-MT - Setor de Pessoal
- CODEMAT -

VHP/awo

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

- 1.1 NOME: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO
- 1.2 ENDEREÇO: RUA- Profº JOAQUIM DE SIQUEIRA, Nº 56 BAIRRO ARAÉS
- 1.3 FILIAÇÃO: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO
BENEDITA CONCEIÇÃO FORTES DE ALBUQUERQUE
- 1.4 NATURAL: CUIABÁ-MT.
- 1.5 DATA DE NASCIMENTO: 27 DE OUTUBRO DE 1.962
- 1.6 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
- 1.7 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
- 1.8 PROFISSÃO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO E ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO.
- 1.9 CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 16.763 SÉRIE: 00002-MT.
- 1.10 TÍTULO DE ELEITOR: Nº 146443 1ª ZONA ELEITORAL ESTADO MT.
- 1.11 Nº C.P.F. : 313982511 - 00
- 1.12 CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 286-639 DATA- 21/03/80

2 - CURSOS REGULARES

- 2.1 PRIMÁRIO: ESCOLA MODELO BARÃO DE MELGAÇO
CUIABÁ-MT.- PRAÇA DA REPÚBLICA PERÍODO 70/74.
- 2.2.GINASIAL - COLÉGIO SÃO GONÇALO E ESCOLA PRESIDENTE MÉDICI
ANO - 75/77 ANO- 77/78
- 2.3 2º GRAU: ESCOLA PRESIDENTE MÉDICI
CUIABÁ-MT. AVENIDA MATO GROSSO.
ANO - 79/82.

3. CURSOS SUPERIORES

- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CURSO DE GEOGRAFIA 4º SEMESTRE.
TURMA ANO 84/1.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- IDIOMA - PORTUGUÊS - BOM
INGLÊS - REGULAR.

5. HISTÓRICO ESCOLAR

- 5.1 - EM ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR 2º GRAU - HABILITAÇÃO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO.

6 - DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO

6.1 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU : ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLA PRESIDENTE MEDÍCE - CUIABÁ MATO GROSSO.

6.2 HABILITAÇÃO PLENA PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. DIPLOMA EM ANEXO.

6.3 HABILITAÇÃO PLENA EM GEOGRAFIA LICENCIATURA. DIPLOMA ANEXO.

7 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (CERTIFICADO DE CONCLUSÃO).

7.1 - TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - INÍCIO 1982 ATÉ A PRESENTE DATA.

7.2 - 1ª EXPERIÊNCIA

CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA - CEMEVET- CUIABÁ-MT. PERÍODO ANO DE 78/81.

2ª EXPERIÊNCIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- PERÍODO DE 18/03/82 ATÉ A PRESENTE DATA.

ATIVIDADES : SERVIÇOS DACTILOGRÁFICOS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL E SERVIÇOS RELACIONADOS AOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO DESTA CIA.

- PROFESSOR INTERINO DO ESTADO 1988 até a presente data

8 - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

8.1- CERTIFICADO DE ATESTADO DE MATRÍCULA NO 4º SEMESTRE DO CURSO DE GEOGRAFIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. EM ANEXO.

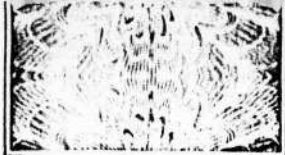
8.2. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO III ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE GEOGRAFIA DO CENTRO OESTE - PROMOVIDO PELA CEUB-BRASILIA DISTRI TO FEDERAL DATA. 23/04/84. EM ANEXO

8.3 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO CURSO SUPERIOR GEOGRAFIA PLENA.

Cuiabá, MT., 24 de setembro de 1991

Ass:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 120100012624



ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

AVENIDA MATO GROSSO S/Nº
ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 5160 DE 07/07/77 * DECRETO Nº 849/76
ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Margarida dos Santos Rodrigues

CONFERE A: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

FILHO DE: João Justino de Albuquerque E DE Benedita da Conceição Fortes de Albuquerque

NATURAL DE: Cuiabá UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCIDO EM: 27 DE outubro DE 1962, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
16 DE dezembro DE 1982/2 Habilitação Profissional Plena de Técnico de Assistente em Administração
DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei de nº 5.692 de 11 de agosto de 1971.

Cuiabá, 15 DE junho DE 1983.

Margarida Rodrigues
Margarida dos Santos Rodrigues
Aut. 1.577/82

Regina Lúcia de Almeida Gomes
Regina Lúcia de Almeida Gomes
Aut. 604/82

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º Grau * 1 979
CURSO: <u>Assistente em Administração</u>			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO
			<u>Esc. Est. 1ª e 2ª Grs. "Presidente Médici"</u>
			ESTABELECIMENTO
			<u>Cuiabá * Mato Grosso</u>
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	300	OUTRAS HABILITAÇÕES:
	Língua Estrangeira Moderna	60	
	História	60	
	Geografia	60	
	Organização Social e Política do Brasil	72	
	Matemática	150	
	Ciências Físicas e Biológicas	210	
	Educação Moral e Cívica	72	
	Educação Artística	60	
	Programa de Saúde	30	
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.074	OBSERVAÇÕES:
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão Técnica	72	
	Estudos Regionais	36	
	Matemática Comercial e Financeira	72	
	Língua Estrangeira Moderna	72	
	Estatística	72	
	Mecanografia e Processamentos de Dados	72	
	Economia e Mercados	108	
	Direito e Legislação	108	
	Psicologia	72	
	Contabilidade e Custos	180	
Administração e Controle	324		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.188	Ensino Religioso 102 hs. Educação Física 306 hs.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		120	
TOTAL GERAL		1.790	

ORGÃO - SEC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

COORDENADORIA DE ENSINO DE 1ª a 2ª GRAUS

Divisão de Administração Escolar

Diploma Registrado sob nº 4354

às fls. 051 do livro nº 008 nos

térmo do, inciso I da Portaria Ministerial nº 629/81.

Cuiabá, 05 de setembro de 1983

Irineia Francisca da Silva

Téc. Assuntos Educacionais

ORGÃO DO MEC:

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:



Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DREC de

ESCOLA ESTADUAL DE 1.º E 2.º
GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"
Cuiabá — Mato Grosso.

ESC. EST. 1.º e 2.º GRUS "PRES. MÉDICI"

NOME DO ESTABELECIMENTO

1975 576 5.160

ORIGEM AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO

AVENIDA MATO GROSSO S/N

ENDEREÇO

76.000 321 5134

CP

FONE:

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

NOME DO ALUNO

27.10.62 CUIABÁ-MT BRASILEIRA

DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALIDADE

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE

NOME DO PAI

TERESITA DA CONCEIÇÃO F. ALBUQUERQUE

NOME DA MÃE

OBSERVAÇÕES: DISPENSAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA BASEADO-SE NA LEI "DE Nº 6.503 de 13.12.77.

NADA CONSTA NOS ARQUIVOS DA ESCOLA QUE DESAFOJE A CONDUITA DO ALUNO.

HISTÓRICO ESCOLAR - 2º GRAU - HABILITAÇÃO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

MATÉRIAS	EDUCAÇÃO GERAL													FORMAÇÃO ESPECIAL										RESULTADO FINAL					
	COMUN. E EXPRESSÃO			ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS			ARTIGO 7º																			
CONTEÚDOS	Ling. Portug.	Lit. Brasileira	Ling. Estrang.	Mod. (Inglês)	Geografia	História	O.S.P.B.	C.F. Biológicas	Matemática	Educ. Artística	Educ. Física	Educ. M. Cívica	Ens. Religioso	Prog. Saúde	Est. Regionais	M.C. Financeira	Mecanografia	Ec. Mercado	Cont. Custos	Adm. Controle	Estatística	Psicologia	D. Legislação	R. Expressão					
1ª SÉRIE	S	S	-	-	S	S	-	S	S	S	S	-	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AP
CARGA HORÁRIA	120	60	-	-	60	60	-	210	150	60	90	-	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESC. EST. 1º e 2º GRUS "PRES. MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.980																													
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO																	
2ª SÉRIE	60	60	-	-	-	-	-	-	-	75	80	90	-	70	60	60	60	70	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AP
CARGA HORÁRIA	108	72	-	-	-	-	-	-	-	108	72	36	-	36	72	72	108	72	144	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ESC. EST. 1º e 2º GRUS "PRES. MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.981																													
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO																	
3ª SÉRIE	65	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	70	60	70	80	80	-	-	-	-	AP	
CARGA HORÁRIA	72	-	-	-	-	72	-	-	-	72	-	36	-	-	-	-	-	108	180	72	72	108	72	-	-	-	-	AP	
ESC. EST. 1º e 2º GRUS "PRES. MÉDICI" CUIABÁ MATO GROSSO 1.982																													
ESTABELECIMENTO				CIDADE				ESTADO				ANO																	
4ª SÉRIE																													
CARGA HORÁRIA																													

MAIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

LOCAL E DATA

ASS. DIRETOR COORDENADOR

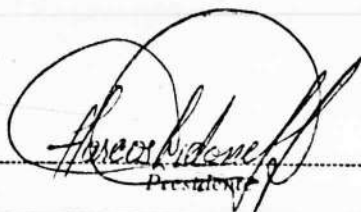
Ass. R. 1347/732

CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS, LETRAS E DE EDUCAÇÃO DO D.F.

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS *que*, JOAO JUSTINO A. FILHO
participou do III ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE GEOGRAFIA
CENTRO-OESTE, promovido pelo CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA-CEUB,
realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de abril de 1984, com duração de 40 h/a.



Presidente

Brasília-D.F., 23 de abril de 1984.



Coordenador Geral



UFMT

SUB - REITORIA
ACADÊMICAATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA - GDI



Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO de nacionalidade
BRASILEIRA, portador da C. Identidade RG Nº 286639
filho(a) de JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE
e de BENEDITA CONCEIÇÃO F. ALBUQUERQUE nascido(a)
aos 27 / 10 / 62 em GUIABÁ-MT
concluiu o Curso de GEOGRAFIA no ano de
1.988/2º período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº 0.X.X.
/ 0.X.X de 0.X. / 0.X / 0.X. Colou Grau aos 14
XXXXXX dias do mês de JANEIRO do ano de
1.989, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cuiabá, 17 de JANEIRO de 1989

CURSO DE GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto nº
74.602 de 24.09.1974, publi-
cado no D.O.U. de 25.09.
1974

Antonia Natalina G. Costa Boer
Gerente de Documentação e Intercâmbio

VISTO:

Prof. Celi Rosa da Silva
Diretora do Departamento
de Atividades Acadêmicas

TMGV//



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO / NAT: CUIABÁ-MT - NAC: BRASILEIRA /

PAI

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE /

MÃE

BENEDITA CONCEIÇÃO FORTES ALBUQUERQUE /

SEGUNDO CICLO

E.E. de I e II Grs. Presidente Médici-Cuiabá-MT - Ano de Conclusão: 1 982 /

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO	1 984/1						
1 984/1 /	Lingua Portuguesa I	4	7,50	4	30,00	APM	60 /
CURSO	Iniciação à Metodologia Científica I.....	4	9,00	4	36,00	APM	60 /
GEOGRAFIA /	Introdução à Sociologia I	4	7,50	4	30,00	APM	60 /
	Introdução à Filosofia	4	8,50	4	34,00	APM	60 /
Nº DE MATRÍCULA	Introdução aos Estudos da Geografia.....	4	7,50	4	30,00	APM	60 /
841060006-4 /	Educação Física I	1		1	80	AP	30 /
DATA NASCIMENTO	1 984/2						
27/10/62 /	Perspectivas Contemporâneas	4	7,50	4	30,00	APM	60 /
CERT. MILITAR Nº	Introdução à Sociologia II	4	6,50	4	26,00	AP	60 /
30033289477 /	Iniciação à Metodologia Científica II.....	4	8,00	4	32,00	APM	60 /
TIT. ELEITORAL Nº	Lingua Portuguesa II	4	7,50	4	30,00	APM	60 /
90.307 /	Estudo de Problemas Brasileiros II	2	8,00	2	16,00	APM	30 /
CART. IDENTIDADE RG Nº	1 985/1						
286.639 /	Geografia Humana I	4	7,50	4	30,00	APM	60 /
DATA COLAÇÃO DE GRAU	Geodésia Elementar e Noções de Cosmografia.....	4	6,00	4	24,00	AP	60 /
14/01/89 /	Elementos de Geologia	4	7,00	4	28,00	AP	60 /
DATA EXP. DIPLOMA	Antropologia Cultural	4	8,00	4	32,00	APM	60 /
X.X.X.X.X.X.X.X	Formação Econômica do Brasil	4	6,50	4	26,00	AP	60 /
DIPLOMA REGISTRADO	Psicologia da Educação V	4	8,00	4	32,00	APM	60 /
Nº X.X.X.X.X.X.	Introdução à Matemática I	4	6,00	4	24,00	AP	60 /
EM X.X.X.X.X.X.	1 985/2						
LIVRO X.X.X.X.X.X.	Cultura Brasileira	4	7,50	4	30,00	APM	60 /
FLS. X.X.X.X.X.X.	Geografia Física I	4	6,50	4	26,00	AP	60 /
LOCAL DE REGISTRO	Geografia Humana II	4	7,00	4	28,00	AP	60 /
X.X.X.X.X.X.X.	Psicologia da Educação VI	4	7,50	4	30,00	APM	60 /
CURSO RECONHECIDO	Sociologia Urbana	2	8,00	2	16,00	APM	30 /
DEC. CFE Nº	Sociologia Rural	2	9,00	2	18,00	APM	30 /
EM	Introdução à Matemática II	4	5,00	4	20,00	AP	60 /
PORT. MEC Nº	1 986/1						
EM	Geografia do Brasil I	4	5,50	4	22,00	AP	60 /

SIGLAS	DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	PTS	SF	CH
CRR=Crédito Requisitado	(CONT... 86/1)						
MF= Média Final	Geografia Humana III	4	8,00	4	32,00	APM	60
CRO= Créditos Obtidos	Didática III	4	6,00	4	24,00	AP	60
PTS= Pontos Obtidos	Fotointerpretação	8	8,00	8	64,00	APM	120
ST = Situação Final	Estatística Geral I	4	7,50	4	30,00	APM	60
CH = Carga Horária	<u>1 986/2</u>						
AP = Aprovado	Cartografia I	4	7,50	4	30,00	APM	60
APM=Aprovado p/média	Geografia Física II	4	5,00	4	20,00	AP	60
RM =Reprovado p/média	Metodologia de Pesquisa Geográfica.....	4	8,00	4	32,00	APM	60
RF =Reprovado p/falta	Didática IV	4	7,50	4	30,00	APM	60
	<u>1 987/1</u>						
OBS:	Cartografia II	4	7,25	4	29,00	AP	60
	Geografia Física III	4	6,13	4	24,62	AP	60
	Geografia do Brasil II	4	8,00	4	32,00	AP	60
	Prática de Campo I	4	7,60	4	30,40	AP	60
	Pedologia	4	6,20	4	24,80	AP	60
	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus.....	4	7,50	4	30,00	AP	60
	Estudo de Problemas Brasileiros II	2	8,00	2	16,00	AP	60
	<u>1 987/2</u>						
	Geografia do Brasil III	4	7,00	4	28,00	AP	60
	Geografia Regional I	4	5,67	4	22,68	AP	60
	Prática de Ensino I	2	7,02	2	14,04	AP	60
	Prática de Campo II	4	8,20	4	32,80	AP	60
	Biogeografia I	4	6,20	4	24,80	AP	60
	<u>1 988/1</u>						
	Biogeografia II	4	5,00	4	20,00	AP	60
	Geografia Regional II	4	7,50	4	30,00	AP	60
	Prática de Ensino	3	6,50	3	19,50	AP	90
	<u>1 988/2</u>						
	Geografia Regional III	4	8,00	4	32,00	AP	60
	Planejamento Físico	4	6,79	4	27,16	AP	60
	Educação Física II - Dispensado Definitivamente.						
	////////////////////////////////////						
	L.A.A						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
D.A.A.

Cuiabá
17/ 01 / 89

Cuiabá do Curso
CURSO DE GEOGRAFIA
Reconhecido pelo Decreto n.º 74.602 de 24.09.1974, publicado no D.O.U. de 26.09.1974.

Assinaturas:
Antônio Valério de Costa
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Prof.ª Jaci Rosa da Silva
Diretora do Departamento de Atividades Acadêmicas

 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECEITAS CIC		VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO DE VÁLIDA PROVA DE QUE O CONTRIBUÍVEL ESTÁ REGISTRO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍVEIS DO OFÍCIO DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA PRODUZIDA POR UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	
Nº DE INSCRIÇÃO		313982511 00	
NOME DO CONTRIBUÍVEL		João Justino de ALBUQUERQUE FILHO	
VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR		NASCIMENTO	
		27/10/62	
ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL			
TERÇA VÁLIDA PARA A EXIBIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE		CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR	
			
TÍTULOS E VALORES EM CARTEIRAS DE CONTRIBUÍVEIS DEVE-SE EXIBIR EM TODAS AS UNIDADES DE ELABORAÇÃO DE RECIBOS Nº 034		APROVADO PELA SECRETARIA DE RECEITAS Nº 034	

N. 1644

Estado de It Zona Eleitoral

João Justino de Albuquerque
NOME
que Filho

Faz entrega nesta data, do seu pedido de inscrição como eleitor.
O seu título será entregue, oportunamente, mediante apresentação
deste recibo.

It de 03 de 19 52
CIDADE

João Justino de Albuquerque
ESCRIVÃO OU FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Falsified



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 97/A:::

Termo:121.359

FOLHA n. 008:::

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 23 de Agoto de 1988, às 20:35 horas n o Hospital Geral-Nesta Capital-MT...//.....//:

com o nome de " " " " " " JACKSON VINÍCIUS ALEQUERQUE " " " " " " " " " " " "

filh o do cidadão João Justino de Albuquerque Filho...

e de D^a. Jacqueline Borges Albuquerque..//

sendo seus avós paternos João Justino de Albuquerque..//

e Da: Benedita da Conceição Fortes de Albuquerque..//

de Maternos Luís de Campos Borges...

e De: Julieta Xavier Borges,...//

Registrado 26 de Agosto de 1938

Obs.: Declarante: O Pai..//

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 26 de Agosto de 1.930

Oficial do Registro Civil

Wanda J. Abramo Martins
Edu. Paramentada
Cartório S. Orlino

VEIGA

RECONHECER

TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabellenato Generoso Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar ● RIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

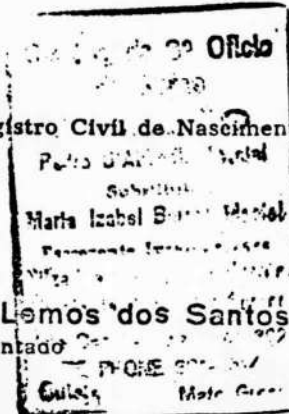
Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos,
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado



LIVRO n. 39-B ..

FOLHA n. 45 ..

TÉRMO n. 12.800..

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO ...
e dona JACQUELINE CAMPOS BORGES ...
ele nascido CUIABÁ-MATO GROSSO ... à 27 de OUTUBRO ... de 1962 ..
filho de JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE ...
e dona BENEDITA DA CONCEIÇÃO FORTES DE ALBUQUERQUE ...
ela nascida BARRA DO BUGRES-MT ... à 17 de SETEMBRO ... de 1969 ..
filha de LUÍS DE CAMPOS BORGES ;...
e de dona JULIETA XAVIER BORGES
a qual passará assinar-se: JACQUELINE BORGES ALBUQUERQUE ...
Casamento realizado a 08 de AGOSTO ... de 1987.. apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I, II, III, E IV
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS ...

Obs:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 08 de AGOSTO ... de 1987..

Wanda de Araújo Martins
Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil
Esc. Juramentada
Cartório 5º. Ofício

Escola Estadual de 1º e 2º Graus
"PRESIDENTE MÉDICI"
AVENIDA MATO GROSSO S/N.
CUIABÁ - MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"

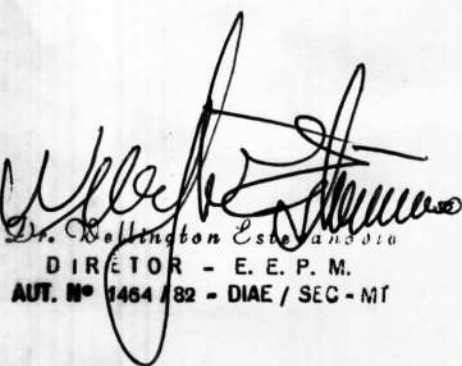
A T E S T A D O

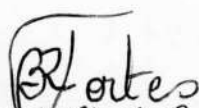
Atestamos para que se cumpram os devidos e legais efeitos
que JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO
Nascido(a) aos 27 / 10 / 1.962 na cidade de CUIABÁ
Estado MATO GROSSO, Filho(a) JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE
e BENEDITA CONCEIÇÃO FORTES DE ALBUQUERQUE.....
Está até a presente data regularmente Matrícula(a) na 3ª
Série do Curso ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Turno NOTURNO
deste Estabelecimento de Ensino, frequentando as aulas no horário
das 19:15 às 22:45.

Cuiabá (MT), 17 de março 1.982

B.R.FORTES.

Responsavel pelo Preenchimento


Dr. Wellington Esteves
DIRETOR - E. E. P. M.
AUT. Nº 1464 / 82 - DIAE / SEC - MT


Regina Lucia de Almeida Gomes
Secretaria - E.E.P.M.
UT Nº. 604 / 80 - DIAE / SEC - MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Bão Justino de Albuquerque Filho

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Jackson Vinicius Albuquerque23.08.88

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 23 de setembro de 1988

1
Servidor (segurado)

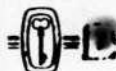
EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S.			FOLHA
JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			16.0515.01716.70			1
VICÍO PASEP CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	763/000016	00000	18/03/82	18/03/82		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA		TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO
CUIABA			OPTANTE		3	
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.			
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO			CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	13.096,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	13.095,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	13.095,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3047380)	3.990,85
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	13.095,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	30.053,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	113.098,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	188.222,16
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	22.053,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3580880)	123.396,05
31/10/84	DEPOSITO SET/84	22.053,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

DOCUMENTO MICROFILMADO - MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1984
COM DE 02.01.84 CONSTANTES NO SALDO DE 31.12.83



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO DE FUNDOS DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01716.70		2 J10
Nº DO P.L.S./PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OPÇÃO DE RETR.
	763/000016	00000	18/03/82	18/03/82	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA DE AFAST. COTADO	
			3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	37.053,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	22.053,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,06-
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	201.385,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 298.744,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 516.994,00
		TOTAL 815.738,00



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01716.70			FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	763/000016	00000	18/03/82	18/03/82		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO		
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			C.G.C./C.F.P./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABÁ	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	614.353,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	201.385,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	57.340,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	50.173,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4089280)	333.578,00
31/05/85	REGULARIZAÇÃO A CRÉDITO - DEPOSITO	100.345,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	50.172,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	50.172,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3535420)	479.818,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	50.172,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	90.461,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	90.461,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANQUE NATIONAL DE PARIS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco e Valores em R\$

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01716.70			FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO 763/000016	UN. TRAB. 00000	DATA ADMISSÃO 18/03/82	DATA OPÇÃO 18/03/82	DT. OPÇÃO RETR.	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPANTE		TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	2.900.626,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.039.865,00
28/02/86	DEPOSITO JAN/86	90.461,00
28/02/86	JCM RECOLHIDOS	34.676,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	1.263.960,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	8,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099290)	38,28
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	90,46
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	65,37
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	90,46
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	34,67
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	342,57
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1986 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco e Valores em R\$

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO NACIONAL DE PÓS

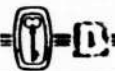
EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01716.70		FOLHA 2
Nº DO P.L.S./A.S.E.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT OPÇÃO RETR
	763/000016	00000	18/03/82	18/03/82	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUJABA	Nº DA MAT.NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODENAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA	CEP 78.000	CIDADE CUJABA	UF MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/05/86	JCM RECOLHIDOS	112,77
16/05/86	DEPOSITO ABR/86	171,28
16/05/86	JCM RECOLHIDOS	56,39
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	143,59
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	317,32
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	526,35
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 1.779,10	JUROS E CORR.MONETÁRIA 5.438,99
		TOTAL 7.218,09

K 5



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

INSTITUIÇÃO NACIONAL DE PÓS

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO NACIONAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO: JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01716.70		FOLHA 1
Nº DO P.I.S./P.A.S.P./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	763/000016	00000	18/03/82	18/03/82	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	6.691,74
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	526,35
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	3.681,77
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	7.877,68
30/06/87	DEPOSITO MAI/87	473,44
24/07/87	DEPOSITO MAR/87	80,25
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	58,01
24/07/87	DEPOSITO ABR/87	397,69
24/07/87	JCM RECOLHIDOS	287,43
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	7.243,98
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	681,74
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	794,82
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	TOTAL	

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

BANCO NACIONAL DE PAULISTA

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



THE NAME I SAID WAS L. DEN

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**

NOME DO EMPREGADO JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01716.70			FOLHA 2
Nº DO P.L.S./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.	
	763/000016	00000	18/03/82	18/03/82		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DT. AFAST. CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
20/10/87	DEPOSITO SET/87	767,91
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	662,82
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	255,70
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	9.116,05
SALDO DA CONTA ▶	DEPÓSITOS 5.637,77	JUROS E CORR.MONETÁRIA 33.959,61
	TOTAL	39.597,38

MOVIMENTACAO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



INCENDIE NATIONAL DE PARIS

**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO**

BancoCidadeAssociado ao
Banco Nacional
de Paris - BNPEXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LJ3

NOME DO EMPREGADO JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01716.70			FOLHA 1
Nº DO PIS/PASEP/C.P.F. 170.167.501.49	CARTeira DE TRABALHO 763/000016	END. TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 18/03/82	DATA OPÇÃO 18/03/82	DATA OPÇÃO RETRIBUTIVA	
AGÊNCIA DEPOSITADORA GUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CÔD
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	30.481,33
01/12/87	UCH CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	9.116,05
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	880,62
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.225,40
01/03/88	UCH CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	22.984,62
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	746,48
11/03/88	UCH RECOLHIDOS	433,30
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.338,04
11/03/88	UCH RECOLHIDOS	776,68
01/06/88	UCH CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	41.531,00
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	3.718,85
11/08/88	UCH RECOLHIDOS	2.387,58
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

BancoCidade

Associado ao
Banco Nacional
do Porto - BNP

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			Nº DA CONTA NO FGTS 16.0515.01716.70			FICHA 2	
Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F. 170.167.501.49		CARTÃO DE TRABALHO 763/000016	UNID. TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 18/03/82	DATA QUITAÇÃO 18/03/82	CARACTERÍSTICA DE CONTRATO	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - C/P	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT				C.G.C./C.F.T. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA				CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	2.467,14
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	87.871,24
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	3.030,99
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	212.719,15
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 19.045,29 Juros e Correção Monetária 402.663,18	TOTAL 421.708,47

BancoCidade

Associação de
Bancos Nacionais
do Brasil - BNB

Extrato de Contas
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº de Contas no FGTS			Pi
JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			16.0515.01716.70			1
Nº do APOSENTADO	Cartão de Trabalho	Un. Tráb.	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão Res.	
170.167.501.45	763/000016	00000	18/03/82	18/03/82		
Agência Depositadora		Nº Mãe Empresa	Sigla do Curso	Idade	Di. Adm. Cont.	
CUIABA		000000000	OPTANTE	3		
Nome da Empresa			CCE - CPF - Inscrição no MAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PRAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta

Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	208.989,32
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	212.719,15
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	5,29-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	5,29
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	8,47-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	421.700,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	421,70
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	370,71
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	374,51
01/09/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	1.277,18
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	2.151,25
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	1.919,42
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.513,32

Saldo da Conta

Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
19,04	10.009,05	10.028,09

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
de Paris - BNP

Extrato de Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Fl
JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE			16.0515.01716.70			1
Nº PB PASEP CPF	Cari de Trabalho	Un. Trab	Di. Adm. e Serv.	Di. Op. e Man.	Di. Op. e Ret.	
170.167.501.49	763/000016	00000	18/03/82	18/03/82		
Agência Depositária		Nº Mat. Empresa	Saldo da Conta		Taxa	Di. At. e Cot.
CUIABA			OPTANTE		3	15/10/90 D
Nome da Empresa			CGC - CPF - Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
02/01/90	SALDO ANTERIOR	6.514,77
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.513,32
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	5.665,37
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	11.488,57
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	23.043,43
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	123,86
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	2.839,60
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	5.255,22
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	6.465,79
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	7.044,48
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	9.446,39
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	19,04-
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	81.381,76-

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

65

NOME DO EMPREGADO JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO		Nº CONTA FGTS 191-85		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17016750149		CARTEIRA DE TRABALHO 16763-002		ADMISSÃO 18/03/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 18/03/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.353,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 19,25	JUROS E CORR. MONETÁRIA 95.131,76
		TOTAL 95.151,01

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

65

NOME DO EMPREGADO JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO		Nº CONTA FGTS 191-85		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17016750149		CARTEIRA DE TRABALHO 16763-002		ADMISSÃO 18/03/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 18/03/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001585-7

000728

000000

001

000

01/06/82

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0901-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

0000000000

27/10/62

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****200.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001826-0

000000

000159

001

000

01/04/82

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

0000000000

27/10/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****300.000

*****300.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001585-7

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

0000000000

27/10/62

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001826-0

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

0000000000

27/10/60

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****800.000

*****800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000365-4

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

0000000000

27/10/62

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

*****800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

30
AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

65

NOME DO EMPREGADO JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO		Nº CONTA FGTS 191-85		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 17016750149		CARTEIRA DE TRABALHO 16763-002		ADMISSÃO 18/03/82		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 18/03/82		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	29,71
01/06/89	JCM CREDITADOS	9,44
01/06/89	JCM CREDITADOS	9,53
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	0,21	165,84
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	165,63	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Palácio Paiaguás - C.P.A. Bloco SEPLAN

AVISO DE CRÉDITO**N.º****NOME:** JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO**N.º** 06**FUNÇÃO:** AUX. ADM.**LOTADO:** DIR. OPERAÇÃO

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente ao mês de **MAIU** de 19 **83** conforme discriminação abaixo:

Salário	cr\$ 60.419,00
Gratificação	cr\$
Transferência	cr\$
Horas Extras	cr\$
Insalubridade	cr\$
Dif. Salário	cr\$
Férias	cr\$ 60.419,00
Diárias	cr\$
Salário Família	cr\$
TOTAL BRUTO	cr\$ 120.838,00
Ipemat	cr\$ 10.271,22
Aspemat	cr\$
Contribuição Sindical	cr\$
Boa Vista Seguros	cr\$ 1.024,00
Bemat Consignações	cr\$
Adiantamento Salarial	cr\$
A. A. CODEMAT	cr\$ 8.172,00
Imposto de Renda	cr\$
Anulação de Proventos	cr\$
Adiantamento A. A. C.	cr\$
LÍQUIDO A RECEBER	cr\$ 101.370,78

VISTO

Assinatura do Funcionário

C. I. C.

940

31 05 83
A- 18.03.82

13 2m 1a

230983
180382

0506, 1a

1a

151

166

maio/92, pt. descrito em Abril/92

* DEU. Jennings ref. Maio/92, por ter sido incerto no folio de maio/92.

* DEU. Vale transporte de maio/92, por ter sido incerto no folio de maio/92.

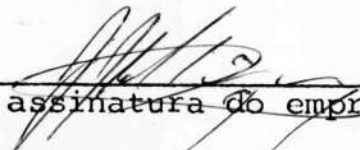
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 41.355,43

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 41.355,43 (QUARENTA E UM MIL TREZEN-
TOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUARENTA E TRÊS CENTAVOS))-/-

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 17 de março de 1.988.



assinatura do empregado

NOME:- JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

CHEQUE Nº 371110 BANCO BEMAT S/A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF E R I A SR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de ~~XXXX~~ NczS 291,07(DUZENTOS E , - (NOVENTA E UM CRUZADOS NOVOS E SETE CENTAVOS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XX), sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi- das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con- forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 1.989.

assinatura do empregadoNOME: JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHOCÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 98

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS		N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES			
NONE		JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO		DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
DATA NASCIMENTO	27.10.63	NACIONALIDADE	BRAS..	1.992	Conf. Res. nº 26/92 o servidor foi enquadrado ao TNS-II de acordo com novos critérios que estabelece a Res. passou a perceber R\$ 3.518.015,00.		
NATURALIDADE	CUIABÁ - MT	PROFISSÃO	SERVIDOR PUBLICO		A partir de novembro passou a perceber R\$ 4.339.784,00 conf. Res. nº 29/92.		
ENDEREÇO					A partir de dezembro passou a perceber R\$ 4.691.386,00 conf. Res. nº 29/92, no mesmo nível.		
PAI	JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE		ESTADO CIVIL		A partir de janeiro passou a perceber R\$ 11.465.247,00 conf. Res. nº 003/93, no mesmo nível.		
MÃE	BENEDITA CONCEIÇÃO F. DE ALBUQUERQUE		CASADO		A partir de março passou a perceber R\$ 16.741.975,00 conf. Res. nº 07/93, ao TNS-II.		
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG N.º	286.639	DATA	21 / 03 / 80	SÉRIE			
ÓRGÃO EXPEDIDOR	SSP - MT.						
CART. PROF. N.º	16.763	SÉRIE	00002 / /	DATA EXP.	/ /		
CART. DE RESERVA	300332089477	CATEGORIA	30	REG. MILITAR	9º		
TÍTULO N.º	149675118 - 13	ZONA	001	SECÇÃO	0207	ESTADO	M T.
CPF N.º	313.982.511 - 00	PASEP N.º	1.701.675.014 - 9				
3 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO	18.03.82	FUNÇÃO	GEÓGRAFO				
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS	18 / 03 / 82				
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO				
				01.05.93	Conf. Resolução 16/93, TNS o mesmo passou a perceber ao salário de	32.350.602,00	
				01.07.93	Conf. Resolução 21/93 TNS o mesmo passou a perceber ao salário de	43.613,902,00	
				01.08.93	Conf. Resolução 23/93 TNS o mesmo passou a perceber ao salário de	49.455,45	
				1º.09.93	*Conf. Res. nº 26/93, o servidor passou a perceber salário de TNS-II, de R\$.....	92.462,00	
				1º.10.93	*Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor TNS-II, passou a perceber salário de R\$.....	110.621,00	
				1º.11.93	*Conf. Res. nº 1º/11/93, o servidor passou a partir de 1º/11/93, p/o salário de TNS-II R\$.....	133.080,00	
				01.12.93	*Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, o servidor TNS- II, passou a perceber salário no vl. R\$.....	161.096,00	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

*Conf. Quadro Demonstrativo da Cia., o nível técnico a partir de Jan./94, conf. novos critérios da Lei passará p/o TNS-III.

- Conforme Resolução do mês de Janeiro/94 TNS III passou a perceber ao salário de Cr 332.278,00

- Conforme Resolução 03/94 de 01.02.94 TNS III passou a perceber ao salário de Cr 410.013,00

- Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II da medida provisória nº 457 de 29/03/94 os salários foram fixados em URV com valores constantes na resolução nº 04/94 -C ODEMAT .

- Conforme Resolução 004/94 de 01.03.94 TNS III passou a perceber ao salário de Cr 612,83

- Conf. OF nº 154/94 do dia 29/004/94, o servidor retorna ao seu órgão de Origem- SEPLAN, o mesmo que -se encontrava a disposição da FEMA

- Em conformidade com o disposto na Lei 8.880, de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL", a partir de 01.07.94 com o valor constante da Res. 09/94.

- Conf. Res. 09/94 de 01.07.94, o servidor TNS III passa a perceber ao salário em Reais R\$ 651,80

- Conf. Res. 10/94 de 01.08.94, o servidor TNS III passa a perceber ao salário em Reais R\$ 673,90

- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao cargo Grupo Ocupacional Téc. em Nível Superior TNS N 5 percebendo o salário em Reais R\$ 919,00

- Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor TNS Nível 5 passa a perceber o salário no valor de R\$ 1.056,85

A partir de 01.03.95, foi promovido na forma dos itens 4.5 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o TNS-06 "A", percebendo salário no valor de R\$ 1.089,05.

*** A partir de 01.03.96, foi promovido na forma dos itens 4.5 e 9.13 das Normas e Diretrizes salariais instituídas pela Res. 11/94, passando para o TNS-07-A, percebendo o salário no valor de R\$ 1.123,55.

- A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido desta Cia, conforme fotocópia de sua Rescisão Contratual, arquivada na sua pasta suspensa.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

LOTAÇÃO SEDE.

D D R - (3204).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO							
DATA NASCIMENTO 27.10.63		NACIONALIDADE BRASILEIRO		DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
NATURALIDADE CUIABÁ		PROFISSÃO SERVIDOR PUBLICO		1º.10.88		REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	98.888,00
ENDEREÇO Q. 35 CASA 06 PARQUE UNIVERSITÁRIO CUIABÁ/MT				1º.11.88		REAJ. SAL; N. 17, RES. 029/88	125.318,00
PAI JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE		ESTADO CIVIL		1º.12.88		REAJ. SAL. N. 17, RES. 30/88	130.828,00
MÃE BENEDITA CONCEIÇÃO FORTES DE ALBUQUERQUE		CASADO		1º.12.88		REAJ. SAL. N-17 Res.01/89	164.909,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO				1º.01.89		REAJ. SAL. N.17 Res.03/89	207,86
RG Nº 286.639		DATA 21 / 03 / 80		1º.03.89		REAJ. SAL. N.17 RES.05/89	309,22
ÓRGÃO EXPEDIDOR				1º.05.89		Reajuste Salrial N-17 Res.11/89	412,46
CART. PROF. Nº 16.763		SÉRIE 00002 / /		1º.05.89		ENQUADRADO TS-01 - GEÓGRAFO, CONFOR ME PROCESSO 1.268/89, RES. 011/89	598,42
CART. DE RESERVISTA Nº 300332089477		CATEGORIA 30		01.06.89		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.15/89	845,20
TÍTULO Nº 149675118-13		ZONA 001		01.07.89		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.15/89	1.091,98
CPF Nº 313982511-00		PASEP Nº 1.701.675.014-9		01.08.89		REAJUSTE SALARIAL TS-01/Res.20/89	1.929,53
4 - DADOS FUNCIONAIS				01.09.89		REAJUSTE SALARIAL TS-01 Res.21/89	2.663,06
DATA DA ADMISSÃO 18.03.82		FUNÇÃO AG.ADM.		01.10.89		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.25/89	3.774,29
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS		01.11.89		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES. 29/89	5.490,81
4 - ANOTAÇÕES				01.12.89		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.30/89	7.554,70
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.01.90		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.01/90	11.329,57
				01.02.90		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.03/90	18.536,68
				01.03.90		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.04/90	31.408,96
				01.03.90		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.06/90	32.027,67
				01.04.90		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.07/90	41.635,97
				01.05.90		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.10/90	49.963,16
				01.06.90		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.12/90	57.457,63
				01.08.90		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.18/90	59.755,94
				01.09.90		REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.19/90	64.351,17

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 16.602,00, conforme Res. 02/88. N-12

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de Cz\$: 19.290,00, conforme Res. 09/88. N -12

Conforme CI Nº: 21/88 e atestado médico em anexo. o serv. ausentou-se do trabalho por 05 (Cinco) dias, a partir de. 05/02 à 10/02/88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salario de Cz\$- 27.535.00 Nivel 12, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$' 33.828,00 Nivel-12, conf.Res.nº 21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 41.559,00 Nivel-12, conf. Res.nº 22/88.

Conforme CI Nº18/88, o servidor foi Reclassificado para o Nivel-17 passando a perceber o salário de CZ\$ 61.575,00 a partir de 1º.08.88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 78.032,00, Ag. Adm. Nível 17, conf. res. 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 98.888,00, Ag. Adm. Nível 17, conf. res. 26/88.

Conforme solicitação contida no processo nº 3.940/90 de 21.09.90 seu pedido de Licença Prêmio foi Deferido, devendo entrar em período de gozo a partir de 01.12.90 até 30.12.90.

Conforme solicitações contida no Proc. nº 3.940/90 de 21.09.90, o servidor encontra-se em Gozo de Licença Prêmio, a partir de 01.11.91 até 30.11.91.

Conforme Enquadramento Lei 8.178 de 1º.03.91- TS-01 passou a perceber ao salario de R\$ 192.800,00(Forão Revogadas).

Conforme Resolução 24/91 de 1º. 08.91- TS-01 passou a perceber ao salario de R\$ 228.500,00 .

De acordo com a Resolução 26/91 de 01.09.91-TS-01 passou a perceber ao salario de R\$ 248.700,00

Conforme Resolução 31/92 de 01.11.91 -TS-01 passou a perceber ao salario de R\$ 196.600,00 a partir de 1º.12.91- TS-01 passou a perceber ao salario de R\$ 221.600,00

Conforme Resolução 03/92 de 1º.01.92 -TS-01 passou a perceber ao salario de R\$ 503.

Conf.Resolução 26/92 houve novo controle na mudança do Quadro de TNS desta Cia.,



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

0098

EMPRESA _____ CODEMAT _____ Matrícula no I.N.P.S. _____
ENDERÊÇO _____ PALACIO PAIAGUAS / CPA _____
Nome do Empregado _____ JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO _____ N.º do I.N.P.S. _____
Data da Emissão na Empresa ____/____/____ Data da cessação da relação de emprego 30/06/76

[illegible]

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19.....
(ass.)

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	01	de	maio	de 19	89	Cr\$	1,83
A partir de	01	de	maio	de 19	89	Cr\$	2,34
A partir de	01	de	junho	de 19	89	Cr\$	7,49
A partir de	01	de	agosto	de 19	89	Cr\$	9,64
A partir de	01	de	setembro	de 19	89	Cr\$	12,47
A partir de	01	de	outubro	de 19	89	Cr\$	19,09

01.11.89 - Nq# 27,87
 01.12.89 - Nq# 35,94
 01.01.90 - Nq# 64,20
 01.02.90 - 100,22
 01.03.90 - 183,71
 06.90 - 192,89
 01.90 - 312,53 + # 07190
 07.90 - 302,81
 10/90 - 321,26
 11/90 - 416,48
 12/90 - 441,84
 01/91 616,48
 02/91 494,77
 03/91 850,00
 05/91 1.159,00
 07/91 1.800,00
 09/91 2.100,00
 01.10.91 - 420,00
 01.01.92 - 923,26
 01.05.92 - 2.126,84
 01.09.92 - 4.780,86
 01.01.93 - 11.532,05
 01.03.93 - 15.760,85
 01.05.93 - 30.214,71
 01.07.93 - 42.439,28
 01.08.93 CR\$ 50,60
 01.09.93 CR\$ 86,40
 01.10.93 CR\$ 108,15
 01.11.93 CR\$ 135,10
 01.12.93 CR\$ 160,10

01-01-94 - CR\$ 295,74
 01-02-94 CR\$ 385,19
 01-03-94 URU 0158

Revalidar lo Terminado
 de Responsabilidad:
 2º Sem/8 OK

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO JUSTINO A. FILHO	DATA DA EMISSÃO: 18 / 03 / 82	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AUX. ADM.	NIVEL: 17	COD. 0 9 8
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 01	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: DIV. DES. REG./D. OP.	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		15.905,00	16.602,00		19.290,00	19.290,00	24.535,00	33.828,00	6.575,00	78.022,00	98.888,00	125.388,00	130.828,00	130.828,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO															34,09
DIAÍRIAS															
FERIAS			18.594,24	3.010,41											
ADICIONAL	12/0	1.520,50	1.990,34		2.314,80	2.314,80	3.304,20	4.059,36	7.389,00	9.363,84	11.866,56	15.038,16	15.699,36	15.699,36	4,10
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO			9.297,12												
SALÁRIO FAMÍLIA											9.210,00	1.023,00	1.249,45		
TOTAL DOS PROVENT.		16.425,50	46.485,60	3.010,41	21.604,80	21.604,80	30.839,20	37.887,36	68.961,19	87.405,15	112.976,12	141.383,17	147.807,24	142.537,12	
I APAS		1.505,30	3.346,96	255,88	1.834,16	1.890,42	2.698,43	3.315,14	6.206,76	7.865,00	9.967,91	12.632,05	13.184,46		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					643,00										
SEG BOA VISTA		91,20	647,48		376,15	376,15	536,93	659,65	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		313,00	886,70												
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.														9.297,12	
D.B. / A.S.C.											3.800,00	3.000,00			
ADIANT. SALARIAL										3,19	9,91	4,86	8,21		
A.S. CODEMAT		114,03	249,03		192,91	192,91	215,35	338,28	615,45	780,32	988,88	1.253,18	1.308,28		
Dent. Cesar	70	1.500,00													
Oabule	74	608,00													
Mulatao	73	2.500,00				6.560,00									
Prog. Avenida	78	825,00													
Salto				321,50											
Vob Transporte	68				1.157,40	1.157,40	1.362,00	1.652,10	2.029,68	3.160,62	4.005,42	7.519,08	9.895,32		
Diogo Rio	64					913,00				2.249,00	2.206,00		3.368,00		
Catarinense							6.400,00	8.100,00	11.300,00	13.912,00	12.627,00	28.349,00	42.000,00		
TOTAL DE DESCONT.		4.456,53	5.130,17	577,38	4.203,62	11.088,88	11.272,71		21.124,19		34.580,12			9.297,12	

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO JUSTINO A. FILHO		Data da Emissão: 18 / 03 / 82		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod.	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: TS - 02		Matricula N.º	
				Exercício: 1991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 01		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01	
				Lotação: D D R					

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		126.624,18	126.624,18	00	126.624,18	126.624,18	126.624,18	126.624,18	111.300,00	147.000,00	167.200,00	167.200,00	196.200,00	196.200,00	
Representações															
Horas Extras Abono					11.240,75	84.600,00	84.600,00	84.600,00	35.700,00	20.200,00		99.000,00			
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias				3.877,00											
Férias		146.884,05												56.103,82	
Adicional 18%		20.259,84	20.259,87	2.532,48	22.992,35	38.034,00	38.034,00	38.034,00	38.034,00	48.086,00	48.086,00	53.316,00	53.316,00	53.316,00	
Abono Const.		65.283,80		844,16											
Abono Pec.		87.042,34		1.125,55											
AJ Custo															
13.º Salário		97.982,40													
Salário Família		616,28	794,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.808,08	2.100,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00		
TOTAL DOS PROVENT.		544.631,02	147.628,12	9.225,19	227.507,57	250.184,00	250.493,00	250.493,00	286.847,08	317.396,00	315.116,00	349.836,00	406.038,82	349.516,00	
I A P A S		18.433,62	11.885,99	202,58	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	31.523,60	31.523,60	34.851,60	34.851,60	34.851,60	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00			
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		27.802,21	8.330,00		7.288,00	8.734,00	8.734,00	8.734,00	11.933,00	18.523,00		14.351,00	4.456,00	14.351,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent.				380.807,9		39.514,78	39.514,78			6.160,02				97.922,70	
D.B./A.S.C.		5.080,00		1.560,00	1.570,00		1.000,00	3.950,00	23.300,00	38.650,00	18.350,00	50.142,00	10.592,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	1.266,24	1.266,24	1.266,24	1.266,24	1.267,00	1.267,00	1.267,00	2.113,00	2.470,00	2.672,00	2.672,00	2.962,00		
Sindicato		633,12	633,12	633,12	633,12	1.400,50	1.267,00	1.267,00	2.113,00	2.470,00	2.672,00	2.672,00	2.962,00		
Vale Transporte		3.520,00		6.160,00		5.880,00									
Mutualidade		41.654,82	43.000,00												
Diogenes Sate'ite			4.551,00					3.744,00							
Alimentação				40.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	37.000,00	48.000,00	45.000,00	50.000,00	58.000,00	10.000,00		
Unimed					20.649,05	16.072,00	19.342,27	20.077,38	25.681,02	25.681,02	33.384,00	41.079,00	61.248,00		
Rifa Sindicato								4.000,00							
Faltas									4.223,34						
Cont. Export. Sind												2.000,00			
Cont. Dada												1.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		98.446,01	10.022,35	88.258,74	91.098,48	128.160,35	125.817,12	93.831,45	135.443,36	170.373,62	151.216,00	217.005,60	257.181,60	147.225,30	
LÍQUIDO A RECEBER		445.885,01	77.656,47	79.029,55	136.409,09	122.023,65	124.675,88	156.661,55	151.399,72	147.122,38	164.499,40	132.830,40	148.849,32	202.290,70	

SERVA
Anula
maior

OES:
Saldo de Proventos em março/91 referente ao Abono Const. (créd 16.320,45) + Abono Recun. (créd 21.860,34) que sairá a
nas férias → Total CR 38.080,79

Anula Saldo de Proventos em maio/junho ref. ao Saldo Negativo em março (R\$ 9.029,55)

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO JUSTINO A. FILHO	Data da Emissão 18 / 03/ 82	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>4</td><td>3</td><td>5</td></tr></table>				1	4	3	5
			1	4	3	5							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: III 03	Cód.							
				Exercício: 1993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula N°							
				Lotação: FEMA	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 0102							
						Cr\$ 01							

[illegible]

apresentação de INS de 02 para 03 apart. de janeiro/77.

Ofício 154/94 ^{Protocolo (1293/94)} retorna à Cia.

Ofício 00483/94 → coloca o servidor à disposição do Setor apart. de maio/94

FICHA FINANCEIRA

A partir de	01.07.82	Venc. Padrão	18.11.82	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
	12.05.82		26.09.82		
Nome: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO Profissão: Cargo: MENS/ARQUIVISTA Exercício: 1.982 Lotação: DIV. DE DESENVOLV. REG. - DIR. DE OPERAÇÕES					
Data da Admissão: 18.03.82 Classe: Nível: 9/06 N. Dep. Econ. Imp. Renda - N. Dep. Econ. Sal. Família					
GRUPO N.º DEP. 030010001 MATRÍCULA N.º					

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		15.233,61	26.514,44	31.436,74	32.626,24	29.999,24	30.872,20	36.222,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		17.518,27	29.582,00	36.222,00	36.222,00	36.222,00	36.222,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								36.222,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		1.400,66	2.366,56	2.897,76	2.897,76	2.897,76	2.897,76	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	122,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.320,00	576,00	1.776,00	576,00	3.912,00	830,00	
		+ 320,00				308000		
		1520,00						
Imo Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							1.500,00	

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão; 18.03.82

Classe;

Nível; 01

N. Dep. Econ. Imp. Renda -

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

Profissão;

Cargo: Mens./Arquivista

Exercício: 1.982

Lotação: Div. de Desenv. Reg. - Dir. Operações

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

18.03.82

12.454,00

19/05/82

14.400,00

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER				4.132,00	10.839,68	10.903,68	13.594,32		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS	
Salários				5.397,00	12.454,00	12.454,00	14.900,00		
Gratificações									
Representação									
Horas Extras							1.946,00		
Diárias							24,00		
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS				5.397,00		12.454,00	16.346,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	TOTAIS	
IPEMAT-Cont.				432,00	996,32	996,32	1300,68		
ASPEMAT									
Cont. Sindical				415,00					
Seguros				122,00	122,00	122,00	122,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód-	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT				306,00	496,00	432,00	1322,00		
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

C O D E M A T

N O M E: Luôn Tustins de Albuquerque Filho

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	238.639,27	
5.2 - 13º Salário	36.222,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		074.861,27 Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		19.090,58
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		415,00
T O T A L		Cr\$ 19.505,58

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		1.220,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		10.976,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 12.196,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$

[illegible]

Anulação de Proventos em Março/91 referente ao Abono Const. (16.320,45) + Abono Pecuniário (21.460,34) que saiu a maior nas férias $\Rightarrow$ Total (38.080,79).

Anulação de Prov. em Maio/Junho ref. ao Saldo negativo em março (79.029,55)

+ Di n.º 202/91 - Soluente efetuar desconto de 5.354,00 à favor de umid + 10.708,00 (mensalidades normal)

Paul. Prov. em Set/91, ref. a Vale Transporte ndescontado nd mês jul/91 (6.160,00).

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 18.03.82

Classe:

Nível: 6

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

Profissão:

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. OPERAÇÕES - DIV. DESENV. REGIONAL

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		146.340,-	146.349,-	252.375,-	00	103.227,-	102.677,-	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		163.698,-	163.698,-	163.698,-		163.698,-	163.698,-	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias				163.698,-				
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		163.698,-	163.698,-	327.396,-		163.698,-	163.698,-	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	85	14.324,-	14.324,-	29.465,-		13.914,-	13.914,-	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				5.456,-				
Seguros		512,-	512,-	1.024,-		1.248,-	1.248,-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.				30.000,-		17.000,-	17.000,-	Fev/85
A.A. CODEMAT		2.513,-	2.513,-	5.026,-		4.859,-	4.859,-	
AAE DB				4.050,-		23.400,-	24.000,-	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ATILAÇÃO PROVENTOS								

17.000 + 6

FICHA FINANCEIRA

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 18.03.82

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome: JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO

Profissão:

Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: DIR. OPERAÇÕES - DIV. DESENV. REGIONAL

Hora Extra (Sal. Hora)

Gratificação

Venc. Padrão

A partir de

LÍQUIDO A RECEBER

PROVENTOS GERAIS

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

Salários

Gratificações

Representação

Horas Extras

Diárias

Férias

Sub-Total

Salário Família

Ajuda de Custo

13º Salário

TOTAL DOS PROVENTOS

Consignações

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

TOTAIS

IPEMAT-Cont.

IPEMAT-Dif.

Cont. Sindical

Seguros

SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA

OUTRAS CONSIGNAÇÕES

Cód.

Jul.

Ago.

Set.

Out.

Nov.

Dez.

BEMAT S/A

Adiantamentos

F.A.S.C.

A.A. CODEMAT

Imp. Renda Ret. Font
ASPEMAT

TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES

ANULAÇÃO PROVENTOS

212.140

211.940

162.640

172.340

194.533

213.410

225.667

275.667

275.667

275.667

275.667

275.667

358.375

12/12

13º Sal

82.708

225.667

275.667

275.667

275.667

275.667

275.667

441.083

24.120

24.120

24.120

24.120

23.422

30.461

1.243

1.248

1.248

1.248

2.184

2.184

17.000

17.000

17.000

17.000

17.000

17.000

Fev/85

4.859

4.859

4.859

4.859

8.328

8.328

16.300

16.500

65.800

56.100

30.200

29.700

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO JUSTINO A. FILHO	DATA DA ADMISSÃO: 18 /03/82	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px; vertical-align: middle;"></table>
01 01 86	2 141 098			CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 09	MATRÍCULA Nº f
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$ _____
				LOTAÇÃO: DIV. DES. REGIONAL/DIR; OPERAÇÕES	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$ _____

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C

MODELO 1

04 FONTE PAGADORA — PESSOA FÍSICA

Nº CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

01 Nº DOCUMENTO

02 ANO BASE

1986

03 FONTE PAGADORA — PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ

CPF 98.890

MT

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO

ENDEREÇO

Nº CPF

CONTROLE

3 1 1 3 9 1 8 1 2 5 1 1 1 0 1 0

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR — Cr\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - Cr\$

ORDENADO, FÉRIAS, 13º SALARIO, GRATIFI-
CAÇÕES, ETC.

TOTAL

33.103,28

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$	TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$
1º	6.423,28		3º	8.004,00	
2º	9.004,00		4º	10.672,00	

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR — Cr\$

IAPAS

2.475,73

ASSOCIAÇÕES

212,19

SEGUROS

160,92

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

88,93

TOTAL

2.937,77

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR — Cr\$

TOTAL

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

CUIABÁ (MT)

31/01/87

LOCAL

DATA

- CODEMAT -

Daques Vieira

Nilza B. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E RETENÇÃO
DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE — CÉDULA C
MODELO 1

04 FONTE PAGADORA — PESSOA FÍSICA

Nº CPF	CONTROLE
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0	1 2 3 4 5 6 7 8 9 0

NOME

ENDEREÇO

01 Nº DOCUMENTO

02 ANO BASE

1986

03 FONTE PAGADORA — PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

UIABÁ

00P 98.000

MT

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO

ENDEREÇO

Nº CPF

CONTROLE

3 1 3 9 8 2 5 1 1 / 0 0

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR — Cr\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - Cr\$

ORDENADO, FÉRIAS, 13º SALÁRIO, GRATIFI-
CAÇÕES, ETC.

TOTAL

33.103,28

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$	TRIM	RENDIMENTOS — Cr\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE — Cr\$
1º	6.423,28		3º	8.004,00	
2º	8.004,00		4º	10.672,00	

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR — Cr\$

IAPAS

2.475,73

ASSOCIAÇÕES

212,19

SEGUROS

160,92

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

88,95

TOTAL

2.937,77

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR — Cr\$

TOTAL

10 OBSERVAÇÕES

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

RECIBI

CUIABÁ (MT)

31/01/87

LOCAL

DATA

- CODEMAT -

Wagner Vieira

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoas

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

+

01.01.85	627.156
01.07.85	1.130.762

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º
 DEP. 03.001.001
 MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 18.03.82
 Classe:
 Nível: 6
 N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO
 Profissão:
 Cargo: AUX. ADM.
 Exercício: 1.983
 Lotação: DIR. OPERAÇÕES

partir de 01.07.83
 Venc. Padrão 93.649
 Hora Extra (Sal. Hora)
 Gratificação

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		82919,-	76519,-	76999,-	13.788	33.881,-	12.367-	87.031-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		93.649,00	93.649,-	93.649,-	93.649	93.649,-	93.649	93.649
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		93.649,-	93.649,-	93.649,-	93.649	93.649,-	93.649	93.649-
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	8.75	8.194,-	8.194,-	8.194,-	8.194	7.960,-	7.960	6.618-
IPEMAT-Dif								
Cont. Sindical								
Seguros		512-	512,-	512,-	512	512,-	512-	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos					16.825,-	46.825,-		
F.A.S.C					1765/83	1336/83		
A.A. CODEMAT		2.024-	8424,-	7.944,-	24.330-	4471,-	2.810-	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	01.001.001
DEP.	01.001.001
MATRÍCULA N.º	

Data da Admissão:	18.03.82
Classe:	OC
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome:	JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO
Profissão:	
Cargo:	AUX. ADM.
Exercício:	1.983
Lotação:	DIR. OPERAÇÕES

A partir de	01.01.83	Venc. Padrão	51.203,00	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
	01.05.83		60.419,-				

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		43.793,72	45.899,1	40.678,1	45.509,1	101.370,78	00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Salários		49.496,23	51.203,1	47.789,1	51.203,1	60.419,-		
Gratificações			1P	8P				
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						60.419,00		
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS			51.209,1	47.789,1		120.838,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		4.207,18	4.352,1	4.062,1	4.352,1	50.271,22		
IPEMAT-Dif		543,33						
Cont. Sindical				1707,-				
Seguros		122,00	512,00	512,-	512,-	5.024,00		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						11.295,22		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT		830,00	830,1	830,1	830,1	8.172,00		
Imp. Renda Ret. Font. ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						8.172,00		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A

NOME: João Justino de Albuquerque Filho

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	88.242,23	—
5.2 - 13º Salário	93.649,00	—
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	946.042,23	Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPERAT <u>JIPATIS</u>		83.101,43
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		1.707,00
TOTAL		Cr\$ 84.808,43

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		—
7.2 - Seguro		5.754,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		63.495,00
7.4 - A S P E M A T		—
TOTAL		Cr\$ 69.249,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		—
8.2 - Ajuda de Custo		—
8.3 - Salário Família		—
TOTAL		Cr\$ —

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: JOÃO JUSTINO A. FILHO		Data da Emissão: 18 / 03 / 82		Grupo N.º							
				Profissão:		Classe:		Ser Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>9</td><td>8</td></tr></table>						9	8
								9	8						
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: TS-01		Matrícula N.º							
Exercício: 1 990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 01		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01											
				Lotação: DDR											

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		11329,57	18.536,68	00	41655,97	49963,16	57457,63	57457,63	59755,89	64351,17	68240,16	70318,26	115406,33	115406,33	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário				20079,39											
Diárias		2.256,66	758,02	549,00			3563,68	246,41		660,97					
Férias		12915,74													
Adicional 6% Const		1586,14	2595,13	3439,29	6661,76	7994,11	9193,23	9193,23	9560,95	10.296,18	10.923,23	11.250,92	18465,01	18465,01	
Abono Pec.		4305,24		7839,55											
AJ Custo		5740,32		10452,74											
13.º Salário		6452,87										3575,00	3.051,16	1089,42	
Salário Família		64,20	100,22	183,71	183,71	183,71	192,89	192,89	312,57	302,81	321,26	416,48	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		42399,08	21.232,03	41994,68	48481,44	58140,98	70407,43	67120,16	69629,92	75611,13	88171,64	97602,45	142871,05	134313,18	
IAPAS		2029,80	1584,37	2351,86	2737,47	2737,47	2737,47	3667,67	3891,03	4528,77	4804,54	6228,65	6607,98		
Contribuição Sindical						1665,43									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	178,00	178,00	356,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros								316,42	344,55	462,98	556,33	768,53	1045,23	1045,23	3877,00
Imposto de Renda		2505,33	1070,00	549,00	2289,00	3268,00	4001,00	3743,00	3405,00	3892,00	3885,00	3575,00	8039,00	8039,00	
ASPEMAT							489,36	1452,45					1899,13		
Anulação de Provent.									2000,00					6457,87	
D.B./A.S.C.		2000	518,00	1476,00	272,00				2955,00	1400,00	2300,00	10.000,00	3150,00		
Adiant. Salarial							2890,00	2890,00							
A.S. CODEMAT		113,29	185,36	320,27	416,35	499,63	574,57	574,57	597,55	643,51	682,40	703,18	1154,06		
Sind. Codemat			185,36	160,13	208,17	249,81	287,28	287,28	298,77	321,75	341,35	351,59	577,03		
Camp/Tró-Dito		113,29	185,36						597,55						
Soberana Modas		7000,00													
Guarbo		1500,00	2000,00		8000,00	3000,00	3000,00	3000,00				6.000,00			
U. Trans. por te		264,00	380,00		960,00	1056,00	960,00	1320,00	1840,00	1520,00	2640,00	2520,00			
Duque Rio			627,00		481,15										
mulato					3666,00	8202,69	9000,00	12000,00	11953,69	13257,99	15328,20	18000,00	30.000,00		
mulato					2199,00		1555,00	1555,00							
TOTAL DE DESCONT.		73199,4	6771,05	4892,86	2259,74	20714,63	25530,28	30525,57	27841,9	25599,62	30159,82	47556,42	51723,20	14496,84	
LÍQUIDO A RECEBER		25200,11	14460,98	3799,82	2588,70	37426,35	44877,15	36594,59	41787,92	50011,51	58011,82	50046,03	91082,85	119816,34	

FICHA FINANCEIRA										
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO JUSTINO A. FILHO	DATA DA EMISSÃO: 18/03 /82	GRUPO Nº				
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER				
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NIVEL: <i>X</i> TS1	COD.				
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$	01			
				LOTAÇÃO: DDR	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	01			
						MATRICULA Nº				

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		194.91	207.86	309.22	309.22	598.42	598.42	1.095,98	1929,53	2663,06	3774,29	5490,81	7554,70	7554,70	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO			48.12				246,78								
DIÁRIAS															
FERIAS		218.30													
ADICIONAL	34/0	23.39	24.94	43.30	43.30	83,78	118,33	152,88	270,13	372,83	598,40	760,71	1057,65	1057,65	
Abono Const.		72.77													
ABONO PEC.			30.00												
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO					176,26										
SALÁRIO FAMÍLIA		1.60	1.83	1.83	1,83	2,34	2,34	4,49	9,64	12,47	19,09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		510.97	312.75	354.35	530,61	684,54	965,87	1.252,35	2.209,30	3.048,36	4.321,78	6.279,39	8.648,29	8.612,35	
IAPAS		39.49	27.98	31,72	31,72	64,80	90,11	118,26	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				10,30											
SEG BOA VISTA		2.34	2.34	2,34	2,34	5,10	5,10	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA						23,00	11,00	14,00	132,00	182,00	265,00	398,00	540,00	540,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.														176,26	
D.B./ A.S.C.				5,95		10,10			102,10	199,30	59,00	258,00	198,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		1.94	2.07	3,09	3,09	5,98	5,98	10,91	19,29	26,63	37,74	54,90	75,54		
Calariense		38.80	55.50		91,00	114,46	140,00	189,90							
Vale Transporte		7.84	9.89		18,55	13,44	22,00	25,20	41,40	36,00	54,60	72,00	112,00		
DROGARIO			10.40												
MULTIPLAÇÃO									374,00			740,94			
Sing. codemat										*13,31	18,87	27,45	37,77		
Jumbo										350,00	600,00		1200,00		
Campauha Pio-Diô													75,54		
TOTAL DE DESCONT.								363,35	873,15	1068,26	1386,04	2029,88	2911,03	716,26	
Líquido a receber		211,97	212,86	200,05	222,91	1100,21	1016,87	889,22	1226,15	1990,10	2925,74	4240,51	5737,26	7896,09	

OBSERVAÇÕES

* Processo nº 1.268/89 - autoriza o enquadramento do servidor a partir de 01/05/89

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOÃO JUSTINO A. FILHO		DATA DA ADMISSÃO 18/03/82	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO 6601918	
				CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 12	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: DIV. DESENV. REGIONAL/D. OPERAÇÕES		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		3.202,00	4.483,00		4.586,00	5.380,00	6.456,00	7.747,00	7.747,00	8.499,00	9.032,00	10.007,00	13.925,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO				621,00			1.183,60	1.400,32		250,00					
DIÁRIAS															
FÉRIAS		3.901,00												15.317,50	
ADICIONAL	10/03		305,76	382,20	538,00	538,00	645,60	774,70	774,70	849,90	903,20	1.000,70	1.392,50		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO, PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		6.403,00	4.488,76	1.003,20	5.124,00	5.918,00	8.285,20	9.947,02	8.521,70	9.598,90	9.935,20		15.317,50		
I APAS		280,18	419,02	85,27	434,97	517,83	724,96	894,38	745,65	839,90	869,33	990,00	1.378,58		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					152,87										
SEG. BOA VISTA	50	91,20	45,60		91,20	91,20	91,20	91,20	91,20	91,20	91,20	91,20	91,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			145,00		79,00			233,00		363,00		488,00	881,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.	M. FATAO (73)								3.355,00		1.905,86	2.000,00	3.000,00		
D.B. / A.S.C.	37	90,00				384,00			1500,00	954,00		350,00			
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		48,02	33,62		34,39	40,35	48,42	58,10	75,85	63,74	67,74	75,05	104,43		
Alug. casa	38	750,00	500,00						Falta -	623,26					
Alug. casa	54	502,00							Deut. Peson						
Alug. casa	54	109,38													
UNIMED	43	47,61	47,61												
TOTAL DOS DESCONT.		1.923,39	1.190,85				864,58	1.277,08					7563,21		
LIQUIDO A RECEBER		4.479,61	3.297,91	012,93	4.221,52	4.928,00	7.420,62	8.670,00	6.771,70	8.639,90	9.069,20	9.016,30	12.151,29		

OBSERVAÇÕES

* 1 Despesa efetuada no aluguel de mesa e cadeiras da Associação no valor de R\$ 500,00

* Dif. salário - ref. abono do governo conf. Lei

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SERGIO LUIZ CARVALHO BELLO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 99.012 - Série 459ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -
(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaaguás - C.P.A.
(endereço)

Estado Mato Grosso

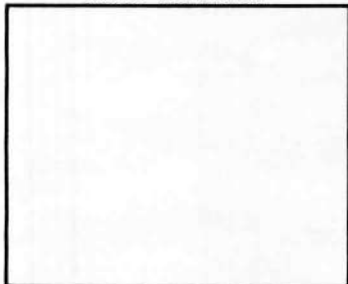
declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá 18 de março de 1.982

(Local e data)

Sergio Luiz Carvalho Bello
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª M. S. Silva

2.ª J. A. Silva

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 18 / 03 / 19 82

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anota na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S.A.

localizada à Rua Barão de Melgaço

(carimbo)
Ch do Setor de Pessoal

(Preencher em 2 Vias)

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 16.763 - Série 00002, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás - C.P.A.

(endereço)

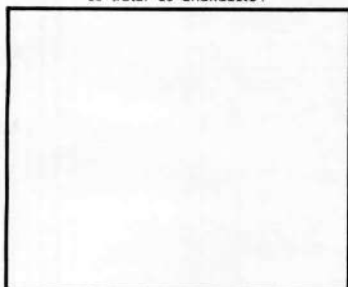
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 18 de março de 1.982

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



João Justino de Albuquerque Filho

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

[Assinatura]

2.ª

[Assinatura]

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S.A.

localizada à Rua Barão de Melgaco

(Preencher em 2 Vias)

5-TILIBRA

(carimbo) Viatura de Arduo Pinto
Ch do Setor de P. social

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

19

1435

LOTAÇÃO SEDE

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES			
NOME: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
DATA NASCIMENTO: 27.10.63		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				18.03.82	MENS.ARQUIVISTA nivel 01	12.454	
NATURALIDADE: CUIABÁ		PROFISSÃO: SERVIDOR PÚBLICO				01.07.82	" " " "	18.112	
ENDERECO: Q.35 CASA-06 PARQUE UNIVERSITÁRIO CUIABÁ-MT						02.08.82	AUX.ADM. NIVEL 06	36.222	
PAI: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE		ESTADO CIVIL:				01.01.83	" " " "	51.203	
MAE: BENEDITA CONCEIÇÃO FORTES DE ALBUQUERQUE		SOLTEIRO				01.05.83	" " " "	60.419	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.07.83	" " " "	93.649	
RG. Nº 286.639		DATA 21/03 /80		SÉRIE:		02.01.84	Reajuste	163.698	
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.07.84	"	275.667	
CART. PROF. Nº 16.763		SÉRIE 00002		DATA EXP.: / /		01.12.84	Reclassificação nivel 09	358.375	
CART. DE RESERVA Nº 300332089477		CATEGORIA 30		REG. MILITAR: 9º		01.01.85	Reajuste	627.156	
TÍTULO Nº 149675118-13		ZONA: 001		SEÇÃO: 0207		01.07.85	Reajuste	1.130.762	
CPF. Nº 313.982.511-00		PASEP Nº 1.701.675.014-9				1º.01.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09	2.141.098	
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.03.86	CONVERTE/CRUZADO " "	2.117,66	
DATA DA ADMISSÃO: 18.03.82		FUNÇÃO: AUX.ADMINISTRATIVO				1º.04.86	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09	2.668,00	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 18 / 03 / 82				1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09	3.202,00	
4 - ANOTAÇÕES						1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09	4.483,00	
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 09	5.380,00	
18.03.82/83	20.06.83 a 19.07.83					1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-09	6.456,00	
18.03.83/84	13.08.84/12.09.84					1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-09	7.747,00	
18.03.84/85	11.03.85/10.04.85					1º.09.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-09	8.499,00	
18.03.85/86	03.03.86/1º.04.86					1º.10.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-09	9.032,00	
18.03.86/87						1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-09	10.007,00	
						1º.12.87	RECLASSIFICADO NIVEL-12	13.925,00	
						1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL N-12	15.205,00	
						1º.02.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12	16.602,00	
						1º.03.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12	19.290,00	
						1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL- 12	27.535,00	
						1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12	33.828,00	
						1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-12	41.559,00	
						1º.08.88	RECLASSIFICADO NIVEL- 17	61.575,00	
						1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NÍVEL 17	78.032,00	

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado através da Exposição de motivos autorizado pelo Sr. Governador do Estado, no dia 18.03.82, com o salário de R\$ 12.454 nível 01, como Mens. Arquivista.

OBS: Conforme autorização em CI nº 412/82, do dia 25.05.82, foi autorizada a alteração do salário do servidor.

De acordo com a res. 14/82, passou a perceber o salário de R\$ 18.112 nível 01, a partir de 01.07.82.

Conforme CI Nº 129/82, ~~xxxxxx~~ foi feito o enquadramento do servidor como aux. Adm. nível 06, ficando com o salário de R\$ 36.222, a partir de 12.08.82.

De acordo com a res. 01/83, passou a perceber o salário de R\$ 51.203 nível 06, a partir de 01.01.83.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 60.419, de acordo com a res. 06/83.

Encontra-se em licença médica por dois dias, a partir de 29 a 30.07.83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 93.649, conf. res. 09/83.

Conforme CI nº 07/84 encontra-se o servidor em licença de 03 dias, conf. atestado médico arquivado neste setor.

A partir de 02.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 163.698 nível 06 conf. res. 27/83.

Conforme CI nº 49/84, o servidor encontra-se de licença médica para recuperação, a partir de 15 a 20.06.84.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 275.667, conf. res. 12/84.

A partir de 01.12.84, foi reclassificado para o nível 09, conf. Processo nº 7.084/83 e autorização da Diretoria.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 627.156, conf. res. 21/84.

Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 15.07 a 29.07.85, de acordo com Atestado arquivado no setor.

Encontra-se em licença médica por 15 (quinze) dias a partir de 29.08 a 12/09/85.

A partir de 01.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.130.762, de acordo com a res. 11/85.

- A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.141.098, de acordo com a resolução de nº 01/86.

- A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.117,66, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que Converte de Cruzeiro para Cruzado.

- A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.668,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.202,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 4.483,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87, passou a perceber a importância de R\$ 5.380,00, de acordo com a Resolução nº. 03/87

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de R\$ 6.456,00 de acordo com a Res. 14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de R\$ 7.747,00 de acordo com a Res. 16/87.

Conforme CI Nº 114/87, encontra-se em Licença de 7 dias durante os dias de 10.08 a 13.08/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de R\$ 8.499,00 Nível-09, de acordo com a Res. 30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de R\$ 9.032,00 de acordo com a Res. 33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de R\$ 11.648,00 de acordo com a Res. 35/87.

Conforme PROC. Nº 3.968, o servidor foi Reclassificado para o nível-12, passando a perceber o salário de R\$ 13.925,00, a partir de 1º.12.87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de R\$ 15.205,00 de acordo com a Res. 001/88.



FOLHA DE PONTO

CARGO

FUNÇÃO

SECTOR:

NES.

DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Ausin	Saida	Ausin	Ent.	Ausin	Saida	Ausin
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
02								
03								
04								
05								
06								
07		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
08		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
09								
10								
11								
12								
13								
14		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
16								
17								
18								
19								
20								
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
23								
24								
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL		
26								
27								
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO
30								
31								

OBS _____

**FOLHA DE PONTO**

Mês. Julho

Walter Pereira do Nascimento
Ch/ Divisão Desenvolvimento Regional
DDR / CODEMINT



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE

CARGO _____ FUNÇÃO _____

SETOR DDI2

MÊS NOVEMBRO

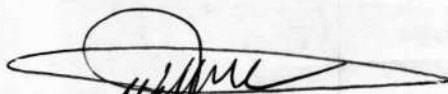
DIA	MATUTINO				VESPERTINO			
	Ent.	Assin.	Saída	Assin.	Ent.	Assin.	Saída	Assin.
01					12:00	Assin.	11:00	Assin.
02						SABADO		SABADO
03						DOMINGO		DOMINGO
04					12:00	Assin.	12:00	Assin.
05					12:00	Assin.		LICENCA
06						LICENCA		LICENCA
07						LICENCA		LICENCA
08						LICENCA		LICENCA
09						SABADO		SABADO
10						DOMINGO		DOMINGO
11						LICENCA		LICENCA
12						LICENCA		LICENCA
13						LICENCA		LICENCA
14						LICENCA		LICENCA
15						FERIADO		FERIADO
16						SABADO		SABADO
17						DOMINGO		DOMINGO
18						LICENCA		LICENCA
19						LICENCA		LICENCA
20						LICENCA		LICENCA
21						LICENCA		LICENCA
22						LICENCA		LICENCA
23						SABADO		SABADO
24						DOMINGO		DOMINGO
25						LICENCA		LICENCA
26						LICENCA		LICENCA
27						LICENCA		LICENCA
28						LICENCA		LICENCA
29						LICENCA		LICENCA
30						SABADO		SABADO
31						DOMINGO		DOMINGO

OBS _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

01

Comunicação Interna

DE	DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA	19.04.91
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I.	24/91
ASSUNTO Comunicação (Faz)			
Vimos pela presente, comunicar à V.Sa., que os servidores JOÃO JUSTINO DE A.FILHO e HERMES PAIVA SERRA, entrarão em gozo das férias a partir de 22.04.91. Atenciosamente,  Walter Pereira do Nascimento Ch/ Divisão Desenvolvimento Regional DDR / CODEMAT			
ENVIADO POR WALTER PEREIRA		DESTINADO À VILAZIO DE A.PINTO	
		RECEBIDA EM <i>Janeiro 19/04/91</i>	

À SEAP

Para conhecimento
anotações necessárias.

Em 19/04/91

19/04

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT



Comunicação Interna

DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: Comunicação (Taz)

Vilário de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Visto

Gile

24.4.91

Walter Pereira do Nascimento
Chf. Divisão Desenvolvimento Regional
DOR / CODEMAT

Atenciosamente,

apartir de 22.04.91..
JOÃO JUSTINO DE A. PINHO e HERMES PAIVA SERRA, entraram em greve

DESTINADO A VILÁRIO DE A. PINTO

ENVIADO POR WALTER PEREIRA

RECEBIDA

Em 19/04/91



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-1203 - 6332 - 4508- 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

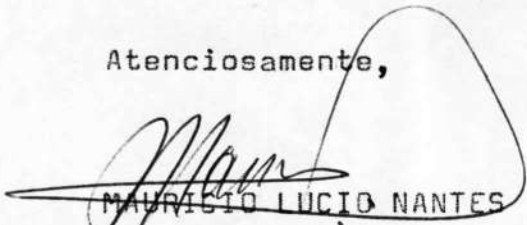
DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
DIV. DES. REGIONAL	DIRETOR DE OPERAÇÕES		03/02/82	010/82

ASSUNTO Solicitação (Faz)

Com a presente, vimos solicitar de V.S^a, autorização no sentido de contratar um menor para trabalhar nesta Divisão como auxiliar administrativo.

Nossa solicitação deve-se ao fato do servidor que exercia esta função estar trabalhando no Setor de Apoio Técnico como auxiliar de desenhista.

Atenciosamente,


MAURICIO LUCIO NANTES

Ch. Div. Des. Regional

ENVIADA POR:

MAURICIO LUCIO NANTES

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

COMUNICAÇÃO INTERNA

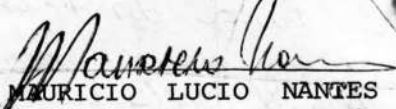
ASSUNTO: Solicitação (Paz)

Handwritten notes:
- 4 Dir. At
- 01 atualizar via
- 01/2/82
- [Signature]

À
S. Personal
prupanan E.M.
C 412172

RECEBIDA: []	RECEBIDA: []	RECEBIDA: []
DATA: []	DATA: []	DATA: []
ASSINADO: []	ASSINADO: []	ASSINADO: []

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Divisão Desenvolvimento Regional	DATA 10/02/88	
PARA Divisão, Administração Geral	N.º DA C.I. 21/88	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz), <i>Anotado no S.S.</i> Pela presente, estamos encaminhando a V.S ^a ., Atestado Médico do servidor João Justino Albuquerque Filho, anexo Atestado Médico. Atenciosamente,  MAURICIO LUCIO NANTES Divisão Desenvolvimento Regional		
ENVIADO POR Mauricio Lucio Nantes	DESTINADO A Nilson Arruda Pinto	RECEBIDA EM

do
SEAP/Serviço Social
Para as devidas pro-
vidências.

Em 11/02/88

~~Nelson da Arruda Pinto~~
Ch. de Divisão de Administração Geral

CODEMAT

AO SEAS

Conforme normas da
Companhia, foi solicitado ao
unido a troca do Atestado
do, uma vez que o mesmo
não é permanente, INPS ou Unif-
med. Foi providenciado a subs-
tituição por um Atestado do
INPS, que se encontra anexo.
Solicitamos sua devolução ao
SEAP para outros fins.

Dinalva Petraz Ribeiro
Assistente Social
CODEMAT

Obr-18.02.88

AO SEAS

Devolvamos a
J. S. S., com as
devidas anotações

Em 19.02.88


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE Div. Desenv. Regional	DATA 28/02/89	
PARA CEA/DIOP	N.º DA C.I. 031/89	
ASSUNTO Solicitação (Faz),		
Pela presente solicitamos que seja transferida as férias do servidor João Justino A, Filho marcadas para iniciar a partir do dia 06/03/89 para o dia 20/03/89.		
A DRH para as providências cabíveis 28.02.89 <i>[Signature]</i> CEA/DIOP		
Atenciosamente, <i>[Signature]</i> CODEMAT Engº Agº Carlos Alberto da Silva Divisão de Desenvol.		
ENVIADO POR Carlos A. Silva	DESTINADO À Mauricio Lucio Nantes	RECEBIDA EM

Ào SEAP

Para conhecimentos,
e anotações.

Em 01.03.89

~~Nilson de Arruda Pinto~~

Ch. da Divisão de Recursos Humanos
•CODEMAT.

Requisito nº 99

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE Diretoria de Operações	DATA 13-06-88	
PARA Dir. Adm. Financeira	N.º DA C.I. 075/88	
ASSUNTO Solicitação (faz)		
Com a presente, solicito de V.Sª., autorizar a elevação do Nível do Servidor JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE, de XII para XVIII, a partir desta data. Atenciosamente, <i>[Signature]</i> JOE MOACIR WITCZAK Diretor de Operações <i>Aguardando RASO</i>		
ENVIADO POR JOE MOACIR WITCZAK	DESTINADO A ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

J. J. R. H.
Para arquivo
Em: 21/11/88
Borges
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT

À JEAP

Para conhecimento,
e arquivo.

Em 22.11.88

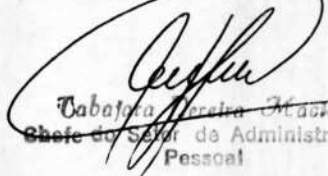
~~Wilson de Arruda Dinto~~

~~Ch. da Divisão de Recursos Humanos~~
• CODEMAT.

Visto

Arquive-se na pasta de solicitação

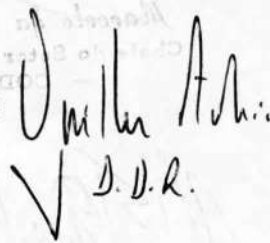
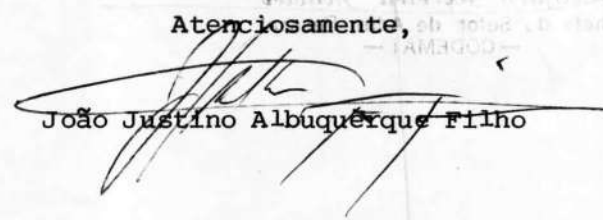
Em 22.11.88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anotado

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE D.D. R.	DATA 06/08/87	
PARA Setor de Pessoal	Nº DA C.I. 114/87	
ASSUNTO Comunicação (Faz),		
Eu, João Justino Albuquerque Filho, servidor desta Cia. lotado na Divisão Desenvolvimento Regional, venho mui respeitosamente solicitar/03 (três) dias de licença de 10/08/87 à 13/08/87, tendo em vista que estarei casando no dia 08/08/87, sendo que pelas normas da Cia. tenho tal direito. Visto:  D.D.R. Atenciosamente,  João Justino Albuquerque Filho		
ENVIADO POR João Justino A. Filho	DESTINADO A: Tabajara Pereira de Maciel	RECEBIDA EM

COMUNICAÇÃO INTERNA

Bo SEAS.

Para as devidas providências. O servidor
deve retornar dia 13/8/87. Absorver dias
10, 11 e 12. Após anotação de saída ao

SEAP.

Cuias 10/08/87

Gabajara Pereira Maciel

Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Bo SEAT.
devolvemos a P. 80.
com os devidos anó
terei

Em 10.8.87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -
Viado:

Visto
17/08/87

RECEBIDA
EM

DESTINADO A:
Tabajara Pereira de Maciel

ENVIADO POR
João Justino A. Filho



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Diretoria de Operações	Dir. Adm. Financeiro	29/06/84	072/84-CEA

ASSUNTO: Comunicação (Faz);

Com a presente comunico a V.S., que a Coordenadora desta Diretoria a servidora JAIRCE JACOB, não poderá gozar as suas férias regulamentares marcada para o período de 09/07/84 a 08/08/84, tendo em vista a minha ausência desta Companhia.

Outrossim, informamos que ficará para ser gozada oportunamente.

Atenciosamente,


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

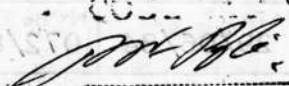
ENVIADO POR:
MARIA A. P. ALBUQUERQUE

DESTINADA A:
BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA
EM

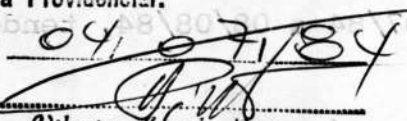
Ao SETOR DE PESSOAL
p/ INFORMAR A SERVIDORA
E MARCAR NOVA DATA.

03/07/84


Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.

EM


Vilasão Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

BENEDITO FRANÇA BARRETO

MARIA A. L. ALBUQUERQUE



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIV.DES.REGIONAL	DIRETOR DE OPERAÇÕES	AEC	06-08-82	129/82

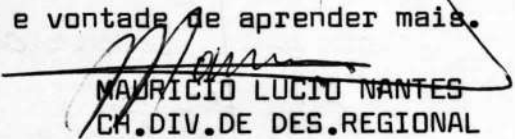
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (FAZ)

Pela presente, solicitamos a V.S^{sa}., mudança da categoria funcional do Servidor JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO de Office-Boy para Auxiliar Administrativo, Nível inicial.

Nossa solicitação deve-se ao fato do referido servidor' ter atingido idade suficiente, estar cursando o último ano do 2º Grau no Curso de Administração de Empresas, sabe datilografia satisfatoriamente e vem exercendo com bom desempenho a função que anteriormente era ocupada pela servidora SÔNIA REGINA BORGES, nesta Divisão, recentemente transferida para a Superintendência.

Informamos outrossim, que o servidor em questão vem demonstrando interesse nos trabalhos da Divisão e vontade de aprender mais.

Atenciosamente,


MAURICIO LUCIO NANTES
CH.DIV.DE DES.REGIONAL

ENVIADA POR:

MAURICIO LUCIO NANTES

DESTINADA A:

MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:

EM:

A DIR. sf
estudar possibilidade
com nova

o caso
09/08/82
Jf
aprovar

Decisão de Diretoria
sobre autorização
- 1118182

Anotado em
Arquivo
19.08.82
M. D. M.

Decisão da Diretoria.
Fica autorizado o enquadramento como auxiliar administrativo.

Em 12/8/82.

Lançado em
Ata de Reunião
de Diretoria
Em 12/8/82

Marlene

Ao Sr. de Passos
p/ providenciar
13/8/82
H. V.

Dir. Adm. Geral
p/ os devidos fins
Em 13/8/82

U. N.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Div. Desenv. Regional	Setor de Pessoal	05-04-84	38/84

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ),

Comunicamos a V.Sa., que o servidor JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO, não entrará em gozo de férias no prazo marcado. A mesma ficará adiada para o momento oportuno.

Atenciosamente,

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 17/05/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT

Jair Rodrigues Carvalho
JAIR RODRIGUES CARVALHO

CH. DIV. DESENV.REGIONAL

agosto/84

ENVIADO POR:

JAIR RODRIGUES CARVALHO

DESTINADA A:

JUAREZ SILVA E SOUZA

RECEBIDA

EM

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

admissão - 18.03.82
função - Mens/arquiv.
nível - 06
salário - Cr\$163.698,00
lotação - Div. Des. Reg.

ASSUNTO - Comunica a transferência de suas férias do período 18.03.83 a 18.03.84, para data oportuna.

INFORMACAO - trata-se de servidor desta Cia., ora transferindo o gozo de suas férias e o mesmo já percebeu o salário das ditas férias através da folha de pagamento do mês de março/84, conforme Comunicado Nº 130.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 130 da C.L.T. combinado com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor de Pessoal, o referido servidor tem direito ao gozo das férias do já citado período e terá até 18.02.85 de prazo para gozá-las. S.M.J.

Cuiabá, 07.05.84

Helena Mariand da Silva
advogada

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Mensal Submetemos à apreciação de V. Sa

Cuiabá, 09 maio/84

Antonio Carlos Storil da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
Dir. Adm. Geral
Para providenciar que o servidor marque as férias p/ q/ não haja duplicidade da mesma

Cuiabá, 16/05/84
- CODEMAT -

Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Div. Desenv. Regional	Diretoria de Operações		03-11-83	174/83

ASSUNTO: Solicitação (Faz),

Com a presente, solicitamos de V.Sa., verificar a possibilidade de conceder um adiantamento de 50% (cinquenta por cento), do salário do servidor JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO, a fim de ser amortizado na folha de pagamento do corrente mês.

Esclareço que a presente solicitação é para cobrir despesas com medicamentos, conforme Receitas Médicas em anexo.

Atenciosamente,

JAIR RODRIGUES CARVALHO

CH. DIV. DESEN. REGIONAL

ENVIADO POR:

JAIR RODRIGUES CARVALHO

DESTINADA A: MARIA AMÉLIA
PACHECO ALBUQUERQUE

RECEBIDA

EM

Cto D.A.F. para
analisar. Em 04/11/83
Ramelio

Div. Adm. Geral
p/ informar, conf. orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 04/11/83
[Assinatura]

Ao Setor de Ressoal
Para Informar.

Cuiabá 04/11/83
[Assinatura]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A DIV. DE ADM. GERAL.
Informamos a V. Sª que o pre-
sente pedido obedece às normas
da CIA, e importa em 29
CR\$ 46.825,00

Em 04/11/83
[Assinatura]
Marechal da Silva e Souza

À DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. Vª. informar - nos a respeito
da disponibilidade de recursos para
atender a presente solicitação.

Em 04/11/83
[Assinatura]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral

À DIV. DE ADM. GERAL
Informamos a V. Sª que
HÁ disponibilidade de verba para atender
a presente solicitação.

Em 04/11/83
[Assinatura]
Noelma Leite Garcia de Souza
Chefe da Divisão de ADM. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO281
14**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DATA	01.02.95						
PARA	SEPLAN	N.º DA C. I.	041/95						
ASSUNTO	Autorização (FAZ)								
Com a presente, AUTORIZO os servidores abaixo relacionados, a entrarem em gozo de suas férias regulamentares a partir de 13/02/95. <table><tr><td>01 - HERMES PAIVA SERRA</td><td>período</td><td>93/94</td></tr><tr><td>02 - JOÃO JUSTINO DE A. FILHO</td><td>per-iodo</td><td>93/94</td></tr></table> <i>Seanele</i> <i>g. 19</i> <i>Benedito</i> BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA Diretor Administrativo				01 - HERMES PAIVA SERRA	período	93/94	02 - JOÃO JUSTINO DE A. FILHO	per-iodo	93/94
01 - HERMES PAIVA SERRA	período	93/94							
02 - JOÃO JUSTINO DE A. FILHO	per-iodo	93/94							
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM							
BENEDITO F. DE ALMEIDA	INÊS DE OLIVEIRA	22/02/95							

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

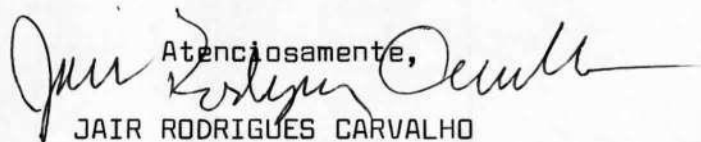
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
Div. Desenvolvimento Regional	Setor de Pessoal	06-08-84	60/84

ASSUNTO: Comunicação (Faz),

Pela presente, comunicamos a V.Sa., que o servidor deste Setor JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO, entrará em gozo de suas férias a partir do dia 08 de agosto de 1984.

Atenciosamente,


JAIR RODRIGUES CARVALHO

CHEFE DIV. DESEN.REGIONAL

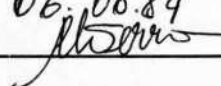
ENVIADO POR:

JAIR RODRIGUES CARVALHO

DESTINADA A:

JUAREZ DA SILVA SOUZA

RECEBIDA
EM

06.08.84




COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º 174183 DE 03/11/83

AO DIR. ADM. FINANCEIRO
SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO

Em

04/11/83

[Signature]
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM, Geral

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

04/11/83

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.

[Signature]
Dir. Adm. Geral
p/ providenciar.
Em 04/11/83
[Signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Div. Desenvolv. Regional	PARA Setor de Pessoal	DATA 05/07/84	Nº da CI 52/84
--------------------------------	--------------------------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Comunicação (Faz):

Em virtude da ausência, por motivo de viagem, da Diretora de Operações durante o mês de Julho, comunicamos que não temos condições de gozar férias neste período. Assim sendo, solicitamos que a mesma seja transferida para 20 de Dezembro/84 a 20 de Janeiro/85.

Atenciosamente,

JAIR RODRIGUES CARVALHO
Chefe Div. Desenvolvimento Regional

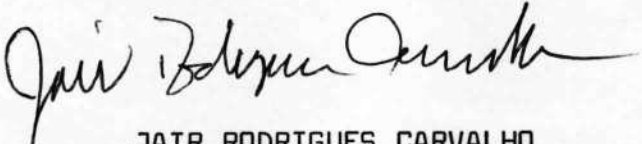
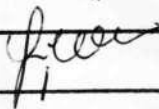
ENVIADO POR
Jair Rodrigues Carvalho

DESTINADA A:
Juarez Silva e Souza

RECEBIDA
EM

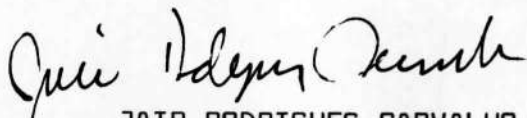
fw 05.07.84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

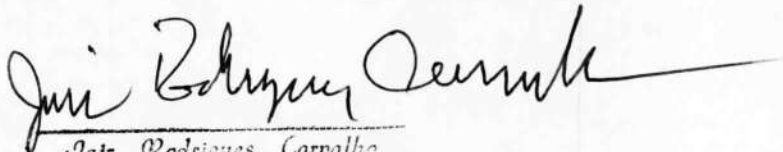
DE	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA	11/09/85
PARA	SETOR DE ADM. DE PESSOAL	Nº DA CI	077/85
ASSUNTO			
Encaminhamento (FAZ):			
Pela presente, estamos encaminhando a V.Sª <u>Atesta</u> do Médico do servidor JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO por 15 (quinze) dias a partir de 29/08/85.			
Atenciosamente,			
			
JAIR RODRIGUES CARVALHO Chefe Div. de Desenvolvimento Regional			
ENVIADO POR		DESTINADO A:	RECEBIDA EM
		Nilson ARRUDA PINTO	

*Atestado
em: 11.09.85
Jair*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA	22/07/85
PARA	SETOR DE ADM. DE PESSOAL	Nº DA CI	056/85
ASSUNTO			
Encaminhamento (FAZ):			
Pela presente, estamos encaminhando Atestado Médico do servidor JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO, por 15(quinze) dias, a partir de 15/07/85.			
Atenciosamente,			
<i>Atestado no caderno.</i>			
			
JAIR RODRIGUES CARVALHO Ch. Div. Desenvolvimento Regional			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
Jair Rodrigues Carvalho	Nilson Arruda Pinto	EM	

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA 16/08/85	
PARA SETOR DE ADM. DE PESSOAL	Nº DA CI 070/85	
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ): Pela presente, estamos encaminhando Atestado Médico do servidor JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO por 15 (quinze) dias, a partir de 05/08/85. Atenciosamente,  Jair Rodrigues Carvalho Ch. Divisão de Desenvolvimento Regional		
ENVIADO POR Jair Rodrigues Carvalho	DESTINADO A: Nilson Arruda Pinto	RECEBIDA EM

CÓPIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA
SECRETARIA INTEGRADA DE EXECUÇÃO – SIE_x
CUIABÁ - MT.**

IN PROCESSO Nº 6219/97

J-29

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CODEMAT – devidamente Incorporada pela **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO- METAMAT**, em Reclamatória Trabalhista que lhe move **JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO**, tendo em vista ter sido intimada através do respeitável despacho de fls. a trazer aos autos a comprovação dos recolhimentos das custas processuais e dos honorários periciais, e ainda, dos recolhimentos da contribuição previdenciária, cota patronal e do empregado e do imposto de renda incidentes sobre o acordo celebrado, vem à presença de Vossa Excelência apresentar as cópias das guias que atestam a regularização dos recolhimentos relativos a:

- custas processuais;
- contribuição previdenciária – cota do empregado;
- contribuição previdenciária – cota patronal;
- imposto de renda retido na fonte.

Relativamente ao recolhimento dos honorários periciais, a Executada está encetando negociações diretamente com o *expert* para o fim de celebrar acordo também com esse profissional, encerrando todos seus débitos

na presente demanda. Por oportuno, esclarece-se que dito acordo será levado a termo no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Isto posto, trazendo aos autos os documentos comprobatórios do regular recolhimento dos encargos acessórios da execução, é a presente para requerer seja declarada extinta a execução em relação a todos ônus anteriormente incidentes na presente ação, à exceção dos referidos honorários, requerendo quanto a estes a suspensão, pelo prazo de dez dias, de eventuais medidas executórias/constritivas, tendo em vista a possibilidade real de celebração de acordo que porá integral fim à demanda.

Pede Juntada e Deferimento.

Cuiabá, 17 de abril de 2.000

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
OAB/MT 2.597

OTHON JAIR DE BARROS
OAB/MT N° 4.328

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES DA CODEMAT CONSTANTES DO CONVÊNIO
Nº 016/92 - FEMA.

Nº DE ORDEM	N O M E S	PROFISSÃO/FUNÇÃO
01	José Manoel Macedo	Economista
02	Neise de Souza Pinto	Engº Florestal
03	Benedito Avelino Teixeira Filho	Advogado
04	Hermes Paiva Serra	Engº Agrônomo
05	João Justino Albuquerque Filho	Geógrafo
06	Lenine José de Figueiredo	Advogado
07	Ludmila de Moura Bouret	Pedagoga
08	Nilza da Silva Taques	Adm. de Empresas
09	Edemilson Monteiro da Silva	Economista
10	Ruth Rodrigues Tabaczinski	Bel.San.Ambiental
11	Vânia Montalvão Guedes	Psicóloga
12	Edson José da Silva	Engº Civil
13	Hélio Arruda Pinheiro	Técnico Agrícola
14	Bento de Souza Porto	Engº Agrônomo
15	Sebastião Monteiro da Costa	Médico Veterinário
16	Antonil Gomes Costa	Ag. Administrativo
17	Benedito Fernando P.P. Castro	Ag. Administrativo
18	Franklin Manuel Arruda Castro	Ag. Administrativo
19	Reumilda Morgan	Datilógrafa
20	Sérvio Túlio Miguéis Jacob	Ag. Administrativo
21	Marcelo Augusto S. C. Pinto	Ag. Administrativo
22	Octávio Joaquim Loureiro	Ag. Administrativo
23	Jair Rodrigues de Carvalho	Engº Agrônomo
24	Vera Lúcia Saldanha Pereira	Geógrafa
25	Rosilma Maria Ramos dos Anjos	Pedagoga


Vilmar de Arruda Pinto

- CODEMAT -



Governo
do Estado
de Mato Grosso

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

OF.GAB.PRESI/94 - nº 154

Cuiabá-MT., 29 de abril de 1994.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1293194
Processo Nº	
Data	02/05/94
Serviço de Protocolo	

Ilmo.Sr.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD Presidente da CODEMAT
Nesta

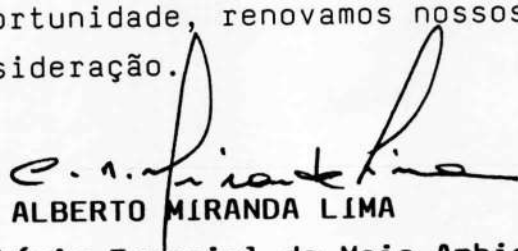
Senhor Presidente,

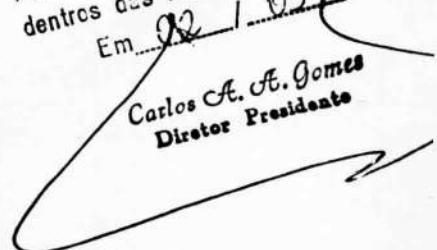
Considerando que a Diretoria da FEMA vem tentando adequar seus recursos humanos a nova estrutura organizacional, buscando otimizar a melhor utilização do quadro técnico.

Considerando que a CODEMAT, no período de maior necessidade, colocou a disposição da FEMA os servidores JOAO JUSTINO A. FILHO - Geógrafo e HERMES PAIVA SERRA - Engenheiro Agrônomo.

Considerando a conclusão dos serviços de reorganização, é que vimos agradecer a disponibilidade dos servidores e nesta data estamos devolvendo ao órgão de origem, para as devidas providências.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA
Secretário Especial do Meio Ambiente
e Presidente da FEMA

Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.
Em 02/05/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

AORR
para conhecimento
e providências.
Em 03.05.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À Div de Salários e Encargos/
Registro e Acompanhamento
p/ conhecimento, anotações e arquivo.

Em 17/5/94
Dileno de Almeida Brito
Coordenador de Rec. Humano

Lancado em Politem
de Alterações em
23/05/94

João Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Dirig
Fome lançado na Ficha Funcional de
Cada servidor, e os foram à
disposição da SEPLAM.

• fim de semana e após o período.

Em 16/05/94

Odete P. da Silva
Coordenadora de Registro e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
lançado na ficha funcional
do servidor

em 22/06/94

OF. Nº
00483

/94

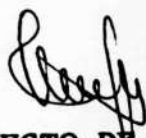
Cuiabá-MT, 05 de maio de 1.994

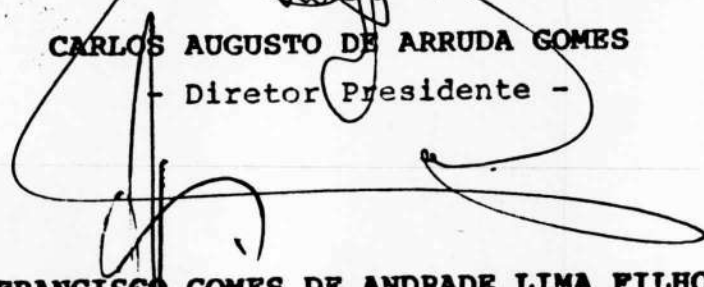
Senhor Subsecretário:

Conforme entendimentos verbais mantidos com Vossa Excelência, estamos, com o presente, colocando à disposição dessa Secretaria, com ônus para esta Companhia, os servidores JOÃO JUSTINO O. FILHO - Geógrafo e HERMES PAIVA SERRA - Engenheiro Agrônomo, do nosso Quadro de Pessoal, a partir desta data.

Comunicamos ainda, que por conveniência administrativa, o Atestado de Frequência dos aludidos servidores deverão ser encaminhados à esta Empresa até o dia 20 de cada mês.

Agradecendo as atenções, valemo-nos da oportunidade para reafirmar-lhe nossos protestos de estima e consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
- Diretor Presidente -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
- Diretor Administrativo-Financeiro -

Exmº Sr.

SHIGUEO KAWAKAKE

MD. Subsecretário de Planejamento e Coordenação Geral

N E S T A /

CRH/dob.

*Recbi
em 6/5/94
Mancib*

Div. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
por contabilidade, anotações e arquivamento.

Em 10/5/94
[Signature]

Vicente de Oliveira Filho
Coordenador de Salários e Encargos

D R A

Lancado em Bolétem de alterações
entrando na folha de Pagamento
em 28/05/94

[Signature]
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos



Governo
do Estado
de Mato Grosso

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Ofício nº 59/94/DADRH/FEMA

Cuiabá-MT, 10 de Maio de 1.994.

C O D E M A T
Protocolo Nº <u>358/94</u>
Processo Nº <u>X -</u>
Data <u>10.05.94</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Coordenador,

Através do presente, encaminhamos, em anexo, as C.I., datadas do dia' 13.04.94, dos servidores HERMES PAIVA SERRA, Engº Agrônomo e JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO, Geógrafo, ambos dessa conceituada Companhia, em que solicitam o adiamento de suas férias por estarem impossibilitados de gozá-las na data marcada pela CODEMAT, em função de estarem viajando nesse período, à serviço da Fundação.

Sem mais para o momento, renovamos a V.Sª. nossos protestos de estima e apreço .

[Assinatura]
JANETE GLÓRIA LEITE

Chefe de Divisão

DADRH/FEMA

Ilmº. Sr.

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

DD. Coordenador de Recursos Humanos da CODEMAT

*AWA: Torce sempre na Fichas de
Férias de cada servidor, citando
neste Ofício. Em 11/5/94 V.P.C.*

*Div. de Reg. e Acompanhamento
p/ conhecimentos, alterações e
arquivo.*

Em 10/5/94

Odete Dinheiro da Silva



Governo do Estado de Mato Grosso
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Comunicação Interna N.º _____

Data 13 / 04 / 94

De: Div. Planej. AMBIENTAL

Para: CPPA

Assunto: Solicitação (Faz)

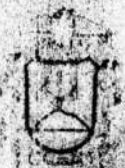
Senhora Coordenadora,

Pelo presente solicito a V. S^a., gentileza de providenciar junto ao setor competente o adiamento das minhas férias que estava marcada para o dia 18/03/94 à 18/04/94. Tendo em vista que encontrava viajando na data de 22/03 à 05/04/94, peço que a mesma seja transferida para uma outra data, pois atualmente tenho vários serviços e atividades, estando impossibilitado de gozar as férias referida.

Atenciosamente,

JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO
Técnico





Governo do Estado de Mato Grosso

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEMA

Comunicação Interna Nº 046/94 / CPPA

Data 07 / 04 94

De: CPPA

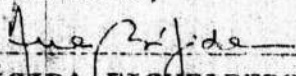
Para: DITEC

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Diretor,

Solicitamos de V.Sª., gentileza de providenciar junto ao setor competente a liberação de 08 (oito) diárias em nome dos técnicos: HERMES PAIVA SERRA, JOÃO JUSTINO A. FILHO, FRANKLIN MANOEL DE ARRUDA CASTRO E MANOEL SEBASTIÃO DE SOUZA, para levantamento de atividades poluidoras da BACIA TELES PIRES nos Municípios de NOVA MUTUM E LUCAS DO RIO VERDE nos dias 18/04/94 à 25/04/94.

Atenciosamente,


ANA BRÍGIDA FIGUEIREDO CARDOSO

Coordenadora de Pesq. e Planej. Ambiental





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS: *Geografia*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993 04a	1994 05a	1995 06a	1996 07a	1997 08a	1998 09a	1999 10a	2000 11a	2001 12a	2002 13a
	01/89	—	III	—	IV	—	V	—	VI	VII	VIII
<i>Jão Justino de S. Filho</i> — II											
OBSERVAÇÕES: <i>Mudança de nível para o servidor: mês de Janeiro.</i>		2003 14a	2004 15a	2005 16a	2006 17a	2007 18a	2008 19a	2009 20a	2010 21a	2011 22a	2012 23a
		IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	—	—	—
		2013 24a	2014 25a	2015 26a	2016 27a	2017 28a	2018 29a	2019 30a	2020	2021	2022
		—	XVI	—	—	—	—	XVII			

Mário de Arruda Pinto
Mário de Arruda Pinto



y-30

Nº PROTOCOLO: 1.789/96

Nº PROCESSO: 1.789/96

DATA, 07 / 08 / 96

OK

INTERESSADO

JOÃO JUSTINO A.FILHO.

ASSUNTO

SOLICITA UMA CÓPIA DE SUA FICHA FINANCEIRA, NO PERÍODO
1.990 À 1.996,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
M.D. Liquidante da CODEMAT

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fla. N° 02
ny

CODEMAT
Protocolo N° 1.789/96
Processo N° 1.789/96
Data 07/08/96
Marela
Serviço de Protocolo

Eu, JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO,
ex-funcionário(a) desta Cia., vem, mui respeitosamente requerer de
V. Sa., a liberação da cópia da minha Ficha Financeira no período
de 1990 a 1996.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá-MT, 07/ Agosto / 1996 .





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.789/96

DE 07 / 08 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

P. C. Q. H.:
Para conhecimento e providências cabíveis.
Em 08.08.96.

[Signature]
José A. Borgho do Prado
- LIQUIDANTE.

J. D. S. E.
p/ providências, posterior arquivo.
Em 12/8/96

[Signature]
Márcia C. Almeida Sousa
Coordenadora de Negócios Hu. e-98

[Signature]
Recebi em 20.08.96



8-030

Nº PROTOCOLO: 1.968/96

Nº PROCESSO: 1.968/96

DATA, 09 / 09 / 96

INTERESSADO

JOÃO JUSTINO A.FILHO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE 40% SOBRE O RESÍDUO DO F.G.T.S, QUE FORA DEPOSITADO NA C.E.F.,APÓS A RESCISÃO DO SEU CONTRATO DE TRABALHO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

et. 371

AO: Ilm^o Sr:

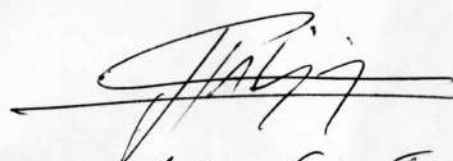
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
MD: LIQUIDANTE DO CODENAT.



JOS JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO, ex-SERVIDOR
DESSA Companhia, lotado na CDR-SEPLAN, vem a presença
de Vossa Senhoria para REQUERER OS 40% (QUARENTA
POR CENTO) SOBRE O RESÍDUO DO SEU F.G.T.S.; Fotocópia
ANEXA, que FORA DEPOSITADO NA P.E.F., APÓS A RESCISÃO
DO SEU CONTRATO DE TRABALHO.

Termos em que,
Espera DEFERIMENTO.

Curitiba, 09 de Setembro de 1996.


Joségnfo TNS.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DATA: 17/ 08/ 96

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO FGTS - CPF/GTS

BANCO/AGENCIA PAGADORA
!01! 104/16956

DOCUMENTO
!02! 2001839

SOLICITANTE
!03! MT

DT. OPERACAO
!04! 16/08/96

PIS/PASEP
!05! 17016750149



NOME DO TITULAR / EMPRESA
!06! JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO
-- CIA DESENV EST MATO GROSSO COD

CARTEIRA DE TRABALHO
!07! 016763 - 00002

NUM/TIPO CONTA SUREG:MT DT. NASC. DT. ADMISSAO DT. AFAST. CD.SAQ.
!08! 06756000007789/ !09! 27/10/63 !10! 18/03/82 !11! 30/06/96 !12! 01
-- 15412 - 2 -- -- --

DEPOSITO JAM TOTAL
!13! R\$218,55 !14! R\$58,09 !15! R\$276,64

VALOR POR EXTENSO EM REAL
!16! DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS *****

cm - 001

VALOR EM UPFGTS ! BASE DE CALCULO ! NOVO TOTAL
!17! *22,08526 !18! 15/08/96 !19!

277,05

NOME DO SACADOR
!20! JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO

OBSERVACOES
!21!
ASSINATURA SACADOR/RESPONSAVEL LEGAL ! DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO
!22! 003 - 4016-0. !23! 15/08/96
--
C755830 /C042888

!24! ! CARIMBO CIEF NO. 047/74 !

DIGITAL SACADOR !

!25! 1643 001 4016
FELIX
0
!26!
AUTENTICACAO
REAL
JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO

1A.VIA - DOC. CAIXA
2A.VIA - SACADOR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.968/96

DE 09 / 09 / 96

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A J.C.R.H.:
Para conhecimento e informações relativas ao so-
licitado pelo representante. Em 09.09.96.

[Signature]
- LIQUIDANTE -

[Signature]
Fazer informe, procedendo o cálculo
em 12.09.96

o C.R.H.

Suprimo a V.S. que a C.E.F. nos havia
creditado a correção mensal nos contos
dos rendimentos devidos ao Cig. solicitamos
o cancelamento p/ pagamento dos 40% pagos e
menor na Base de Cálculo no valor
de R\$ 110.82.

Em 16/09/96

[Signature]
Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salário e Pensão
CODMAT



AO Senhor Liquidante

Com as informações de D.S.E.

Em 18.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A G.R.H.:

Deixo o pleito do requerente, tendo em vista as informações
retidas desta Coordenação. Não se ciência e providencia o
respectivo pagamento.

Em 18.09.96.

A D.S.E.

Pac providências relativas ao paga-
mento.

Em 18.09.96

Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE

CARGO: AUX ADM. NÍVEL: 06 VALOR: R\$ 93.649,00

ÓRGÃO/UNIDADE DIR. OPERAÇÕES DATA DE ADMISSÃO: 18/03/82

até 23/09/83 01a-06m-05d.

1 - Tempo de Serviço: Anos:	<u>01a-02m-13d</u>	Pontos:	<u>02</u>
2 - Escolaridade:	Grau: <u>Colegial</u>	Pontos:	<u>03</u>
3 - Experiência:	<u></u>	Pontos:	<u>02</u>
4 - Complexidade das Tarefas:	<u></u>	Pontos:	<u>02</u>
5 - Dedicação:	<u>(B)</u>	Pontos:	<u>10</u>

RESULTADO: () Total de Pontos: 19

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
ao Nível Valor: R\$.

DM. N T DIRETO ART. 44 - 2AUS

Cuiabá

VISTO:

COMISSÃO

61
89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S O L I C I T A Ç Ã O E A U T O R I Z A Ç Ã O
=====

EU, João Justino de Albuquerque Filho, so-
licito 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados novos) Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro /89

Cuiabá, 01 de setembro de 1989

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O
=====

EU, João Justino de Albuquerque Filho
RECEBI NCZ\$ 350,00 (trezentos e cinquenta
cruzados novos — + — + — + — + —)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSONOME DO FUNCIONÁRIO : João Justino de Albuquerque FºFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO: 18/03/82LOTAÇÃO: 01 04 03 001AFASTAMENTO: 05 (cinco) diasPERÍODO: 05/02/88 a 09/02/88RETORNO: 10/02/88

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

AFASTAMENTO: _____ dias

PERÍODO: ____/____/____ a ____/____/____

RETORNO: ____/____/____

25 III 10 10 007530

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 7.530/83

N.º PROCESSO: 7.084/83

DATA 25 / 11 / 83

OK

INTERESSADO: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

ASSUNTO:

REQUER SUA RECLASSIFICAÇÃO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO

W. S.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À Ilma Srª

Dra MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
DIRETORA DE OPERAÇÕES - CODEMAT

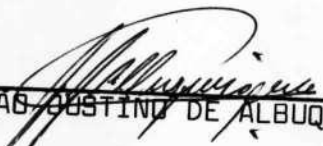
Protocolo	FLS. Nº 01
CODEMAT	
Protocolo Nº	7.530/83
Processo Nº	7.084/83
Data	25/11/83
Setor de Serv. Auxiliares	

Eu, JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO, servidor desta Cia, lotado na Diretoria de Operações, na Divisão de Desenvolvimento Regional sob a Chefia do Engº Agrônomo Jair Rodrigues Carvalho, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo Nivel 06, função essa que vem exercendo com eficiência e desempenho; vem muito respeitosamente requerer a V.Sa., sua reclassificação para Agente Administrativo, tendo em vista já ter concluído o 2º Grau desde 1982, bem como, Diploma do Curso de Auxiliar Técnico de Administração de Empresa e por ter feito inscrição para o Concurso de Vestibular, em anexo documentos comprovante.

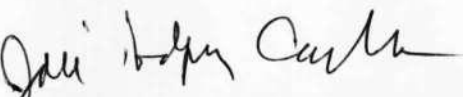
Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 25 de novembro de 1.983


JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

VISTO:


JAIR RODRIGUES CARVALHO
CH. DIV. DESEN. REGIONAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Lançado em Ata da
Decisão da Diretoria.
Em 17/12/84 - Sr. J. Dorileo

Ao: DAF
p/ PROVIDÊNCIAS.

A: Div. Adm. Geral

Por orientação do Sr. D.A.F., encami-
nho p/ providências conf. decisão
da Diretoria

84/12/27 Cha'

Ao Ces. Dir. Adm.

Para encaminhamento
18/01/85



- CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Div. Adm. Geral
ciente



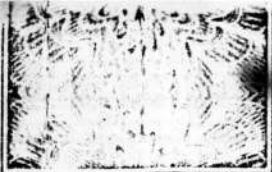
- CODEMAT -

Walter Alana Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
NOME: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO DATA NASC: 27.10.62 FILIAÇÃO: PAI: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE MÃE: BENEDITA CONCEIÇÃO FORTES DE ALBUQUERQUE NATURALIDADE: Cuiabá-MT NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: ENDEREÇO: Rua Prof. Joaquim de Siqueira - Bairro ARAÚS nº 56 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☒ CASADO: ☐ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR ☐				ADMISSÃO DATA 18.03.82 FUNÇÃO NAT. DO CARGO LOTAÇÃO DIRETORIA DIR. DE OPERAÇÕES DIVISÃO DIV. DESENVOLVIMENTO REGIONAL SETOR SERVIÇO SALÁRIO INICIAL - 12.454,00 NÍVEL - 01 CLASSE - FGTS DATA OPÇÃO 18.03.82			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
CART. IDENTIDADE RG. Nº 286.639 DATA 21.03.80 SÉRIE ORG. EXP. SSP	CART. PROF. M. TRAB. Nº 16.763 Série 00002 DATA EXP.	CART. DA ENT. DE CLASSE Nº DATA EXP.	CARTEIRA DE RESERVISTA Nº 300332089477 CATEGORIA 30 REGIÃO MILITAR 9ª	TÍTULO DE ELEITOR Nº 1.644 ZONA 1ª SEÇÃO ESTADO MT	C.P.F. Nº 313982511-00 PASEP Nº 1701675-014-9		
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		Cr\$	FÉRIAS		LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.		
			PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			
Em 18.03.82 Mens./Arq. nível 01 R\$ 12.454,00			DE: 18.03.82 a 18.03.83	20.06.83 a 19.07.83	Contratado através da exposição de motivos autorizada pelo Sr. Governador do Estado, no dia 18.03.82, com o salário de R\$12.454,00 nível 01, como 'Mens./arquivista. OBS: Conforme CI nº 412/82 de dia 25.09.82, foi autorizada a alteração do salário do servidor. De acordo com a Resolução 14/82 passou a perceber o salário de R\$18.112,00 N.01 a partir de 01.07.82 Conforme CI nº 129/82 o servidor foi feito o enquadramento como Aux. Adm. nível 06 ficando com o salário de R\$ 36.222,00 a partir de 17.08.82. De acordo com a Resolução 01/83 passou a perceber o salário de R\$51.203,00 N.06 a partir de 01.01.83. A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 60.419,00, de acordo com a Resolução nº 06/83. Encontra-se em licença médica por, dois dias a partir de 29 a 30/07/83. A partir de 01.07.83 passou a perceber R\$ 93.645,00 conforme resolução nº 09/83. Conforme CI nº 07/84 encontra-se o servidor em licença médica por 03 três dias, conforme Atestado médico encaminhado a este S.P. A partir de 02.01.84, passou a perceber o salário de R\$163.698,00, N-8, conf. Res. Nº27/83.		
Em 01.07.82 " " " " R\$ 18.112,00			18.03.83 a 18.03.84	09.04.84 a 08.05.84			
Em 12.08.82 Aux. Adm. nível 06 " R\$ 36.222,00							
Em 01.01.83 " " " " R\$ 51.203,00							
Em 01.05.83 Auxiliar Adm. Nível 06 R\$ 60.419,00							
Em 01.07.83 reajuste " R\$ 93.645,00							
Em 02.01.84 " Aux. Adm N-6 Cr\$163.698,00							



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 120100012624

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

AVENIDA MATO GROSSO S/Nº

ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 5.160 DE 07/07/77 * DECRETO Nº 849/76

ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Margarida dos Santos Rodrigues

CONFERE A: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

FILHO DE: João Justino de Albuquerque E DE Benedita da Conceição Fortes de Albuquerque

NATURAL DE: Cuiabá UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCIDO EM: 27 DE outubro DE 1962, O PRESENTE D I P L O M A POR HAVER CONCLUÍDO EM 16 DE dezembro DE 1982/2 Habilitação Profissional Plena de Técnico de Assistência em Administração DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: A S S I S T E N T E E M A D M I N I S T R A Ç Ã O

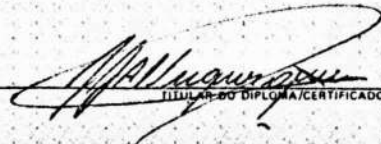
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei de nº 5.692 de 11 de agosto de 1971.

Cuiabá 15 DE junho DE 1983.

Margarida Rodrigues

Margarida dos Santos Rodrigues

Aut. 1.597/82


TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

Regina Lúcia de Almeida Gomes

Regina Lúcia de Almeida Gomes

Aut. 604/82



DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS
CURSO <u>Assistente em Administração</u>		
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	300
	Língua Estrangeira Moderna	60
	História	60
	Geografia	60
	Organização Social e Política do Brasil	72
	Matemática	150
	Ciências Físicas e Biológicas	210
	Educação Moral e Cívica	72
	Educação Artística	60
	Programa de Saúde	30
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.074
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão Técnica	72
	Estudos Regionais	36
	Matemática Comercial e Financeira	72
	Língua Estrangeira Moderna	72
	Estatística	72
	Mecanografia e Processamentos de Dados	72
	Economia e Mercados	108
	Direito e Legislação	108
	Psicologia	72
	Contabilidade e Custos	180
Administração e Controle	324	
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.188
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		120
TOTAL GERAL		2.790

1º Grau * 1 979	
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO	
Esc. Est. 1ª e 2ª Grs. "Presidente Médici"	
Cuiabá	Mato Grosso
ESTABELECIMENTO	
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	
OUTRAS HABILITAÇÕES	
OBSERVAÇÕES:	
Ensino Religioso	102 hs.
Educação Física	306 hs.

ORGÃO DO MEC.

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE ENSINO DE P. E 2ª GRAUS
Divisão de Administração Escolar
Diploma Registrado sob nº 4354
às fls. 051 do livro nº 004 nos
termos do inciso I da Portaria Minis-
terial nº 629/81.
Cuiabá, 05 de setembro de 1983
Irineia Francisca da Silva
Téc. Assuntos Educacionais

Protocolo
FLS. N° 09



Universidade Federal de Mato Grosso

VIA CANDIDATO

RECIBO DE INSCRIÇÃO

Recebemos o comprovante de depósito da importância de
Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), referente a ins-
crição ao

CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO DE 1984

NOME

JEAN JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO

BR 10.53

101402-1

800.00 DU48

NOTA: Só terá valor como recibo quando devidamente etiquetado e
carimbado no posto de inscrição.



C O D E M A T

Protocolo
FLS. N° 04

ANEXO AO PROCESSO N.º 7.084/83 DE 25 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Cto D. A. F. para análise. Em 29/11/83
V. Ameluz

Dir. adm. geral
// Informar vida funcional
Em 30/11/83
Storck

Ao Setor de *Pessoal*
Para Informar.

Cuiabá 01/12/83

Antonio Carlos Storck da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

À Div. Adm. Geral

REF: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

admissão - 18.03.82

função - aux. adm.

nível - 06 +

salário - Cr\$163.698,00

lotação - Setor de Div. de Des. Regional

ASSUNTO - requer o seu enquadramento para Agente Administrativo uma vez ter concluído Curso de 2º Grau de Assistente em Administração.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o seu enquadramento como Agente Administrativo, pelo que passamos a expor:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Técnico de Assistente em Administração, formado pela Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Presidente Médici", em 16.12.82.

VIDA FUNCIONAL

- Contratado em 18.03.82. como mensageiro/arquivista, Nível 01 percebendo o salário de Cr\$12.454,00, conforme autorização /

- CODEMAT -

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe do Setor de Pessoal

do Sr. Governador do Estado.

A partir de 12.08.82, foi enquadrado como auxiliar administrativo, nível 06, de acordo com a CI. Nº 129/82, passando a perceber o salário de Cr\$36.222.00.

PARECER

tendo em vista a solicitação de enquadramento do servidor JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO, para Agente Administrativo e de acordo com os arts. 9º e 10º da Res. Nº 21/83 e os documentos anexos, somos de opinião que o referido servidor possui os requisitos exigidos pelas normas desta Cia. para o solicitado enquadramento.

Entretanto, como o cargo de Agente Administrativo varia do nível 09 ao 21, solicitamos data vênha em que nível o mesmo será enquadrado, uma vez que atualmente se encontra no nível 6. S.M.J.

Cuiabá, 10.04.84

Helena Mariano da Silva
advogada

- CODEMAT -

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações ^{e parecer} do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V.ª

Cuiabá, 10.04.84

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A Decisão da Diretoria

Cla. 16/04/84
CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

DECISÃO DA DIRETORIA:

AUTORIZADA A RECLASSIFICAÇÃO PARA O NÍVEL 09, A PARTIR DE 9º/12/84.

Cl 17/12/84.

Antônio Carlos Storti da Cunha

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PAIAQUAS - CPA

N E S T A /

5 JAN 10 17 88 000090

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo Nº	0090/89
Processo Nº	
Data	05/01/89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Registro	

JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 18 / 03 / 82, lotado no Divisão Desenv. Regional, exercendo a função de Agente / Administrativo, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Requiere. Rgt

*Perito junto c/ Salário
05/01/89
LSc 3.5-89*

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cardeiro N. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Cuiabá(MT), 05.de janeiro

de 1989.

Ao SCAP

Para informar o período de férias do servidor e mês de gozo do mesmo
Eduardo 05.89

Nilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

[Assinatura]

A DIAF

Solicitamos autorização p/ pagamento de uma vez que o servidor tem férias marcadas p/ março/89.

Nilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

10.02.89

Para pagamento,
Conforme notas da C.T.

de Carlos da Silva Lopes
Direção de Recursos Humanos
— CODEMAT —

18 03 95

Ante

Divisão de Ensino. Regional

Administrative

05 JAN 1970

COPIA
da Divisão de Registro
Nº 10.000.000

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA

29 JUN 10 21 13 004 108

PRO:CCOLO 004 108

Nº PROTOCOLO: 4.108/87

Nº PROCESSO: 3.968/87

DATA 29 / 06 / 87

INTERESSADO

DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR JOÃO JUSTINO A. FILHO, EFETUADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 3.031/87 DE 23/04/87, CONF, C.I. Nº 95/87.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 01

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	Divisão Desenvolvimento Regional	Protocolo N°	4108/87	DATA	26/06/87
PARA	Diretor Administrativo e Financeiro	Processo N°	3368/87	N° DA C.I.	95/87
ASSUNTO	Solicitação (Faz),	Data	29.06.87		

através da presente estamos reiterando a V.Sa., a pedido do interessado, solicitação de enquadramento do servidor João Justino A. Filho, efetuada através do processo nº 3.031/87 de 23/04/87, protocolado sob o nº 3113/87, encaminhado a esta Diretoria, e que se encontra na Divisão Administração Geral desde 11.05.87, sem a devida solução. Uma vez que o servidor encontra-se lotado definitivamente nesta Divisão, foram anexados documentos de sua escolaridade atual, as atividades por ele desenvolvidas nesta Divisão excedem sobremaneira as funções de seu atual enquadramento, além de que o servidor estará se casando no dia / 08 de agosto de 1987, portanto, necessitando ainda mais do deferimento/ de V.Sa., no referido processo.

Atenciosamente,

Guilherme Pinto S. Neto
Eng. Agrº. Guilherme Pinto S. Neto
Chefe de Divisão de Desenvolvimento Regional

ENVIADO POR	DESTINADO A:	CO E	RECEBIDA
Guilherme Pinto Souza Neto	Dr. Benedito Henrique C. Neto	CO E	EM



COMUNICAÇÃO INTERNA

ATAO

DE

PARA

ASSUNTO

*Apresentar ao processo
citado e retornar a este
Diretoria.*

26-6-87

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A CEA 1000

*Na ausência do Diretor
submeto a V.S.ª para que
julge o mérito do pedido.
Após ao Setor de Pessoal para
instruir processo.*

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

RECEBIDA

DESTINADO A:

ENVIADO POR

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

vel

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.968/87

DE 29 / 06 / 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Pessoal

Por determinação do Diretor Administrativo e financeiro, consideramos a reivindicação justa e merecida por isso aprovamos e autorizamos a reclassificação, dentro dos critérios da Empresa, no nível solicitado.

Em 02/07/87.

Edmilson Fortes Barreto
Coordenador Dir. Operações
- CODEMAT -

Ao Diretor Administrativo Financeiro.

Conforme despacho no 01-75/87, a seguir a ficha funcional do requerente.

Joad Justino de Albuquerque Filho - o servidor foi admitido em 18 de março de 1982, para exercer as funções de mensageiro Arquivista, nível 01. Em 12 de agosto de 1982, de acordo com a 01- n° 129/82, o servidor foi enquadrado como auxiliar Administrativo - nível 06. Conforme processo n° 7.084/83 de 01 de dezembro de 1984, o servidor foi reclassificado para o nível 09. Até o presente data, o servidor exerce suas funções de auxiliar Administrativo, na Divisão de Desenvolvimento Regional - D.D.R., e possui vencimento de R\$ 6.456,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis cruzeiros) nível 09.

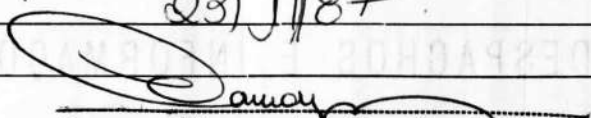
É o que tenho a informar

Luizão 03 de julho de 1987

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

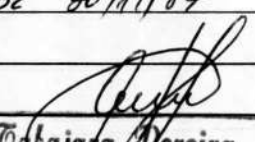
X 12

autorizo a reclassificação
do servidor para nível JS,
a partir de 11/12/87.
do SEAP para providências
23/1/87


Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO SEAS

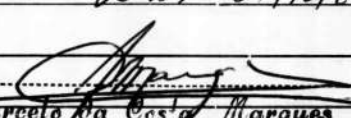
Proceder a reclassificação e posterior devolução a este SEAP.
CSc: 30/11/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

AO SEAP

Devolver o referido processo
com as devidas anotações.

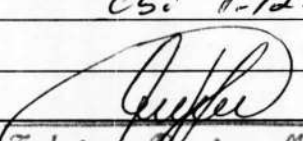
Em 01/12/87


Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Visto

Proceder as devidas anotações no ficha funcional e posterior
arquivo no posto

CSc: 1-12-87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

23 ABR 17 19 87 003113

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.113/87

Nº PROCESSO: 3.031/87

DATA 23 / 04 / 87

INTERESSADO

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

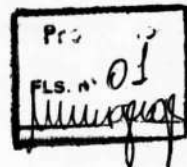
ASSUNTO

SOLICITA O SEU ENQUADRAMENTO COMO AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 18, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

Cuiabá-MT., 23 de abril de 1987.

Ao: Ilmº Sr.

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

MD. Diretor Administrativo e Financeiro -CODEMAT-

Nesta:

Senhor Diretor,

Através do presente, estamos encaminhando a V.Sª., solicitação do servidor João Justino de Albuquerque Filho, no sentido de que seja enquadrado como Agente Administrativo nível 18, função que o mesmo desenvolve nesta Divisão. Além de desenvolver corretamente os serviços nesta Divisão, o servidor em questão possui o 2º Grau completo e está cursando nível Universitário, fato este que dá mais legalidade ainda à sua solicitação justa.

Atenciosamente,

GUILHERME PINTO SOUZA NETO

CH. Divisão Desenvolvimento Regional

GPSN/jja.

Ao: Ilm^{te} Sr.

BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

MD. Diretor Administrativo e Financeiro - CODEMAT -

Nesta:

Eu, João Justino de Albuquerque Filho, brasileiro, portador da Carteira profissional nº 16.763-0002-MT, CPF- 313982511 e RG. nº 286-639, servidor desta Cia. desde 18/03/82, contratado como Mensageiro Arquivista, passando a pedido do Chefe do Setor para Auxiliar Administrativo n-06, atualmente está como Auxiliar Administrativo n-09 - Entretanto desde 1984 vem mui respeitosamente tentando sua Reclassificação para Agente Administrativo, porém já desenvolve função de Agente Administrativo na Divisão Desenvolvimento Regional (D.D.R.), desenvolve atividades de serviços datilográficos, serviços administrativos em geral e serviços relacionados aos Projetos de Colonização desta Cia. No entanto continuo como / Auxiliar Administrativo. Informo também que o referido pedido se fundamenta no Grau Superior de Estudo cursando o 7º Semestre de Geografia-Bacharelado na U.FMT. e por possuir curso de habilitação profissional plena de Técnico de Assistente em Administração. Anexo Curriculum Vitae.

Certos de contarmos com vossos valiosos préstimos, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT., 23 de abril de 1987.

[assinatura]
Assinatura

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

- 1.1 NOME: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO
- 1.2 ENDEREÇO: RUA- Profº JOAQUIM DE SIQUEIRA, Nº 56 BAIRRO ARAÉS
- 1.3 FILIAÇÃO: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO
BENEDITA CONCEIÇÃO FORTES DE ALBUQUERQUE
- 1.4 NATURAL: CUIABÁ-MT.
- 1.5 DATA DE NASCIMENTO: 27 DE OUTUBRO DE 1.962
- 1.6 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
- 1.7 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
- 1.8 PROFISSÃO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO E ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO.
- 1.9 CARTEIRA PROFISSIONAL: Nº 16.763 SÉRIE: 00002-MT.
- 1.10 TÍTULO DE ELEITOR: Nº 146443 1ª ZONA ELEITORAL ESTADO MT.
- 1.11 Nº C.P.F. : 313982511 - 00
- 1.12 CARTEIRA DE IDENTIDADE: Nº 286-639 DATA- 21/03/80

2 - CURSOS REGULARES

- 2.1 PRIMÁRIO: ESCOLA MODELO BARÃO DE MELGAÇO
CUIABÁ-MT.- PRAÇA DA REPÚBLICA PERIODO 70/74.
- 2.2. GINÁSIAL - COLÉGIO SÃO GONÇALO E ESCOLA PRESIDENTE MÉDICI
ANO - 75/77 ANO- 77/78
- 2.3 2º GRAU: ESCOLA PRESIDENTE MÉDICI
CUIABÁ-MT. AVENIDA MATO GROSSO.
ANO - 79/82.

3. CURSOS SUPERIORES

- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CURSO DE GEOGRAFIA 4º SEMESTRE.
TURMA ANO 84/1.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- IDIOMA - PORTUGUÊS - BOM
INGLÊS - REGULAR.

5. HISTÓRICO ESCOLAR

- 5.1 - EM ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR 2º GRAU - HABILITAÇÃO ASSISTENTE EM
ADMINISTRAÇÃO.

6 - DIPLOMAS DE NÍVEL MÉDIO

6.1 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU : ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLA PRESIDENTE MEDÍCE - CUIABÁ MATO GROSSO.

6.2 HABILITAÇÃO PLENA PROFISSIONAL DE TÉCNICO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO. DIPLOMA EM ANEXO.

7 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

7.1 - TEMPO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - INÍCIO 1982 ATÉ A PRESENTE DATA.

7.2 - 1ª EXPERIÊNCIA

CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA - CEMEVET- CUIABÁ-MT. PERÍODO ANO DE 78/81.

2ª EXPERIÊNCIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- PERÍODO DE 18/03/82 ATÉ A PRESENTE DATA.

ATIVIDADES : SERVIÇOS DATILOGRÁFICOS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL E SERVIÇOS RELACIONADOS AOS PROJETOS DE COLONIZAÇÃO DESTA CIA.

8 - ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS.

8.1- CERTIFICADO DE ATESTADO DE MATRÍCULA NO 4º SEMESTRE DO CURSO DE GEOGRAFIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. EM ANEXO.

8.2. CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO III ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE GEOGRAFIA DO CENTRO OESTE - PROMOVIDO PELA CEUB-BRASILIA DISTRICTO FEDERAL DATA. 23/04/84. EM ANEXO

Cuiabá, MT., 12 de novembro de 1985.

Ass:



230.EST.12622GHS"FRMS;MIDICI"

NOME DO ESTABELECIMENTO

1975 1 576 1 5.160

CITACAO AUTORIZACAO RECONHECIMENTO

MUNICIPA MATO GROSSO S/N

ENDERECO

76.000 , 32.1 . 5134

C.P. FONE:

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

NOME DO ALUNO

27.10.62 GUIABÁ-MT FRASILEIRA

DATA NASC. NATURALIDADE NACIONALIDADE

JOAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE

ROME 120 PM

SENTENÇA DA CONDIÇÃO F. ALBUQUERQUE

NOME DA MÃE

OBSERVAÇÕES: DISPENSADO DE EDU-

CACIO FÍSICA BASEANDO-SE NA LEI "

DE Nº 6.503 de 13.12.77.

NADA CONSTA NOS AR

ALUNOS DA ESCOLA QUE DESABONEM A"

CONDUTA DO ALUNO.

HISTÓRICO ESCOLAR- 2º GRAU-HABILITAÇÃO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL													FORMAÇÃO ESPECIAL										RESULTADO FINAL			
	COMUN. E EXPRESSÃO			ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS			ARTIGO 7º																	
CONTEÚDOS	Portug. Lit. Brasileira	Portug. Lit. Estrang.	Mod. (Inglês)	Geografia	História	O.S.P.B.	C.N. Biológicas	Matemática	Educ. Artística	Educ. Física	Educ. M. Cívica	Ens. Religioso	Prog. Saúde	Est. Regionais	M.C. Financeira	Mecanografia	Ec. Mercado	Cont. Custos	Adm. Controle	Estatística	Psicologia	D. Legislação	R. Expressão				
1ª SÉRIE	S	S	-	S	S	-	S	S	S	S	-	S	S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	AP
CARGA HORÁRIA	120	60	-	60	60	-	210	150	60	90	-	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FISC. EST. 1ª a 2ª GRS "PRES. MEDICI"																											
ESTABELECIMENTO														CUIABÁ				MATO GROSSO				1.980					
														CIDADE				ESTADO				ANO					
2ª SÉRIE	60	60	-	-	-	-	-	-	-	75	80	90	-	70	60	60	60	70	70	-	-	-	-	-	-	-	AP
CARGA HORÁRIA	108	72	-	-	-	-	-	-	-	108	72	36	-	36	72	72	108	72	144	-	-	-	-	-	-	-	
FISC. EST. 1ª a 2ª GRS "PRES. MEDICI"																											
ESTABELECIMENTO														CUIABÁ				MATO GROSSO				1.981					
														CIDADE				ESTADO				ANO					
3ª SÉRIE	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	60	70	60	70	80	80	-	-	-	AP
CARGA HORÁRIA	72	-	-	-	-	72	-	-	-	72	-	36	-	-	-	-	-	108	180	72	72	108	72	-	-	-	AP
FISC. EST. 1ª a 2ª GRS "PRES. MEDICI 2"																											
ESTABELECIMENTO														CUIABÁ				MATO GROSSO				1.982					
														CIDADE				ESTADO				ANO					
4ª SÉRIE																											
CARGA HORÁRIA																											
ESTABELECIMENTO														CUIABÁ				MATO GROSSO				ANO					

COPIED 12.01.83

LOCAL E DATA

MANAGERIAL

ARGAIDA ASS. DIRECTOR

Intelectual: A.M. N° 73.47732

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 09

FLS. N° 09

Anexo ao Processo Nº 3.031/87

De 23/04/87

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA CEA / DIRAF
Para instruir processo.Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
93 - CODEMATDir. - Dir. Geral
para instruir
Em 24/04/87Walter Motta Nerenha
Coordenador - CEA / Diraf
- CODEMAT -Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.
Em 24/4/87Nelson da Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

A D.A.G.

Ref: João Justino de Albuquerque Filho.
Aolm 18103182.

Cargo: aux. aolm. nível 09.

Salário: C2H 4.483,00.

Informamos a V.S.ª que o servidor
encontra-se lotado na D.D.R.

Em 30/04/87.

Wagner Vieira

Wagner S. Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

A
CEA/DIRAF

Retornamos o presente processo à V. S^a, com as
informações do Setor de G^om. de Pessoal.

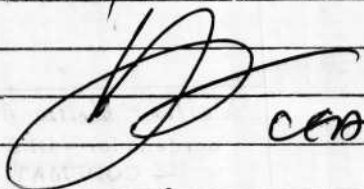
Em 4/5/87


Nelson da Arruda Pinto
Ch. da Divisão da Administração Geral
CODEMAT

AO D^o B^oRAF COND. NA SOLICITAÇÃO
208/05/87

A CEA/DIRAF

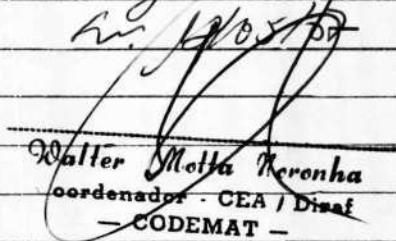
aguardar até que seja elaborado o novo
lotacionograma.


CEA

11-5-87

Benedito Henri que de Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Divisão Adm. Geral
para aguardar
em 12/05/87


Walter Motta Peronha
Coordenador - CEA / Diraf
- CODEMAT -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 120100012624

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

AVENIDA MATO GROSSO S/Nº
ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 5.60 DE 07/07/77 * DECRETO Nº 849/76
ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Margarida dos Santos Rodrigues

CONFERE A: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

FILHO DE: João Justino de Albuquerque E DE Benedita da Conceição Fortes de Albuquerque

NATURAL DE: Cuiabá UNIDADE DA FEDERAÇÃO Mato Grosso

NASCIDO EM: 27 DE outubro DE 1962, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
16 DE dezembro DE 1982/2, Habilitação Profissional Plena de Técnico de Assistência em Administração DO ENSINO DE 2º GRAU.

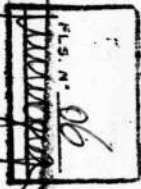
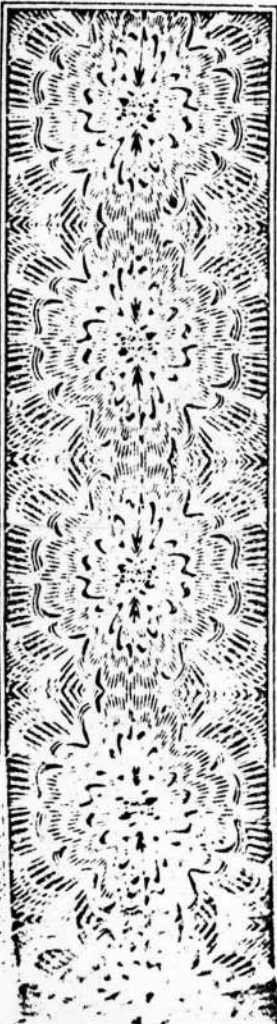
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei de nº 5.692 de 11 de agosto de 1971.

Cuiabá, 15 DE junho DE 1983.

Margarida Rodrigues
Margarida dos Santos Rodrigues
Aut. 1.571/82

Regina Lúcia de Almeida Gomes
Regina Lúcia de Almeida Gomes
Aut. 604/82



DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º Grau * 979	
CURSO: <u>Assistente em Administração</u>			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO	
			Esc. Est. 1ª e 2ª Grs. "Presidente Médici"	
			Cuiabá * Mato Grosso	
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	300	OUTRAS HABILITAÇÕES:	
	Língua Estrangeira Moderna	60		
	História	60		
	Geografia	60		
	Organização Social e Política do Brasil	72		
	Matemática	150		
	Ciências Físicas e Biológicas	210		
	Educação Moral e Cívica	72		
	Educação Artística	60		
	Programa de Saúde	30		
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1.074	OBSERVAÇÕES:	
FORMAÇÃO ESPECIAL	Redação e Expressão Técnica	72		
	Estudos Regionais	36		
	Matemática Comercial e Financeira	72		
	Língua Estrangeira Moderna	72		
	Estatística	72		
	Mecanografia e Processamentos de Dados	72		
	Economia e Mercados	108		
	Direito e Legislação	108		
	Psicologia	72		
	Contabilidade e Custos	180		
Administração e Controle	324	Ensino Religioso 102 hs.		
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1.188	Educação Física 306 hs.	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		120		
TOTAL GERAL		1.790		

ORGÃO - SEC. ...

3600 1-01 DE FISCALIZAÇÃO E CULTURA

C. ... DE ... DE ... DE ...

Divisão de Administração Escolar

Diploma Registrado sob nº 4354

às fls. 051 do livro nº 001 nos

térmos do inciso I da Portaria Ministerial nº 629/81.

Cuiabá, 05 de setembro de 1983

Orinda Francisca da Silva

Téc. Assuntos Educacionais

ORGÃO DO MEC:

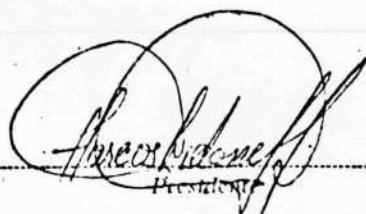
ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:

CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA

CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS, LETRAS E DE EDUCAÇÃO DO D.F.

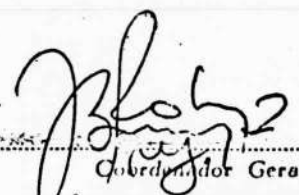
CERTIFICADO

CERTIFICAMOS *que*, JOAO JUSTINO A. FILHO
participou do III ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDANTES DE GEOGRAFIA
CENTRO-OESTE, *promovido pelo* CENTRO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA-CEUB,
realizado nos dias 19, 20, 21 e 22 de abril de 1984, *com duração de* 40 h/a.



Presidente

Brasília-DF., 23 de abril de 1984.



Coordenador Geral



UFMT

Prot. 15

FLS. N.º 08

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES
ACADÊMICASATESTADO DE
MATRÍCULADIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO
E INTERCÂMBIO

Atestamos para os devidos fins que JOÃO JUSTINO DE
ALBUQUERQUE FILHO de nacionalidade BRASILEIRA
 portador da C.I. RG. Nº 286 639, filho(a) de JOÃO JUSTINO DE
ALBUQUERQUE e de BENEDITA CONCEIÇÃO FONTES ALBUQUERQUE
 nascido(a) aos 27 / 10 / 1962 em CUIABÁ - MT
 encontra-se matriculado(a) nas disciplinas abaixo relacionadas do Curso
 de GEOGRAFIA no SEGUNDO período
 do ano de 1985:

- 1: Cultura Brasileira
- 2: Geografia Física I
- 3: Geografia Humana II
- 4: Psicologia da Educação VI
- 5: Sociologia Urbana
- 6: Sociologia Rural
- 7: Introdução à Matemática II
- 8: XX

9: PMSC//

CURSO DE GEOGRAFIA

10:

Reconhecido pelo Decreto n.
 74.602 de 24.09.1974, publi-
 cado no D.O.U. de 25.09.
 1974.

Cuiabá 04 / 11 / 1985

Antônia Natália Gomes Costa Bessa
 Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

Chefe da D.D.I.

VISTO:

Silvio de Carvalho Filho
 Diretor do Departamento de Atividades
 Acadêmicas

Diretor do D.A.A.

Inquire → 929

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
21 FEB 14 09 38 000703
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 703/89

Nº PROCESSO: 480/89

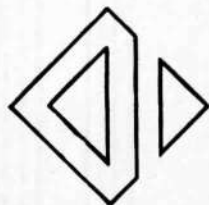
DATA 21 / 02 / 89

INTERESSADO

DIRETÓRIO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE- JOÃO JUSTINO A. FILHO

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO NO NÍVEL TÉCNICO.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



DIRETÓRIO MUNICIPAL VÁRZEA GRANDE

Av. Couto Magalhães, 797— Fones: 381-3601 * 381-4313 * 381-3241 — CEP: 78.150

PROTOCOLO
CODEMAT

ELS. N.º

Várzea Grande, 20 de fevereiro de 1.989.

Ofício Nº 06/89

Do: Presidente do Diretório Municipal do PMDB - V. Grande

Ao: Ilmº. Sr. Jair Benedett

MD: Presidente da Codemat

Assunto: Solicitação (faz)

CODEMAT	
Protocolo Nº	403-89
Processo Nº	480-89
Data	21/02/89
<i>R. José dos Santos</i>	
Serviço de Protocolo	

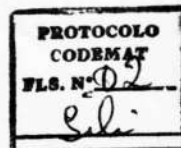
Ilustríssimo Senhor,

Através do presente estamos apresentando à V. Sa. o portador deste, sr. João Justino Albuquerque Filho, nosso companheiro de partido e funcionário dessa respeitável Empresa, o qual já concluiu o seu curso superior e, assim sendo, faz jus a sua reclassificação a nível técnico.

Contando com o atendimento ao nosso companheiro, antecipamos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

R. José dos Santos
RENATO JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE



Ao: Ilmº Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

Nesta:

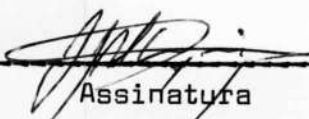
Eu, João Justino de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, servidor desta Cia. desde 18/03/82 lotado na Divisão Desenvolvimento Regional exercendo função de Agente Administrativo Nível 17, venho mui respeitosamente solicitar de V.Eª., que se digne em proceder o Enquadramento para Técnico Nível Superior, tendo em vista a conclusão do Curso de Geografia Bacharelado na UFMT, conforme consta Atestado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar da UFMT.

Certo de contar com vosso valioso préstimos e entendimento, aproveito o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá-MT., 02 de fevereiro de 1989.


Assinatura



SUB - REITORIA
ACADÊMICA

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA - GDI



Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO de nacionalidade
BRASILEIRA, portador da C. Identidade RG N° 286639
filho(a) de JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE
e de BENEDITA CONCEIÇÃO F. ALBUQUERQUE nascido(a)
aos 27 / 10 / 62 em GUIABÁ-MT
concluiu o Curso de GEOGRAFIA no ano de
1.988/2º período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. N° .X.X.
/ .X.X. de .X. / .X. / .X.. Colou Grau aos 14
XXXXXX dias do mês de JANEIRO do ano de
1.989, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cuiabá, 17 de JANEIRO de 1989

CURSO DE GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto n.
74.602 de 24.09.1974, publi-
cado no D. O. U. de 25.09.
1974.

Antonia Natalina G. Costa Baez
Gerente de Documentação e Intercâmbio

VISTO:

Prof. Ideli Rosa da Silva
Diretora do Departamento
de Atividades Acadêmicas

JMCV//



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

End: AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó



SUB-REITORIA ACADÊMICA DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

NOME

JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO < NAT: CUIABÁ-MT - NAC: BRASILEIRA <

PAI

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE <

MÃE

BENEDITA CONCEIÇÃO FORTES ALBUQUERQUE <

SEGUNDO CICLO

E.E. de I e II Grs. Presidente Médici-Cuiabá-MT - Ano de Conclusão: 1 982 <

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRO	PTS	SF	CH
ANO	1 984/1						
1 984/1 <	Língua Portuguesa I	4	7,50	4	30,00	APM	60 <
CURSO	Iniciação à Metodologia Científica I.....	4	9,00	4	36,00	APM	60 <
GEOGRAFIA <	Introdução à Sociologia I	4	7,50	4	30,00	APM	60 <
	Introdução à Filosofia	4	8,50	4	34,00	APM	60 <
Nº DE MATRÍCULA	Introdução aos Estudos da Geografia.....	4	7,50	4	30,00	APM	60 <
841060006-4 <	Educação Física I	1		1	80	AP	30 <
DATA NASCIMENTO	1 984/2						
27/10/62 <	Perspectivas Contemporâneas	4	7,50	4	30,00	APM	60 <
CERT. MILITAR Nº	Introdução à Sociologia II	4	6,50	4	26,00	AP	60 <
30033289477 <	Iniciação à Metodologia Científica II.....	4	8,00	4	32,00	APM	60 <
TÍT. ELEITORAL Nº	Língua Portuguesa II	4	7,50	4	30,00	APM	60 <
190.307 <	Estudo de Problemas Brasileiros II	2	8,00	2	16,00	APM	30 <
CART. IDENTIDADE RG Nº	1 985/1						
286.639 <	Geografia Humana I	4	7,50	4	30,00	APM	60 <
DATA COLAÇÃO DE GRAU	Geodésia Elementar e Noções de Cosmografia.....	4	6,00	4	24,00	AP	60 <
14/01/89 <	Elementos de Geologia	4	7,00	4	28,00	AP	60 <
DATA EXP. DIPLOMA	Antropologia Cultural	4	8,00	4	32,00	APM	60 <
X.X.X.X.X.X.X.X	Formação Econômica do Brasil	4	6,50	4	26,00	AP	60 <
DIPLOMA REGISTRADO	Psicologia da Educação V	4	8,00	4	32,00	APM	60 <
Nº X.X.X.X.X.X.	Introdução à Matemática I	4	6,00	4	24,00	AP	60 <
EM X.X.X.X.X.X.	1 985/2						
LIVRO X.X.X.X.X.X.	Cultura Brasileira	4	7,50	4	30,00	APM	60 <
FLS. X.X.X.X.X.X.	Geografia Física I	4	6,50	4	26,00	AP	60 <
LOCAL DE REGISTRO	Geografia Humana II	4	7,00	4	28,00	AP	60 <
X.X.X.X.X.X.X.	Psicologia da Educação VI	4	7,50	4	30,00	APM	60 <
CURSO RECONHECIDO	Sociologia Urbana	2	8,00	2	16,00	APM	30 <
DEC. CFE Nº	Sociologia Rural	2	9,00	2	18,00	APM	30 <
EM	Introdução à Matemática II	4	5,00	4	20,00	AP	60 <
PORT. MEC Nº	1 986/1						
EM	Geografia do Brasil I	4	5,50	4	22,00	AP	60 <

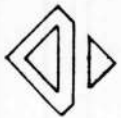
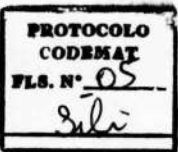
SIGLAS	DISCIPLINAS	CRR	M F	CRO	PTS	SF	CH
CRR=Crédito Requisitado	(CONT... 86/1)						
MF= Média Final	Geografia Humana III	4	8,00	4	32,00	APM	60
CRO= Créditos Obtidos	Didática III	4	6,00	4	24,00	AP	60
PTS= Pontos Obtidos	Fotointerpretação	8	8,00	8	64,00	APM	120
ST = Situação Final	Estatística Geral I	4	7,50	4	30,00	APM	60
CH = Cargo Horário	<u>1 986/2</u>						
AP = Aprovado	Cartografia I	4	7,50	4	30,00	APM	60
APM=Aprovado p/média	Geografia Física II	4	5,00	4	20,00	AP	60
RM =Reprovado p/média	Metodologia de Pesquisa Geográfica.....	4	8,00	4	32,00	APM	60
RF =Reprovado p/falta	Didática IV	4	7,50	4	30,00	APM	60
	<u>1 987/1</u>						
	Cartografia II	4	7,25	4	29,00	AP	60
	Geografia Física III	4	6,13	4	24,62	AP	60
	Geografia do Brasil II	4	8,00	4	32,00	AP	60
	Prática de Campo I	4	7,60	4	30,40	AP	60
	Pedologia	4	6,20	4	24,80	AP	60
	Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1ª e 2ª Graus.....	4	7,50	4	30,00	AP	60
	Estudo de Problemas Brasileiros II	2	8,00	2	16,00	AP	30
	<u>1 987/2</u>						
	Geografia do Brasil III	4	7,00	4	28,00	AP	60
	Geografia Regional I	4	5,67	4	22,68	AP	60
	Prática de Ensino I	2	7,02	2	14,04	AP	60
	Prática de Campo II	4	8,20	4	32,80	AP	60
	Biogeografia I	4	6,20	4	24,80	AP	60
	<u>1 988/1</u>						
	Biogeografia II	4	5,00	4	20,00	AP	60
	Geografia Regional II	4	7,50	4	30,00	AP	60
	Prática de Ensino	3	6,50	3	19,50	AP	90
	<u>1 988/2</u>						
	Geografia Regional III	4	8,00	4	32,00	AP	60
	Planejamento Físico	4	6,79	4	27,16	AP	60
	Educação Física II - Dispensado Definitivamente.						
	////////////////////						
	L.A.A						

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
D.A.A.

Cuiabá
17/ 01 / 89

Corumbá do Curso
CURSO DE GEOGRAFIA
Reconhecido pelo Decreto nº 74.602 de 24.09.1974, publicado no D.O.U. de 26.09.1974.

Assinaturas
Prof. Antônio Valente L. Costa
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Prof. Jaci Rosa da Silva
Diretora do Departamento de Atividades Acadêmicas

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

480/89

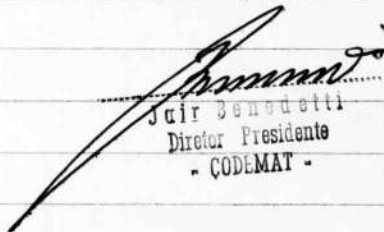
DE 21 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para apuração
Cuiabá, 21.02.89


Jair Benediti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH.

Indefiro o solicitado, tendo em vista que
não há vaga, no momento, para profissionais
da área de Geografia.

22/02/89


Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do SEAP

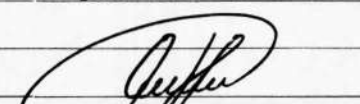
Para dar ciência ao interessado
Preencher Arquivo na pasta.

Em 22.02.89


Nilson de Arruda Pinto
- da Divisão de Recursos Humanos -
- CODEMAT -

Visto

Arquivar-se na pasta do solicitado
Esc 06.03.89


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Anotado



CODEMAT

PALESTRO PARAGUÁS - CPA

28 ABR 12 54 83 001634

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.633/89

Nº PROCESSO: 1.268/89

DATA 28 / 04 / 89

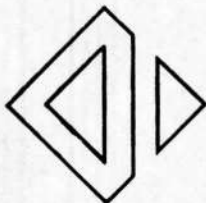
OK

INTERESSADO

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

ASSUNTO

SOLICITA ENQUADRAMENTO PARA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao: Ilmº Sr.

Drº JAIR BENEDETTI

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A:

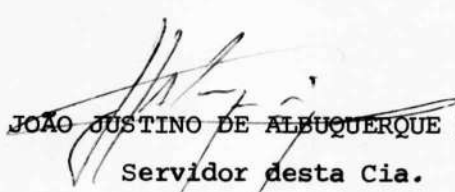
Senhor Diretor,

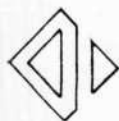
C O D E M	
Protocolo N.º	1633/89
Processo N.º	1268/89
Data	28, 04 89
Almeida	
SERVICO 16 F. 10	

Pelo presente venho solicitar de V.Sª., que se digne em apreciar pedido de enquadramento solicitado em 21/02/89 processo nº 480/89 que se encontra arquivado no Setor de Pessoal desta Empresa. Conforme acordo Coletivo de Trabalho assinado por V.Sª., em 10/03/89 na DRT-MT-SIT registrado sob nº 18/89 em 28/03/89 onde se diz na Cláusula Décima que o Enquadramento para Técnico de Nível Superior dos servidores que concluírem Curso de Graduação reconhecido oficialmente desde que haja vaga e necessidade da função, tais requisitos estão contidos no Processo 480/89, ou seja, Atestado de Conclusão, Histórico Escolar. A respeito de vaga nesta Divisão DDR mantive contato com o Chefe Sr. Carlos Alberto Silva que confirmou vaga para Geografo, tendo em vista que recentemente o Geografo lotado nesta Divisão pediu afastamento para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Cuiabá. Sendo assim pelo tempo prestado, ou seja, sou contratado / deste 18/03/82 exercendo funções nesta Divisão onde pude através do tempo adquirir experiências em Projetos de Colonização e outras atividades desta Divisão.

Após o exposto solicito a V.Sª., que se digne em conceder-me enquadramento assim sendo desde já agradeço pela compreensão e atenção / dispensada, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO
Servidor desta Cia.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO N.º 1.268/89 DE 28 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DAF para apuração
Curitiba, 28.04.89

Jair Benedetti
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- COD MAT -

À DEH PARA INSTRUIR.
02/05/89

Marina
Marina Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

À SEAP

Para instruir.

Em 02/05.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DAF

Informo a V.S. que o servidor João Justino de Albuquerque Filho, foi admitido em 18 de março de 1982 para exercer as funções de Auxiliar Administrativo - nível 01. Em 12 de agosto de 1982 foi reclassificado para o nível 06. Em 01 de dezembro de 1984 foi readaptado para o nível 09. Em 01 de dezembro de 1987 foi enquadrado para Agente Administrativo e readaptado para o nível 12. Em 01 de agosto de 1988 foi readaptado para o nível 17. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui documentos conjuntos e nível 17.

Esc. 02.05.89

Tabajara
Tabajara
Assessor

À DIOP.

Verificar se existe necessidade de Geógrafo na DDR, e possibilidade de deslocamento de um dos profissionais lotados no DAM.

08/05/89

Borges
Eng. Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

À DDR

Para emitir parecer, uma vez que o referido servidor é lotado nessa divisão.

Em 18/05/89

Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

À DIOP

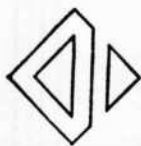
Informamos à V.Sa., diante do requerimento do servidor, que esta Divisão necessita de técnicos para acompanhamento dos Projetos de regularização fundiária e assentamento de produtores e que o geógrafo que estava lotado fora à disposição de outro órgão.

Uma vez que o Geógrafo é um técnico que tem atribuição de projetar, executar e acompanhar levantamentos topográficos, a graduação do servidor estaria inserida nas atividades desta Divisão.

Porquanto entendemos seja viável, s.m.j., o enquadramento do servidor para desempenhar suas funções nesta Divisão.

Em 19.05.89

CODMAT
Eng. Ag. Carlos Alberto da Silva
Divisão de Desenvolvimento Regional

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.268/89

DE

28 / 04 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

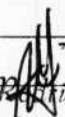
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

De acordo.

Ao DIPR

Para autorizar o enquadramento solicitado.

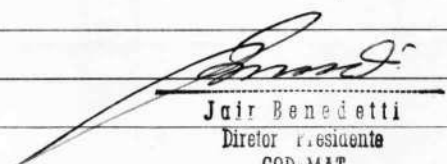
Em 23/05/89


Edvaldo Rodrigues Paiva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

A DIAT

Autorizar o enquadramento

Em 22/05/89

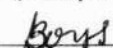

Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DRH.

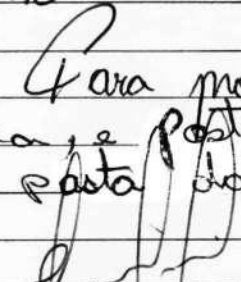
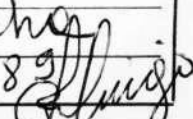
Para providenciar o enquadramento, conforme autorização do Sr. Presidente, a partir de 01/05/89.

26/05/89

Ao SEAS


Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

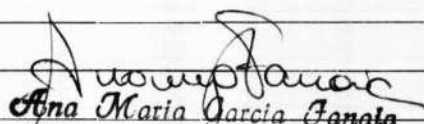
Para providenciar, conforme despacho da Diretoria, e posterior encaminhamento ao SEAP, para arquivar na pasta do servidor.


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -Lançado em Ficha
Financeira em 25.05.89


AO DEAT

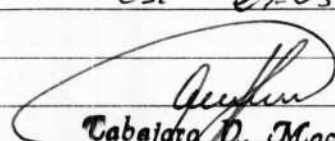
Para as devidas anotações e
arquivo na pasta do servi-
dor.

Em 26.05.89


Ana Maria Garcia Fanata
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Visto

Receber encaminhamento para TS-01 conforme certificados de
conclusão do curso e posterior arquivo no post. Geopap.
Em 29.05.89


Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

CODEMAT
PALACIO PARANÁ - CPA -
2 IN 1542 000036
PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N.º	036/90
Processo N.º	
Data	02, 01, 90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

.....
JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO xxxxxxxxxxxxxxxx,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 18 / 03 / 82, lotado
no (D.D.R), exercendo a função de Técnico
Nível 01, vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a ante
cipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 02 de Janeiro de 1990.

AO SEAP

[Assinatura]
João Justino A. Filho

*Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.*

Em 04.05.90

OK

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ilm^o Sr.

Diretor

DIAF

CODEMAT	
Protocolo N ^o	342-96
Processo N ^o	X
Data	12, 01 90
Almeida	
Serviço de Protocolo	

PROTÓCOLO GERAL

17 JAN 1990 00.342

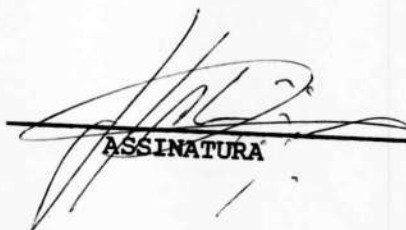
CODEMAT
PALACIO NAZARETH - CA

João Justino Albuquerque Filho
funcionário da CODEMAT, lotado D.D. 12
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período 89/90
nos termos do artigo 143 § 1^o, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 17 de 01 de 1.990


ASSINATURA

Aniquilar
25/04/90.

C O D E M A T
Protocolo N. 4530/90
Processo N. _____
Data 21 / 09 / 90
<i>Blumido</i>
Service de Protais

N.º PROTOCOLO: 4.530/90

N.º PROCESSO: 3.940/90

DATA 21 / 09 / 90

INTERESSADO

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01
MÊS DE GOSO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo nº 555/91
Processo N.º _____
Data 11, 03, 91
A. Silva
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 555/91

N.º PROCESSO: 358/91

DATA 11 / 03 / 91

INTERESSADO

SINDPD - MT

ASSUNTO

INFORMA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA NOVA
DIRETORIA DO SINDPD, PARA PERÍODO MARÇO/91 A MARÇO/94,
CONFORME OF. Nº 0017/91.



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CGC 01.978.246/0001-03

Rua 13 de Junho, 278 - Fone: 322-6490 - 321-8603 - CENTRO - Cep 78.015
CUIABÁ MATO GROSSO

CE.0017/91/SINDPD-MT



Cuiabá, 26 de Fevereiro de 1991.

Senhor Presidente,

C O D E M A T
Protocolo N. 555/91
Processo N. 358/91
Data 11 03 91
<i>Silva</i>
Serviço de Protocolo

Servimos do presente para informar a V.Sa. que no próximo dia 07/03/91, serão realizadas eleições para escolha da nova diretoria do SINDPD-MT, para o período: Março/91 a Março/94.

Outrossim, informar que os funcionarios dessa empresa, abaixo relacionados componentes da chapa SINDICATO E LUTA!, são as seguintes: a) DIRETORIA: ERIYA GARCIA VELASCO, NILZA SILVA TAQUES VIEIRA, JOAO JUSTINO DE A. FILHO; b) SUPLENTES: MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIDDI, HERMES PAIVA SERNA, VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES, SEBASTIAO ODIR SIQUEIRA; c) CONSELHO FISCAL: ANGELITA SENA DE A. REICHENBACH; d) SUPLENTES: MARIA BENEDITA PEREIRA LEITE; e) REPRESENTANTES SINDICAIS: ALCAMENO ALVES E SILVA, EDEMIR FORTES BARRETO, JOAO DE OLIVEIRA MONTEIRO e ELIEZER DE OLIVEIRA.

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos as nossas,

Cordiais Saudações.

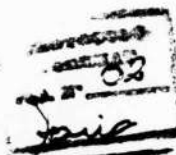
[Handwritten Signature]
DUALMA SOUZA SOARES
SECRETARIO GERAL SINDPD-MT

Ao
Ilmo
Sr. JOE MOACIR WITCZAK
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
PALACIO PAIAGUAS - CPA
NESTA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 358/91

DE 11 / 03 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH PARA ANOTAÇÃO
12/03/91

mtg/5
João Abacir Wiczak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO SEAP
Para arquivar
na pasta dos servidores
sumidos.
21/03.91

FS
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Arquivar-se na pasta de um dos servidores.
DSO 14-3-91

Amorim
Cebalares Pereira Amorim
Chefe do Setor de Administração

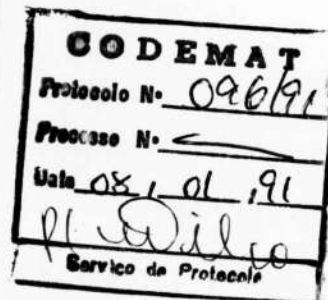


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmº Sr.

Diretor ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT



. JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO.....
funcionário da CODEMAT, lotado P.D.R., DIV. DES. REGIONAL.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...90/91.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 08 de janeiro de 1.991

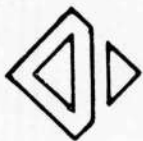
ASSINATURA

Ao SEAP

Para pagamento
conforme normas de C.L.T.

e 15.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

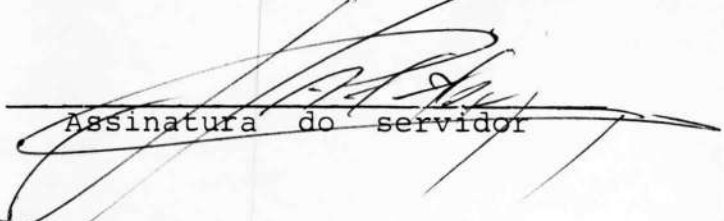
AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

servidor desta Companhia, lotado D.D.R Divisão Desenv.Regional
_____, contando atualmente com 8 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 18 /03 /82
à 18 /03 /87, a partir do dia 01 do mês de Dezembro
assim discriminado: 1 Mês Gozo

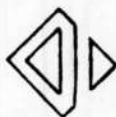
2 Mês Remunerados

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá MT., 21 de setembro del990
Assinatura do servidor

VISTO:


Carimbo e assinatura do Chefe
Imediato
Chefe da Divisão Desenvolvimento Regional
D, D, R / Codemat

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.940/90

DE 21 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Seap
Conforme determinação do Diap encaminho o
presente para instruir em 18/10/90
Oliveira

Marcia Consuelo de AlmeidaChefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

À Diap,

Informo à v.s. que o servidor João Gustavo de
A. Filho, foi admitido em 18 de março de 1988. Até
a presente data exerce as funções de geógrafo. Férias
período 89/90 foram gozadas em fevereiro/90. O servi-
dor tem direito ao que requer Bba, 19.11.90.

Res 20/90

Tabajara Pereira MacielChefe do Setor
- CODEMAT -

Do P. R. H
Pereira

20/11/90

Luis Antonio Possas de CarvalhoDir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

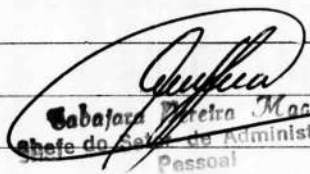
Ao Seap

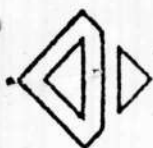
Para providenciamentos e providências.

22
11
30

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto
Proceder anotações no ficho funcional
e posterior arquivar no posto
Lst 23.11.98


Sabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 23 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

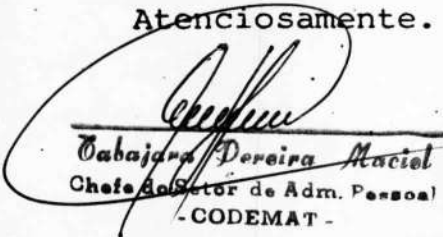
JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.940/90 de 21 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 01 / 12 / 90 até 30 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

03/12/90





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 04 de NOVEMBRO de 199¹

Ilmo. Sr (a).

JOÃO JUSTINO A. FILHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de nº _____
3.940/90 de 21 / 09 / 90 /, seu pedido de Licença Prêmio
foi DEFERIDO, devendo V.Sª., entrar em período de Gozo a partir de
01 / 11 / 91 até 30 / 12 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta Licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	DATA 27/11/91	
PARA SETOR DE PESSOAL	N.º DA C. I. 102/91	
ASSUNTO Solicitação (FAZ)		
Vimos pela presente, solicitar de V. S^a., o adiamento do segundo mês de Licença Prêmio a que tem direito o servidor <u>JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO</u>, que deveria ser no período de 10/12/91 à 10/01/92, por ser necessária a sua presença neste Setor. A mesma deverá ser gozada no mês de <u>fevereiro de 1992.</u> <i>Hélio</i> <i>Pone autografo</i> <i>Grac Em 27/11/91</i> Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT Atenciosamente <i>[Assinatura]</i> Walter Pereira do Nascimento Ch/ Divisão Desenvolvimento Regional DDR / CODEMAT		
ENVIADO POR WALTER PEREIRA	DESTINADO À ODETE P. DA SILVA	RECEBIDA EM 27.11.91 <i>[Assinatura]</i>

ILMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

NESTA.

CODEMAT	
Protocolo N.º	097/91
Processo N.º	
Data	08.01.91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO,
brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia, desde 18/03/82,
lotado no D.D.R, exercendo a função de Técnico Geografo,
vem mui respeitosamente requerer a V. Sª., a
antecipação de 06/12 do 13º salário, do corrente ano, de acordo com
a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 08 de janeiro de 1.991.

[Assinatura]
Assinatura

AO SEAP

Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.

[Assinatura]
15.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder ao pagamento

08.01.91

[Assinatura]
Cajajara Neto Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Lançado em
Ata de Reunião de
Diretoria, do dia
12/03/82.
MOP/precimento.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : EXMO. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - G.P.C.

N E S T A

Exatidão em 12/03/82
12/03/82

Autorig
12/03/82

Senhor Secretário,

Nos termos do que determina o Decreto nº 939, de 06/04/81, submetemos a V.Exa., justificativa para no final solicitar o seguinte :

Considerando que houve afastamento de 04 (quatro) servidores, sendo: 02 prestando serviço militar e 2 por rescisão contratual;

Considerando que há necessidade de preenchimento das funções vagas de Mensageiro/Arquivista;

Considerando, finalmente, que a reposição não redundaria em aumento de despesas, uma vez que será para substituição de servidores previstos no Lotacionograma da Cia. e que não altera o orçamento operacional da Empresa.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : EXMO. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - G.P.C.

N E S T A

Senhor Secretário,

Nos termos do que determina o Decreto nº 939, de 06/04/81, submetemos a V.Exc., justificativa para no final so licitar o seguinte :

Considerando que houve afastamento de 04 (quatro) servidores, sendo: 02 prestando serviço militar e 2 por rea cisão contratual;

Considerando que há necessidade de preen-
chimento das funções vagas de Mensageiro/Arquivista;

Considerando, finalmente, que a reposição ' não redundaria em aumento de despesas, uma vez que será para substitui-
ção de servidores previstos no Lotacionograma da Cia. e que não altera-
rá o orçamento operacional da Empresa .



Solicitamos de V.Exa., se de acordo estiver, que submeta à apreciação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado, a fim de que seja dada autorização para preenchimento das funções que se encontram vagas nesta Cia., nos termos do item c do artigo 2º, do já citado Decreto.

Cuiabá, (MT) 05 de Fevereiro de 1.982

Ass. Z. L. (D) m. n.
A D I R E T O R I A

VAP/tes.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DIRETOR PRESIDENTE.:		10.03.82	34/82

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz.)

Pela presente, encaminhamos aV.Exa. Exposição de Moti
vo de 05/02/82, para a devida aprovação de sua Excelência o Senhor Governa-
dor do Estado.

Os indicado são os seguintes :

- 1- MILTON BENEDITO DE AMORIM -CI nº 066/82 -GTE *menc./h.g.*
- 2- SERGIO LUIZ DE CARVALHO BELLO- CI nº 27/82 SUPERIN *flus.*
TENDENCIA. *flgm. 18.03.82*
- 3- a ser indicado + *18.03.82*
- 4- a ser indicado + *17.03.82*

Atenciosamente

W. Armani

LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

ENVIADO POR:

LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

RECEBIDA

EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DIRETOR PRESIDENTE		10.03.82	34/82

ASSUNTO: Encaminhamento (Faz.)

Pela presente, encaminhamos aV.Exa. Exposição de Motivo de 05/02/82, para a devida aprovação de sua Excelência o Senhor Governador do Estado.

Os indicado são os seguintes :

- 1- MILTON BENEDITO DE AMORIM -CI nº 066/82 -GTE *10.03.82*
- 2- SERGIO LUIZ DE CARVALHO BELLO- CI nº 27/82 SUPERIN *11.03.82*
TENDENCIA. *Idm. 10.03.82*
- 3- a ser indicado + *10.03.82*
- 4- a ser indicado + *10.03.82*

Atenciosamente

L. Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

RECEBIDA
EM:

6-SP
02 indicados 3a l.
Ass. João Justino de Alb.
Filho x Wldeir Fontes
Guio: 2.12.13.18.13
Lj.

João Justino



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.47453.0/0001-32

Fones: 821-9508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

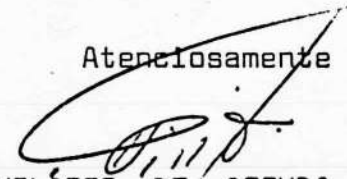
DE	PARA	REF.	DATA.	N. da CI
SETOR DE PESSOAL	DIRETOR ADM.FINANCEIRO		25.05.82	412/82

ASSUNTO: Solicitação (Faz.)

Face ao Decreto nº 87.139 de 29/04/81 que fixou novos níveis do salário mínimo, vimos solicitar a V.Sa., autorização para alterar o salário das pessoas que percebem o mínimo estabelecido pela Legislação em vigor.

*DOSS PESSOAL
Aut 15/130
C.2715/172
L67*

Atenciosamente


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:
LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA
EM

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁS - CPA
- 8 JUN 08 34 MS 000191
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 191/85

Nº PROCESSO: 185/85

DATA 08 / 01 / 85

INTERESSADO

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO.

ASSUNTO

REQUER A ANTECIPAÇÃO DE 06/12, DO SEU 13º SALÁRIO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A



CODEMAT	
Protocolo N°	19/1/85
Processo N°	185/85
Data	09/01/85
Serviço de Protocolo	

JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO,

brasileiro (a), Servidor (a), desta Cia., desde 18/03/82, lotado no Divisão Desenvolvimento Regional (DDR), exercendo a função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO N- 09, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., a antecipação de 06/12 do seu 13º Salário, do corrente exercício, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 08 de Janeiro de 1.985

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 185/85

DE 08 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Dir. Adm. Geral
Pl. exame e informação, conf.
orientações do Sr. DAF.

85/01/08 Chaí

Do Setor de Pessoal
Para Informar.

Cidade 08/01/85

Vilani Amado Dias
Ch. Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

admissão - 18.03.82

função - Aux. Adm.

nível - 09

salário - R\$627,156

lotação - Div. Des. Regional

ASSUNTO - requer a antecipação de 50% de seu 13º salário/85
de acordo com a Legislação Trabalhista

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o
devido Adiantamento que lhe será pago ao ensejo de
suas férias.

Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o Dec. Nº 57.155/65 e as informações
do Setor, o servidor em pauta tem direito ao soli-
citado Adiantamento de 50% de seu 13º salário, uma
vez tê-lo feito dentro do prazo previsto em lei e

deverá percebê-lo junto com o salário das férias, à época de suas concessão. S.M.J.

Cuiabá, 16.01.85

Helena Mariano da Silva
advogada

 **CODEMAT**
Suarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Submetemos à apreciação de V. S^a.

Cuiabá, 16/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A CEA/DAF para pagamento incluindo no folhe do mês que for lançado as férias, atendendo assim o parecer do Setor de Pessoal.

Em 16.01.85.

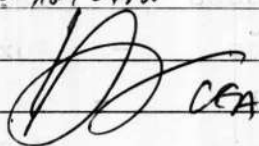


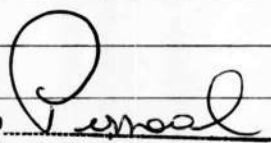
CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A DAF PARA PROVIDENCIAR.

18/01/85

 CEA

Ao Setor de 
Para Providenciar.

EM 18/01/85

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

020

NOME:

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

DATA ADM. 18.03.94/95

CARGO: GEÓGRAFO

LOTAÇÃO: SEPLAN

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

27-A

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: JÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

DATA ADM. 18.03.86²

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIR. OPERAÇÕES

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
18.03.83 a 18.03.84																									13.08.84 a 12.09.84	
18.03.84 a 18.03.85																									11. 3.85 a 10.04.85	
18.03.85 /86			X																						03.03 a 01.04.86	
18.03.86 a 87			X																						15.07.87/15.08.87	
18.03.87 a 88			X																						21.03.88/19.04.88	
18.03.88 a 89			X																						06.03.89 04.04.89	
18.03.89 a 90			X																						05.03.90.03.04.90	
18.03.90 a 91			X																						04.03.91/22.03.91	
91/92			X																						03.02. a 03.03.92	
92/93			X																						18.04.93 a 18.5.93	
18.03.93/94																									22.03.94 a 21.04.94	



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:

291,07

Conf.CI. Nº 031/89, o servidor transfere sua férias marcadas para início do dia 06/03/89 para o dia 20/03/89.

*Conf.OF.nº 059/94/DADRH/FEMA, de 10/05/94, solicitando o adiamento das férias regulamentares do referido servidor, referente ao período aquisitivo 93/94, que estavam marcadas para gozo, em 18/03 a 18/04/94, o mesmo solicita o gozo para data oportuna.

- Conforme CI Nº 041/95 de 1º02.95 do Diretor Administrativo o servidor entrará em gozo de suas férias período 93/94, a partir de 13.02.95

- Conforme Of. nº 02/95 da SEPLAN o servidor gozará suas férias período acima citado, a partir de 10.05.94 a 08.06.94 na SEPLAN.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

[illegible]

NOME:

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

DATA ADM.

18.03.82

CARGO :

LOTAÇÃO

FEMA

MÊS DE GOZO

[illegible]

PROCESSO Nº 3.940/90, o servidor gozou 03 meses de licença prêmio em 90/91, ficando zerado este processo



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO /91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 / 03 / 90 a 18 / 03 / 91, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 04 / 03 / 91 e terminar em 23 / 03 / 91.

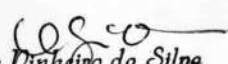
Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

ATENCIOSAMENTE,

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia importância de ~~R\$~~ 146.884,05, referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".


Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor.
- CODEMAT -





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/92, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 18 / 03 / 91 a 18 / 03 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 02 /
92 / e terminar em 03 / 03 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 543.000,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, pro-
veitamos para desejar-lhes uma FEIZ FÉRIAS.

Vilmar de Arruda Pinto

- CODEMAT -

RECEBI EM

15 / 03 / 92



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: JÓAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO 93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/03/92 a 18/03/93, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 18/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilázio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 20.425,209,30 :xxxxxxxxxxxxxxxxx referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 16 / 04 / 93.

ASSINATURA DO SERVIDOR(A)
JÓAO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

VAP/ops



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 / 03 / 93 a 18 / 03 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 22 / 03 / 94, e terminar em 21 / 04 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

[Assinatura]
Dilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

***FELIZ FÉRIAS**

[Assinatura]
Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhament

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 500.215,88**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 21/03/1994.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE FÉRIAS

I. USO DO PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÃO					
ORIGEM	DESTINO	DATA	ORIGEM	DESTINO	DATA

2. USO DO SERVIDOR

2.1. NOME COMPLETO

JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

2.2. LOTAÇÃO

CDR

2.3. LOCALIZAÇÃO

SEPLAN

2.4. PERÍODO AQUISITIVO

93/94

2.5. CARTEIRA PROFISSIONAL

SÉRIE

2.6. DATA DE INÍCIO

10/05/94

2.7. CONVERSÃO DE 1/3 DAS FÉRIAS EM ABONO

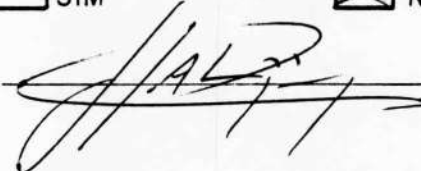
☐ SIM

☒ NÃO

2.8. DATA

10/05/94

ASSINATURA



3. USO DO SUPERIOR IMEDIATO

DE ACORDO

A DIVISÃO DE PESSOAL PARA PROVIDENCIAR

10/05/94
DATA

ASSINATURA

Reseninha Soares de Andrade Costa
Coordenadora da CDR/SEPLAN

4. USO DA DIVISÃO DE PESSOAL

4.1. VERIFICAÇÃO

☐	PERÍODO AQUISITIVO CONFERE
☐	PERÍODO ESTÁ DE ACORDO COM A ESCALA DE FÉRIAS
☐	1/3 DAS FÉRIAS CONVERTIDO EM ABONO PECUNIÁRIO
☐	ABONO PECUNIÁRIO SOLICITADO INTEMPESTIVAMENTE
☐	REGISTRADO NA FICHA FUNCIONAL
☐	REGISTRADO NA CARTEIRA DE TRABALHO
☐	EXPEDIDO "AVISO DE FÉRIAS"

4.2.

☐ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

4.3. DATA DE INÍCIO

10.05.94

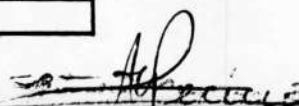
4.4. DATA DE TÉRMINO

08/06/94

4.5. DATA

10.05.94

ASSINATURA





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 / 03 / 94 a 18 / 03 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 07 / 05 / 95 e terminar em 06 / 06 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 1.316,49, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 08 / 05 / 95.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

J 30

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : JOÃO JUSTINO DE A. FILHO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO / 96, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 / 03 / 95 a 18 / 03 / 96, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 05 / 96, e terminar em 31 / 05 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Neelita
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

*FELIZ FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.372,20, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 03 / 05 / 96.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

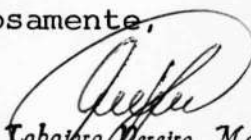
AO: **JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...**FEVEREIRO/88**..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 18/03/87 a 18/03/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 21/03/88 a 19/04/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Vereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Rec. 17/03/88




CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 / 03 / 88 a 18 / 03 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 03 / 89 e terminar em 04 / 04 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,

Nilton de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: JOÃO JUSTINO DE A. FILHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...JANEIRO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 18/03/86 a 18/03/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 15/07/87 a 15/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- JOÃO JUSTINO ALBUQUERQUE FILHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- JANEIRO/89., a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/ aquisitivo de 18/ 03/ 89 a 18 / 03/ 90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 03/ 90 e terminar em 03 / 04/ 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 02 de FEVEREIRO de 1990.


Cabajana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 222

AO : JAIRCE JACOB

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de ~~junho~~ de 1.9 84.... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 09 / 04 / 83 a 09 / 04 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

*transferido
para março/85*

Atenciosamente



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBI

Em 28 / 06 / 84

Jairce Jacob

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 296

AO : JAIR RODRIGUES D E CARVALHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deJUNHO..... de 1.9 84.... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 12 / 06 / 82 a 12 / 06 / 83, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Transferir para Dezembro/84

Atenciosamente



- C O D E M A T -

[Signature]
Chefe do Setor de Pessoal

JSS/sc

RECEBTO
[Signature]

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº: 130

AO : JOÃO JUSTINO ALBURQUEQUE FILHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deMARGO..... de 1.984..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 18 / 03 / 83 a 18 / 03 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 04 / 84 a 08 / 05 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc



C O D E M A T

Silviana Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

05/04/84
[Signature]



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 271

AO: JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**FEVEREIRO**.....de 1.9..**85**..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 18/03/84 a 18/03/85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 11/03/85 a 10/04/85.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Guaréz da Silva e Souza
Guaréz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI

Em 12/03/85

[Signature]

Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Cuiabá

Fundada em 16 de Outubro em 1942

Rua 13 de Junho, 2101

Cuiabá - MT

João Justino de A. Filho

Rx

uso int.

1/ Ampicilina 500 mg — 2cx.
Tomar 1 capsula de 6/6 horas - V.O.

2/ Revenil expectorante — 2viduos
Tomar 1 colher dos de
sopa de 6/6 horas - V.O.

Dr. José Valdemar Ost
CRM-MT. 1.138
CIC. 228722990-68

Cba. 03/11/83
José Valdemar Ost

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado João Justino
Albuquerque Filho, portador da Carteira
Profissional n.º 16.163, Série 00002,
necessita de 05 (cinco) dias
por extenso

de afastamento do trabalho, a partir desta data, ~~por motivo~~
~~de doença~~. CID = 20 65 0 / 4

RAM-432
Hospital ou ambulatório

Oba 5/21 88
Localidade e data

[Assinatura]
Ass. do Médico [Assinatura] CRM n.º

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas
no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501,
de 14/3/67 e será expedido para justificativa de
1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Dr. João Batista de Oliveira

Traumatologia e Ortopedia - Ginecologia e Obstetrícia

Cons. Rua Carmem Silva Parada (Sind. Rural)

Fone: (065) 761.1431

CEP 78.820 - BARRA DO BUGRES - MT.

Atesta

Indicado
em 18-02-88
Hidrala

Atesto poro → quando
fui meu filho João Alben.
por que fêzo este sobe
cuidado do protin Dis de
01/02/88 a 05/02/88 ou de
permanecer em Reparo
Absoluta -

3 Aug $\frac{5}{02}$
88.

Dr. João Batista de Oliveira

CRM 629 - MT

CPF 788.330.088 - 15

Voltando a consulta queira trazer esta receita.



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

824.811

ATESTO que o Segurado

A Filho João Justino de
portador da Carteira Profissional nº 16.763

Série 0000 R, necessita de 15 (Quinze)
por estenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Consultório

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

05.08.85

LOCALIDADE E DATA

Dr. Olíbio de Espirito Santo
Médico - CRM-MT 801
Traumatologia - Ortopedia

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

824. 4/9

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

João Justino

A. Filho

portador da Carteira Profissional nº

16.763

Série

00002

, necessita de

15

dias,
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Carvalho

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

15.07.85

LOCALIDADE E DATA

Dr. Antônio de Castro
Médico - CRM-MT 801
Traumatologia - Ortopedia

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

test Medico E

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

João Justino

de A. Filho

portador da Carteira Profissional nº _____

Série

16.763/02

necessita de

15 *Quinze*

por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Consultório

HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

28/08/85

LOCALIDADE E DATA

[Signature]
Ass. do Médico - CRM nº _____

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE

AMIC
004511.0400-1

MÉDICO
DR.

DATA
22/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

HEMOGRAMA COMPLETO

RESULTADO

VALOR NORMAL

SERIE VERMELHA.:

ERITROCITOS	4,810.000	4.000.000 A 6.200.000
HEMOGLOBINA	14,4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	40,0	38.0 A 50.0 %
V C M	80,0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	30,0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	34,0	32.0 A 36.0 G/DL

SERIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	5,000	5.000 A 10.000
BASTONETES	0,0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60,0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	2,0	1.0 A 3.0 %
LINFOCITOS	36,0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	
MONOCITOS	2,0	

Dr. Sergio G. Dorileo
Médico Patologista Clínico
0.0 A 2.0 G/DL 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE

AMIC
004511.0725-1

MÉDICO
DR.

DATA
22/11/94

MATERIAL
SANGUE

CAT
CODEMAT

BIOQUIMICA

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
GLICOSE _____	80,0	70 A 110 MG%
UREIA _____	20,0	19.0 A 40.0 MG
VDRL _____	nao reagente	NAO REAGENTE

PERFIL LIPIDICO

	VALOR OBTIDO	VALOR NORMAL
-COLESTEROL TOTAL _____	200,0	152-248 MG/DL
-TRIGLICERIDES _____	100,0	57-176 MG/DL
-VLDL COLESTEROL _____	20,0	
-HDL COLESTEROL _____	46,0	32- 58 MG/DL
-LDL COLESTEROL _____	134,0	88-176 MG/DL
-REL.COLEST.TOTAL/HDL COLEST. _____	4,34	ATE 4,97
-REL.LDL COLEST./ HDL COLEST. _____	2,91	ATE 3,55

OBSERVACOES.:

Dr. Sérgio G. Perduo
Médico Patologista Clínico
CRM ML 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE
JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE

AMIC
004511.0873-1

MÉDICO
DR.

DATA
22/11/94

MATERIAL
URINA

CAT
CODEMAT

ROTINA DE URINA (EAS)

DENSIDADE.: 1,020

PH.: 5,5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINAS _____ ausente

GLICOSE _____ ausente

ACETONA _____ ausente

BILIRUBINAS _____ ausente

URUBILINOGENIO _____ normal

NITRITO _____ ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS _____ 03 por campo

HEMACIAS _____ ausente

CILINDROS _____ ausente

CRISTAIS _____ ausente

CELULAS EPITELIAIS _____ presente

OBSERVAÇÕES.:

Dr. ... Dorileo
Médico Patologista Clínico
CRM-MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO JUSTINO ALBUQUERQUE

AMIC

004511.0724-1

MÉDICO

DR.

DATA

22/11/94

MATERIAL

FEZES

CAT

CODEMAT

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Entamoeba coli

OVELMINTOSCOPIA: negativo

OBSERVAÇÕES__:

Dr. Sérgio Leite
Médico Patologista Clínico
CRM-MT 546

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) JOAO JUSTINO

ABRILHIERQUE Fº submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- (/) Pressão Arterial
- (/) V.D.R.L.
- (/) Hemograma Completo
- (/) Uréia
- (/) Glicose
- (/) Lipidograma
- (/) Parasitológico
- (/) E.A.S.
- (/) Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


Dr. João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO JUSTINO A. FILHO

MÉDICO

 DATA **003880**

MATERIAL

DR

 CAT **12/09/93**
SANGUE
NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.410.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46.0	38.0 A 50.0 %
V C M	85.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M	33.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	9.300	5,000 A 10,000
NEUROCITOS	0.0	0.0 %
METANEOCITOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	0.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	60.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS	5.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	34.0	25.0 A 33.0 %
ATIPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	1.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVACOES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO JUSTINO A. FILHO

MÉDICO

003880

DATA

DR
MATERIAL

12/09/93

CAT

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	175	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	500	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	100	
4. HDL-COLESTEROL.....	51	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	24	88-185 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	1.75	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	0.47	ate 3.55

OBSERVACOES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO JUSTINO A. FILHO

MÉDICO

003880

DATA

DR
MATERIAL

12/09/93

CAT

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	86.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	27.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO JUSTINO A. FILHO

MÉDICO

003880

DATA

DR
MATERIAL

12/09/93
CAT

URINA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.013 PH :5.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

JOAO JUSTINO A. FILHO

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

DATA **003880**

CA **12/09/93**

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: cistos de Endolimax nana

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVACOES:

MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

2142 253206

PIS/PASEP/NIT

NOME DO DISPENSADO

RECEBI DE

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

JOÃO JUSTINO DE A. FILHO

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade única do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar a intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em conformância com o Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá, 30 de maio de 1996

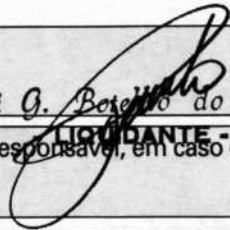
Empregador

José G. Bezerra do Prado

Empregado



Assinatura do Responsável, em caso de Empregado



LICIDANTE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
02 Empregador CODEMAT- CIA DES DO EST DE MATO GROSSO											
03 Código 6756											
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											
05 CEP 78050870											
06 Bairro CPA											
07 Município CUIABÁ											
08 UF MT											
09 Banco C.E.F.											
10 Agência/UF CUIABA/MT											
11 Cód. Agência											
12 Empregado JOÃO JUSTINO DE A. FILHO											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 16763 002 MT											
14 PIS/PASEP 17016750149											
15 Código empregado											
16 Data nascimento 27.10.63											
17 Data admissão 18.03.82											
18 Data opção 18.03.82											
19 Data afastamento 30.06.96											
20 Maior remuneração 1.438,14											
21 Aviso prévio											
22 Pens. Alim.											
23 Causa afastamento SEM JUSTA CAUSA											
24 Cód. saque 01											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. 40 %		Valor 4.977,99	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		16.806,00	
31 salário 06 /12 avos		719,07		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		79,10	
39 Férias vencidas				40 Adicional noturno				41 13º SAL. Adiantamentos		719,07	
42 Férias proporc. 03 /12 avos		359,53		43 L. PREMIO		7.765,95		44 IRRF		2.192,44	
45 1/3 salário s/ férias		230,09		46 JUROS		1.959,52		47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		793,85		50 TOTAL LIQUIDO RECEBIDO		13.710,06	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal					
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa José G. Botelho do Prado - LIQUIDANTE -			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador Nome JOÃO JUSTINO DE A. FILHO			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O presente TROCT extingue o empregador somente dos valores discriminados no anexo, ficando ressalvados os demais créditos trabalhistas, especialmente:

- ☒ FGTS;
- ☒ diferenças salariais por não implemento de ACI;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1995/96;
- ☒ diferenças decorrentes do Dissídio Coletivo 1996/97;
- ☒ horas extras;
- ☒ Convenção nº 158 da OIT;
- ☒ Juros de salário atrasado;
- ☒ remuneração e/ou salários não pagos até a presente data;
- ☐ multa do art. 477 da CLT e correlacional;
- ☐ Outros: _____

Cuiabá (MT) 28, 6, 96

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ficando assegurado ao ex-empregado pleitear em juízo ou administrativamente quaisquer Direitos parciais, a diferença a que por ventura faça jus, inclusive a complementação do que hora recebe nos termos do Art. 477 da CLT, e em 350 do TST, válido a quitação somente pelas importâncias discriminadas.

Cuiabá-MT 28 de Junho, 1996

Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - SINDPD-MT

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador		11		03 Código		6.672.97	
04 Endereço							
05 CEP		06 Bairro		07 Município		08 UF	
09 Banco		10 Agência/UF		11 Cód. Agência		Dep. 6.902,64	
12 Empregado				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP				15 Código empregado		16 Data nascimento	
17 Data admissão				18 Data opção		19 Data afastamento	
20 Valor remuneração				21 Aviso prévio		22 Força Atm	
23 Causa afastamento				24 Cód. saque			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS				02 Dep.			
25 Indentização		Valor		26 Saldo de salários		Valor	
27 FGTS - multa rescis.		Valor		28		40 % 4.977,99	
29		Comissões		30		TOTAL BRUTO 16.806,00	
31 13º salário		719,07		32 Horas extras		DESCONTOS	
33 13º sal. inden.		34 Gratificação		35		Previdência 105,33	
36 Férias vencidas		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38		Previdência 13º sal. 79,10	
39 Férias proporc.		40 Adicional noturno		41		Adiantamentos 13º 719,07	
42 1/3 salário		43 Lic.		44		J.R.F. 2.192,44	
45 1/3 salário		46 Juro		47			
48 Sal. maternidade		49 FGTS - mês rescisão/mês anterior		50		TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO 13.710,06	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado				Assinou aviso			
56 Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			10.315,09		
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

162

OK